



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.009, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 39:171\$506, de modificação do linhas na estação "Nascente", sita no kilometro 420,804, da linha de Rio Grande a Cacequy, da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 17.013, que autoriza o ministro da Fazenda a emitir apolices da divida publica da União, tantas quantas forem necessarias para cobrir a importancia de 200:000\$, para attender as despesas de construção do ramal de Urussangu.

Decreto n. 17.026, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 312:598\$, das divisões internas no deposito de carvão do porto do Rio Grande.

Decreto n. 17.027, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 13:103\$733, de um edificio destinado á parada "Amaral Ribeiro", da linha do Rio dos Sinos a Taquara, da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 17.031, que cria um Consulado Honorario em Concepcion, territorio de Misiones, na Republica Argentina.

Decreto n. 17.033, que approva os orçamentos, nas importancias de \$ 100.000, 5:537\$600, ouro, e 25:944\$800, papel, para a importação de quatro locomotivas destinadas ás linhas em construção da rede federal arrendada á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Mensagens.

Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de agosto findo e 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
 Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.009 — DE 19 DE AGOSTO DE 1925

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importância de 39:171\$506, de modificação de linhas na estação "Nascentes", sita nº kilometro 420,804, da linha do Rio Grande a Cacequy, da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do mesmo Estado, conforme contracto celebrado nos termos do decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922, e tendo em vista o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constantes do projecto e orçamento de modificação de linhas na estação «Nascente» sita no kilometro 420,804, da linha do Rio Grande a Cacequy, da referida Rede de Viação Ferrea.

§ 1.º De accordo com as clausulas III, n. 3, e IV, letra K, do contracto a que se refere o decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, será levada á conta de capital da rede a quantia realmente despendida com o melhoramento de que se trata, até o maximo do orçamento ora approvedo, o qual, com a alteração feita pela Inspectoria Federal das Estradas, ficou reduzido á importancia de 39:171\$506, (trinta e nove contos cento e setenta e um mil e quinhentos e seis réis).

§ 2.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que se der conhecimento, ao arrendatario, do presente decreto.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(6.136)

DECRETO N. 17.026 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1925

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 312:598\$, das divisões internas no deposito de carvão do porto do Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, contractante dos serviços das obras da barra e porto do Rio Grande, em virtude do decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em seu officio n. 3.170, de 30 de julho ultimo, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, o projecto e orçamento das divisões internas, no deposito de carvão do porto do Rio Grande, na importancia de

312:5988 (trezentos e doze contos quinhentos e noventa e oito mil réis), organizados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em substituição aos apresentados pelo contractante.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

(0.135)

DECRETO N. 17.027 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento, na importância de 13:1038733, de um edificio destinado á parada «Amaral Ribeiro» da linha do Rio dos Sinos a Taquara, da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solliciteu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido Estado, conforme contracto celebrado nos termos do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 636/S, de 12 de agosto do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Viação e Obras Publicas, o projecto e o respectivo orçamento, na importância de 13:1038733 (treze contos cento e tres mil seicentos e trinta e tres réis), para a construção de um edificio destinado á parada «Amaral Ribeiro», na linha do Rio dos Sinos a Taquara, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado, serão, depois de approvadas, em tomada de contas regular, levadas a conta de capital da Rede, nos termos da letra p, da clausula IV, do mencionado contracto.

Art. 3.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 4 (quatro) mezes, a contar da data em que o arrendatario receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

(0.136)

DECRETO N. 17.033 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1925

Approva os orçamentos, nas importancias de \$ 100.000, reis 5:5378600, ouro, e 25:9448800 papel, para a importação de quatro locomotivas, destinadas ás linhas em construção, da rede federal, arrendada á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, arrendataria da rede federal ferroviaria dos Estados da Bahia e Sergipe e do norte do Minas Geraes, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica approvado, de accordo com o disposto no § 4.º da clausula 46 do contracto autorizado pelo decreto numero 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e na conformidade dos documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o orçamento, na importância de \$ 100.000 (cem mil dollars, ouro americano), organizado pela Inspectoria Federal das Estradas em substituição ao apresentado pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para a importação de 4 (quatro) locomotivas, sendo 2 (duas) do typo «Ten Wheel», e duas do typo «Consolidation», destinadas ás linhas em construção da rede ferroviaria federal, arrendada áquella companhia.

Paraphrasis unico. As despesas com a aquisição e importação dessas locomotivas serão computadas á vista das facturas, competentemente visadas das fabricas fornecedoras, como estabelece o § 4.º da citada clausula 46 do contracto em vigor, não podendo, contudo, exceder, em caso algum, o orçamento ora approvado, o serão convertidas, em moeda nacional na conformidade do disposto do mesmo paraphrasis, devendo o respectivo pagamento ser feito integralmente em moeda corrente nacional de accordo com o disposto no § 2.º, alinea b, da clausula 52 do contracto.

Art. 2.º Para os effectos de pagamento serão accrescidos ás despesas do que trata o art. 1.º, as despesas complementares relativas a direitos aduaneiros, taxas do porto da Bahia, capitazias, estimadas em 5:5378600 (cinco contos quinhentos e trinta e sete mil e seicentos réis) ouro, e 25:9448800 (vinte e cinco contos novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis), papel, conforme o orçamento que com este baixa rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

(0.150)

DECRETO N. 17.018 — DE 10 DE AGOSTO DE 1925

Autoriza o ministro da Fazenda a emittir apolices da divida publica da União, tantas quantas forem necessarias para cobrir a importancia de 200:000\$, para attender ás despesas de construção do ramal de Urussangu.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade contida no art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno passado, e para execução do decreto n. 16.621, de 1 de outubro de 1924, decreta:

Art. 1.º Fica o ministro da Fazenda autorizado a emittir apolices nominativas da divida publica da União, do valor de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, juros de cinco por cento (5%) ao anno, tantas quantas necessarias para cobrir a importância de 200:000\$, papel, para o fim de attender ao pagamento das despesas de construção do ramal de Urussangu.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.031 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1925

Crêa um Consulado Honorario em Concepcion, territorio de Misiones, na Republica Argentina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Considerando necessaria a existencia de um Consulado Honorario em Concepcion, territorio de Misiones, na Republica Argentina, e usando da autorização que a lei lhe concede, decreta:

Artigo unico. Fica creado um Consulado Honorario em Concepcion; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

José Felix Alves Pacheco.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição de motivos, que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de um credito especial no valor de 85:563\$522, destinado ao pagamento de contas de transporte e outras despesas relativas á construção do prolongamento do ramal do Paranapanema, da linha do Rio do Peixe, no anno de 1922.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1925, 104° da Independência e 37° da República.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Para pagamento das obras e fornecimentos de materiais segundo o contracto de construção do prolongamento do ramal do Paranapanema e da linha do Rio do Peixe, no exercicio da 1922, foi aberto, pelo decreto n. 15.695, de 24 de setembro de 1922, o credito de 6.700:000\$, em apolices da divida publica.

A conta desse credito foram pagas as obras de construção, bem como o material fornecido. Não foram, porém, liquidadas as contas do transporte, montagem e outras despesas com o mesmo material, contas de que são credores a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (71:658\$922) e São Paulo

Railway Company, Limited (8.973\$100) e a Estrada do Ferro Sorocabana (1.871\$500), conforme a discriminação anueta.

Essas contas, representando compromissos em dinheiro, não podiam ser pagas pelo credito em apolices. Dahi decorre a necessidade de um credito especial na importancia de 85.503\$522, para attender a esses pagamentos relativos ao exercicio de 1922.

Tenho a honra de propor a V. Ex. que esse credito seja solicitado no Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925. — Francisco Sá.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposiçao de motivos deste ministerio sobre a necessidade de um credito especial no valor de 85.503\$522, destinado ao pagamento de contas de transporte e outras despesas relativas á construcção do prolongamento do ramal de Paranapanema e da linha do Rio do Peixe, no anno de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de olovada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 de agosto findo, foi transferido para o quadro da arma de infantaria do Exército de segunda linha, devendo servir na Primeira Região Militar, o tenente-coronel da antiga Guarda Nacional, Guilherme Fernandes da Silva, visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferencia no art. 22, § 3º do decreto numero 13.040 de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n. 14.748 de 28 de março de 1921.

— Por outros de 20 de setembro corrente:

Declarou-se, rectificando o decreto de 8 de julho findo, que a nomeação do 2º tenente Severino Rodrigues do Farias é no quadro da arma de artilharia do Exército de segunda linha e não como menciona o referido decreto.

Foi transferido para o quadro da arma do Exército de segunda linha, devendo servir na 3ª Região Militar, o tenente coronel da antiga Guarda Nacional, Manoel da Costa Leite visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferencia no art. 22, § 3º do decreto n. 13.040 de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n. 14.748 de 28 de março de 1921.

Foram mandados admitir:

De accordo com o disposto no art. 16, alinea a, do regulamento approved por decreto n. 15.231 de 31 de dezembro de 1921, no quadro da arma de cavallaria do Exército de segunda linha, no posto de 1º tenente, Octavio da Rocha Queiral, demissionario do Exército;

De accordo com o disposto no art. 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, no quadro do serviço de saúde do Exército de segunda linha, no posto de 2º tenente pharmaceutico, para servir na 4ª Região Militar, o pharmaceutico Alvaro Marques;

No quadro do serviço de saúde do corpo de officiaes da segunda classe da reserva de primeira linha do Exército, de accordo com a condição 1ª, letra b, do art. 1º do regulamento approved por decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1921, para servirem na 1ª Região Militar, no posto de 2º tenente pharmaceutico, os pharmaceuticos civis Mauro Carlos da Souza, Miguel Bernardo Delap e Moacyr Brucarense.

Foram nomeados:

De accordo com o art. 1º n. 6, do regulamento approved por decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de infantaria da segunda classe da reserva do Exército de primeira linha, para servir na 2ª Região Militar, o 3º sargento reservista Iarrié Barbosa Saraiva;

De accordo com a condição 1ª, do artigo 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1921, segundo tenente medico da 2ª

classe da reserva do Exército do primeira linha, para servir na primeira Região Militar, o medico civil Dr. Heraclito do Rêgo Lopes;

De accordo com o art. 1º n. 6, alinea b, do regulamento approved por decreto n. 15.185 de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha, para servirem na 4ª Região Militar e circumscripção militar, respectivamente, os primeiros sargentos reservistas, Antonio de Souza Cabral e Joaquim José Ferreira Souto;

De accordo com o disposto na condição 1ª, alinea b, do art. 1º, do regulamento approved por decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico e 2º tenente medico da 2ª classe da reserva do Exército de primeira linha para servirem nas 4ª e 7ª regiões militares, respectivamente, o pharmaceutico João Bartholozzi e o medico Dr. Renato Varandas do Azevedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado Romeu Menezes Ferreira para servir, interinamente, no Officio de Avaliador Privativo das Pretorias do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario Delio Guarani de Barros, que se acha no gozo de seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Por outra de identica data, foi transferido o escrevente juramentado do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos, Encas d'Avila, para identico logar do 2º officio da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Sant'Anna do Districto Federal.

Directoria do Interior

RECTIFICAÇÃO

Por portarias de 21 do corrente me., declararam-se sem effeito as de 23 de junho e 15 de julho ultimos, pelas quaes foram naturalizados brasileiros, respectivamente, Silvau Silberfeld e sua esposa Laura Silberfeld, ambos naturaes da Polonia e residentes nesta Capital.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1925

Officios.

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.275 — Em referencia ao officio n. 384, de 3 deste mez, restituo o latido

do inspecção de saúde a que foi submettido o assistente dessa faculdade, cirurgião-dentista Oscar de Moura Medrado, afim de que, do accordo com a determinação do Sr. ministro, junto, por cópia, consta do referido laudo a molestia de que soffro o inspecionado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.236 — Afim de ser convenientemente revalidado, transmitto o requerimento em que Edgard Vieira e Ebaldo Epiphanyo Pereira, pedem ser naturalizados como examinadores.

Requerimento despachado

Gabriel Vivacqua e Sebastião do Souza, pedindo prestar este anno totais de 4 exames firaes. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Additamento ao expediente de 13 de setembro

Avisos:

N. 3.635 G — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a firma Dutra, da quantia de 1:800\$, proveniente de condução de pessoal do Descriptorio do Obras deste ministerio, em agosto findo.

Additamento ao expediente de 14 de setembro

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro

Guilherme José Rodrigues, pedindo sejam restabelecidas as consignações feitas em seu favor para liquidação dos empréstimos que effectuou em 1923. — Aguarde a expedição do regulamento por que se rogerá o processo das consignações.

Segunda secção

Additamento ao expediente de 15 de setembro

N. 3.656 G — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 500\$ a Ivo Pagani, proveniente de exames periciaes effectuados para a Policia do Districto Federal, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 16 de setembro

N. 3.072 C — Ao commandante da Policia Militar communicou-se que foi solicitada ao Tribunal de Contas a en-

trega, no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.004, de 12 de agosto findo, da quantia de 158:671\$620, ao capitão pagador daquela corporação Leopoldo Campos, de cuja applicação prestará contas opportunamente.

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.082 C — 700\$ a Jaziel Luiz, proveniente de serviços prestados ao Escriptorio de Obras deste ministerio, em agosto findo.

N. 3.083 C — A José Rigaud de Souza, identico.

Segunda secção

N. 3.081 C — 14:703\$958, provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em maio ultimo.

N. 3.085 C — 15\$ a Jacintho dos Santos Rocha, proveniente de lavagem de toalhas para o Escriptorio de Obras deste Ministerio, em agosto findo.

N. 3.086 C — A Victor Fernandes Alonso, proveniente do aluguel do salão das audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Criminal, em agosto findo.

Segunda secção

Additamento ao expediente de 17 de setembro

N. 3.101 C — 2:500\$ a Carlos Moraes de Almeida, provenientes do aluguel do prédio occupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em agosto ultimo.

Additamento ao expediente de 18 de setembro

N. 3.107 C — 200\$ a Joaquim de Souza Mendes, provenientes do aluguel do salão das audiencias do Juizo da 4ª Pretoria Civil, em agosto findo.

N. 3.110 C — 350\$ a Agostinho Monteiro, identico, da 1ª Pretoria Criminal, identico.

N. 3.120 C — 200\$ a Henrique Sant'Anna, tutor da menor Judith Alvarenga, identico.

N. 3.112 C — 22:833\$333 a Costa, Santos & Comp., provenientes do serviço de remoção de enfermos, alienados e cadáveres de indigentes apanhados na via publica e em domicilio, para os hospitais, necroterios e cemiterios, em agosto findo.

N. 3.111 C — 19:617\$760, provenientes de fornecimentos á Repartição Central da Policia, em agosto findo.

N. 3.113 C — 1:390\$700, identico, á Bibliotheca Nacional, identico.

N. 3.115 C — 2:587\$620, identico, ao Hospital Nacional de Alienados, em julho ultimo.

N. 3.109 C — 6:277\$, a A. Gomes Pereira & Comp., identico, ao Gabinete de Identificação e Estatística, identico.

N. 3.114 C — 3:180\$500, a Mendes Pinto & Comp., identico, á Bibliotheca Nacional, identico.

N. 3.116 C — 7:180\$200, a Freire Guimarães & Comp., identico ao Hospital Nacional, em julho ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.279 — Ao director geral da Imprensa Nacional transmittiram-se, para composição e impressão, os originaes referentes ao artigo — Rendas.

N. 1.280 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes communicou-se que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 1:500\$ áquella delegacia, para pagamento da subvencção deste anno/que compete á Santa Casa da cidade de Campanha.

Segunda secção

N. 1.283 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica pediu-se informar si a importancia de 539:000\$, deduzida em 1924 do fundo especial para as obras do Hospital de Crianças, figurou em algum dos balancetes mensaes remetidos mensalmente á Contadoria Central da Republica o publicados no *Diario Official*.

N. 1.282 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do pedido n. 211, feito a Luiz Pestana & Comp.

N. 1.281 — Ao director do Instituto Medico Legal restituiu-se, para rectificação no calculo verificado na primeira parcella do mesmo, a terceira via do pedido n. 52.

Montepio

N. 133 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia solicitaram-se providencias no sentido de se cumprirem as exigencias feitas com relação á habilitação ao montepio instituido pelo finado guarda da Inspectoria de Saude dos Portos daquelle Estado, Arthur Feliciano de Castilho, em favor de sua progenitora D. Merentina Pereira de Castilho, pelo despacho de 26 de julho de 1924.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, reiterou-se o pedido de providencias constantes dos officios numerados:

N. 134 — 174, de 28 de junho de 1923, referente ao pedido de apostilla em titulo, por motivo de maioridade, feito pela pensionista D. Margarida Corrêa da Silva.

N. 135 — 58, de 15 de abril de 1920, identico, D. Maria Antonietta Guimaraes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911, do art. 17, com determinação do prazo de oito dias para seu inicio a partir desta data, a José Machado de Andrade, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Additamento ao expediente de 19 de setembro de 1925

Officios:

E. 1.516 — Communicou-se ao senhor George A. Strobe e ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, por o Sr. ministro da Justica, em despacho de 15 do corrente, resolvido conceder autorização ao Dr. Antonio Gavião Gonzaga, inspector sanitario para apherçoar durante um anno os seus conhecimentos sanitarios nos Estados Unidos da America do Norte, percebendo os vencimentos relativos ao seu cargo.

Expediente de 21 de setembro de 1925

E. 1.553 — Agradeceu ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, a remessa do mappa enviado pelo nosso consul em Athenas, referentes aos casos de molestias infecciosas manifestadas na Grecia.

Remetteram-se:

E. 1.568 — Ao superintendente da Limpeza Publica, por se tratar de providencias da alçada dessa superintendencia, um telegramma dirigido a este departamento.

Solicitaram-se:

E. 1.551 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, afim de que possa este departamento responder á consulta da Directoria Geral do Estado de S. Paulo, si poderá ser feito, e por que preço, o fornecimento de 3.000 ampolas de esteres ethylicos camphorados a 10 % de oleo de Chaulmoogra.

E. 1.555 — Ao mesmo, no sentido de serem fornecidos directamente ao Hospital S. Sebastião, diversos sôros especificos.

E. 1.556 — Ao director do Hospital de N. S. das Dores, providencias para que seja obtida uma vaga nesse hospital para uma doente de tuberculose aberta, que se acha internada no Hospital D. Pedro II.

E. 1.566 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, providencias afim de que seja removido para o Hospital São Sebastião um menor do Asylo S. Francisco de Assis.

Requerimento despachado

Dia 19 de setembro de 1925

Pelo Sr. director geral:

Honorio Rodrigues Coelho (601-925), — Deferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 21 de setembro de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. 2.087 — Ao Sr. Dr. director geral por cópia o officio n. 760, em que o Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, presta informações sobre a importancia necessaria á supplementação da verba destinada ao «Custodio de automoveis, vehiculos etc.» da referida inspectoria.

N. 2.088 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, para os devidos fins, a relação dos officios e autos de multas recebidos nesta directoria na semana de 14 a 19 do corrente.

N. 2.089 — Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria para o necessario parecer as segundas vias do relatório referente a invenção a que se refere o officio n. 1.037, da Directoria Geral de Prophylaxia Industrial.

Requerimentos despachados

2ª Delegacia de Saude:

N. 2.679 — Joaquim Ferreira Dias. — Certifique-se.

N. 2.691 — Luiz Martins Pires, procurador de Alfredo Corrêa dos Santos Lima. — concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

Ns. 2.690 e 261 — Alberto Silveiras.
— Concedo 60 dias.

4ª Delegacia de Saúde:

N. 2.629 — José Machado Mendes.
— Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

N. 2.630 — Francisco Nunes — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

Ns. 2.693 e 420 — Dario Alonso Gonçalves. — Concedo 90 dias.

Ns. 2.694 e 419 — Accacio Augusto, procurador de D. Euduarda da Fouseca. — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente de 18 de setembro de 1925

Offícios:

Solicitou-se:

N. 1.354 — Ao secretario geral do departamento providencias no sentido do ser feito pela thesouraria geral do Thesouro Nacional o adiantamento da importância de 600\$ ao 2º official Alberto Candido de Freitas, com exercicio nesta directoria, para occorrer ás despesas de prompto pagamento no quarto trimestre deste anno.

— Communicou-se:

N. 1.359 — Ao mesmo que foi recolhida á Alfandega de Santos, a 12 do corrente, em pagamento, a quantia de 200\$, relativa á multa imposta pela inspectoría de saúde do mesmo porto ao Sr. Watkins, commandante do vapor norte-americano *Salaria*, por infracção do regulamento sanitario.

N. 1.358 — Ao director do Contabilidade do Thesouro Nacional e

N. 1.357 — Ao director da Contabilidade do departamento que foi deferido o recurso interposto pelos Srs. Wilson, Sons & Comp., Limited, consignatarios do rebocador inglez *Rohk*, pedindo o cancelamento da multa de 200\$, imposta ao commandante do referido rebocador pela inspectoría de saúde do porto desta Capital.

N. 1.361 — Ao inspector de Saúde do Porto de Santos que o director deu ao recurso interposto pelo Lloyd Real Belga (Brasil), S. S., pedindo relevação da multa de 200\$, imposta por essa inspectoría ao commandante do vapor belga *Suerier*, por infracção do regulamento sanitario, o seguinte despacho: «Indeferrido, de accordo com a informação do inspector de Saúde do Porto de Santos».

N. 1.355 — Ao inspector de Saúde do Porto de Santos, que ao recurso interposto pelo Lloyd Brasileiro, recorrendo da multa de 200\$, imposta por essa inspectoría ao commandante do vapor nacional *Commandante Vasconcellos*, por infracção do regulamento sanitario, foi dado o seguinte despacho: «Attendido, a ausencia do medico a bordo decorreu de uma falta da autoridade sanitaria designada para o *Commandante Vasconcellos*, o qual não seguiu viagem e não da companhia».

N. 1.300 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, remetteram-se diversos mappas dos movimentos dos portos e estatísticas demographico-sanitarias dos portos de Florianopolis, Santos, São Salvador e Rio Grande do Sul, todos referentes ao mez de agosto proximo findo.

N. 1.356 — Ao tenente-coronel Rogaciano T. Mendes, solicitando designar um funcionario sob suas ordens para, conjuntamente com o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, balancearem o almoxarifado do mesmo lazareto.

Dia 21

Officiou-se:

N. 1.363 — Ao director geral do Departamento, relativamente ás providencias que devem ser tomadas e ás medidas a serem postas em pratica no porto de Santos em relação da inspecção do imigrantes no mesmo porto.

N. 1.367 — Ao mesmo, remettendo um requerimento do escriptuario do departamento, Sylvio Braz da Cunha, solicitando mandar averbar em seus assentamentos na Secretaria Geral, tempo de serviço publico constante da certidão anexa.

Remetteu-se:

N. 1.364 — Ao secretario geral do departamento, o resumo do serviço de vacinacões e revaccinacões feito nesta directoria na semana proxima finda, em um total de 118.

N. 1.369 — Ao mesmo, as contas das despesas feitas pela Inspectoría de Pernambuco, no mez de julho ultimo, na importância de 2:650\$000.

N. 1.370 — Ao mesmo, um requerimento em que o cozinheiro do Hospital Paula Candido, Manoel Silverio de Almeida, solicita ao Sr. ministro da Justiça, tres mezes de licença.

N. 1.371 — Ao mesmo, o requerimento e demais papeis que instruem a licença impetrada ao Sr. ministro da Justiça por Vicente Ferreira Lima, marinho das lanchas da Inspectoría do Ceará, por mais seis mezes, para tratamento de saúde.

N. 1.373 — Ao inspector de Saúde do Porto de Santos, a portaria ministerial concedendo dous mezes de licença a Euclides da Quinta, machinista dessa inspectoría, a partir de 16 do mez corrente.

Ns. 1.363 e 1.365 — Ao inspector geral de Saúde deste Porto, e inspector do Prophylaxia Maritima, remettendo instruções a respeito das providencias a serem tomadas de 1 de outubro em diante, com relação aos imigrantes da hospedaria da Ilha das Flores.

N. 1.362 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, communicou-se que com relação ás condições propostas pelo commandante militar do presidio desse lazareto, para indemnização dos objectos inutilizados e em uso do referido presidio, o Sr. ministro da Justiça, proferiu o seguinte despacho: «Organize o director do lazareto uma relação de todos os artigos que tenham sido consumidos, quebrados ou extraviados pelo presidio militar e depois de fazel-a visar pelo commandante do presidio, remetta a dita relação a este ministerio, que solicitará ao da Guerra a indemnização, em especie».

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 21 de setembro de 1925

Remetteram-se:

Offícios:

N. 761 — Ao Sr. Dr. inspector geral de Assistencia Hospitalar — Accusando o recebimento do vosso officio n. 1, de

8 do corrente, em que me communicaes a installação da Inspectoría Geral de Assistencia Hospitalar, á rua Buenos Aires n. 152, 3º andar, agradeço a gentileza da communicação e aproveito o ensejo para pôr á vossa disposição os prestimos desta inspectoría.

N. 762 — Ao Sr. Dr. secretario geral — A folha em duplicata, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoría, José da Silva e Francisco Pedro de Assis, encarregados do isolamento de um enfermo na rua Regente Feijó n. 150, 1º andar, sendo responsável o Sr. Salomão Dana, na importância total de 165\$000.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS

Requerimentos despachados

Dias 17, 18, 19 e 21 de setembro de 1925

N. 2.916 — Petrona & Paschoal. — Podem funcionar.

N. 2.904 — Barbosa Pereira Gonçalves. — Sciencie.

N. 2.820 — Joaquim Alves Pinto. — Cumpra a intimação n. 347.

N. 2.617 — José Augusto Alves. — Cumpra a intimação n. 348.

N. 2.908 — Francisco Machado Evangelho. — Não havendo espaço sufficiente para transformação em granja, é inconveniente á vizinhança a permanencia de tal estabulo no local.

N. 2.673 — Nodji Salgado. — Tendo o interessado se comprometido a entregar a mantega para renovação á vista da autoridade sanitaria, pôde ser desembarçada.

N. 2.943 — P. Leite & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.940 — Dr. Frederico G. Falhauber. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.934 — Frieda Koester. — Certifique-se.

N. 2.912 — Alberto Augusto Pires. — Pôde funcionar como arrazem, uma vez interceptada a communicação com o dormitório.

N. 2.888 — Rodrigo Monteiro. — Sciencie.

N. 2.887 — Francisco Sá Cardoso. — Sciencie, archive-se.

N. 2.869 — Henrique Lannes. — Pôde funcionar, uma vez que seja interceptada a communicação com o domicilio.

N. 2.835 — Adriano de Souza Lopes. — Pôde funcionar, a titulo precario.

N. 2.828 — Correa & Comp. — Pôde funcionar desde que intercepte a communicação com o domicilio.

N. 2.953 — José Nunes Alves. — Certifique-se.

N. 2.885 — M. R. Delgado. — Pôde funcionar a titulo precario, dentro do prazo da intimação n. 337.

N. 2.879 — M. Gonçalves & Rodrigues. — Podem funcionar.

N. 2.588 — Luiz de Souza Ramos. — Cumpra primeiro a intimação n. 352.

N. 2.781 — Vieira da Silva & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.782 — Cunha, Soares & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.783 — A. Marques. — Cumpra primeiro a intimação n. 353.

N. 2.784 — Pring, Bastos & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.803 — Pring Torres & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 2.960 — M. A. de Santa Rosa. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.963 — Barzan & Comp. — De-
terido, pagando a taxa de analyse.

N. 2.959 — Sociedade Anonyma Fri-
gorifico Anglo. — Compareça a esta
inspectoría.

N. 2.910 — Galdas Fernandes & Comp.
Pode funcionar.

N. 2.882 — Barbosa & Margal. — Pode
funcionar, desde que seja interceptada
a communicação com o domicilio.

N. 2.649 — A. P. Salgado. — Pode
funcionar.

N. 1.990 — Francisco do Barros. —
Pode funcionar.

N. 2.030 — Roberto Augusto Lopes.
— Sciencie.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO PRIMEIRO
ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO
PLENIPOTENCIARIO DO EGYPTO.

No Palacio do Catete realizou-se
ontem, ás 15 1/2 horas, a audiencia
para a entrega de credenciaes de Mo-
hammed Ali Maghrabi Pacha, Primeiro
Enviado Extraordinario e ministro Ple-
nipotenciario de S. M. o Rei do Egypto.

Assistiram a essa cerimonia, além do
Sr. Presidente da Republica, o minis-
tro do Estado das Relações Exteriores,
o secretario da Presidencia da Republi-
ca, o chefe e o sub-chefe do Estado-Maior
da Presidencia da Republica e um aju-
dante de ordens.

O ministro chegou ao Palacio do Cat-
ete e d'alli se retirou em automovel do
Estado, acompanhado do Sr. Henrique
José de Saules, director do Protocollo da
Secretaria do Estado das Relações Ex-
teriores, servindo de Introdutor Diplo-
matico, o do Addido da Legação Sr. Mo-
hammed Naghi.

Recebido com as honras de estilo, foi
S. Ex. introduzido no salão de honra.
Depois de trocados os cumprimentos e
recebidas as credenciaes, o Sr. Presi-
dente da Republica entreteve ligeira pa-
desira com S. Ex., que se retirou logo
após, com as formalidades com que
fôra recebido.

A guarda do Palacio do Catete pres-
tou-lhe as devidas honras.

Por portaria de 22 de setembro cor-
rente foi promovido por antiguidade, o
correio desta Secretaria de Estado o
servente Eustachio Torres Estruc, com
os vencimentos da lei.

Foi nomeado, por portarias de 22 do
corrente Dionysio de Souza Borges, para
o cargo de servente desta secretaria com
os vencimentos da lei.

Ainda com data de 22 do corrente, foi
nomeado ajudante de motorista desta
Secretaria de Estado Justiniano Pereira
Lagallhães, com a gratificação da lei.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Intercambio com a Dinamarca

No intuito de intensificar o commer-
cio do nosso paiz com a Dinamarca, o
consul em Copenhague, Sr. Hamilton
Pires, expediu ás Associações Commer-
ciaes nas capitães dos Estados, nesta
cidade e no territorio do Acre, o se-
guinte officio, que lhes foi encaminhado
por intermedio da Secretaria das Rela-
ções Exteriores:

«Consulado do Brasil — Copenhague,
2 de julho de 1925.

Senhor presidente:

Esforçando-me para tornar conheci-
do o Brasil neste Reino, tenho feito
communicações ás Camaras do Com-
mercio da Dinamarca sobre productos
brasileiros, lutando porém com enor-
mes difficuldades devido á carencia de
dados para informações e á falta de um
repertorio dos nossos importadores e
exportadores. Nestas condições, venho
solicitar de V. Ex. o obsequio de re-
metter-me, com a possível brevidade
uma lista dos principaes commercian-
tes e industriaes desse Estado, que dese-
jem entrar em relações commerciaes com
este paiz.

Este consulado cogita e trabalha com
affinco para levar a effeito a criação de
uma Camara de Commercio brasileira
em Copenhague, mas necessita para esta
realização do auxilio de todos os inter-
essados. Outrossim, empenha-se este
consulado pelo restabelecimento da li-
nha de navegação directa entre a Dina-
marca e o Brasil, (tal como existe da
Noruega e da Suecia para os nossos por-
tos), o que virá facilitar o intercambio
dos dous paizes, que poderão assim me-
lhor se conhecer.

Nestas condições, espera este consula-
do que V. Ex., accudindo ao nosso ap-
pello, se dignará trocar idéas commoseo,
suggerindo, quicá, algo que nos será útil,
assim como publicar esta carta, cujo
assumpto poderá talvez despertar inte-
resse para o nosso desideratum do res-
tabelecimento da linha de navegação
directa, que se faz mister, bem como da
criação da Camara de Commercio bra-
sileira nesta cidade, acontecimento cer-
tamente de grande alcance economico
para o Brasil, pois as cargas deste por-
to para os nossos e vice-versa se fazem
presentemente com transbordo em Bre-
men, Hamburgo, Amsterdam e outros
portos, com grande prejuizo para am-
bas as partes.

Entre os numerosos productos bra-
sileiros que interessam á Dinamarca
indico como os mais importantes os se-
guintes:

Café.
Cacáo.
Borracha.
Assucar.
Fumo.
Matte.
Cereaes.
Milho.
Fructos.
Fructas em conservas.

Cora de Carnahuba.
Babassu e fructas oleaginosas.
Óleos vegetaes.
Madeira.
Fibras.
Plantas e raizas medicinaes.
Couros e pelles.
Plumas.
Pedras preciosas.
Mica.
Productos da fauna e flora.

Em anexo, remetto uma lista de ar-
tigos dinamarquezes que poderão inter-
essar ao nosso paiz.

Na esperança de receber, em breve,
uma agradável resposta de V. Ex., quei-
ra acceitar os meus respeitosos cum-
primentos.

Hamilton Pires, consul.»

EXPORTAÇÃO DA DINAMARCA

Productos dinamarquezes para expor- tação

Aspiradores de pó.
Azeite para mesa.
Acido sulfurico.
Adubos artificiaes.
Aguardente.
Accumuladores.
Arte, pinturas e esculturas.
Arame e
Arame farpado.
Armação para navios.
Artigos de electricidade.
Artigos de gaz e luz.
Apparelhos para telegraphia.
Apparelhos para telephonia.
Automoveis.
Artigos technicos e chimicos.
Balanças.
Batatas.
Bacalhão.
Bebidas.
Biscoitos.
Bicycletas.
Bijouteria.
Bordados e rendas.
Borracha e artigos de borracha.
Breu.
Bonfias.
Botes a motor.
Carros e wagões.
Cabos e fios.
Calçado.
Cascina.
Cerveja clara e escura.
Coalho.
Córantes para manteiga e queijo.
Conservas:
Carne.
Extracto de carne.
Fructas.
Peixe.
Legumes.
Xaropes de fructa.
Correias e polias.
Cordagem.
Couro e artigos de couro.
Capsulas.
Crown Corks.
Ceramica.
Cryolite.
Crystal.
Cimento Portland.
Drogas.
Essencias de fructas, etc.
Estanho, arte do.
Elevadores.
Estufas, fogões e fornalhas.

Ferramentas finas e grossas de qualquer espécie.

Films.

Giz.

Gazômetros.

Gramophones.

Geladeiras.

Instalações:

Para desinfecção;

Para esterilização;

Para hospitais;

Para refrigeração;

Para radio;

Para cartothecas.

Instrumentos:

De musica;

Nauticos;

Opticos;

Cirurgicos;

De medir;

Physicos.

Ladrilhos.

Lampadas electricas.

Lapizes.

Levadura

Leite em pó.

Leite e creme condensado.

Letroiros de metal esmaltado.

Licores de cereja, etc.

Louça.

Locomotivas.

Machinaria agricola:

Arados;

Cortadores de palha;

Extirpadores;

Grades;

Moinhos;

Pressas para comprimir palha, etc.

Semeadores;

Trilhadores.

Machinaria de transporte.

Machinaria para cortar madeira.

Machinaria para a industria metallica.

Machinaria para leiterias em geral.

Machinaria para desmatadores.

Machinaria para pasteurizadores.

Machinaria para vasilhames para transporte do leite.

Machinaria para homogenizadores.

Machinaria o aparelhos electricos.

Machinaria para cervejarias.

Machinaria para encadernar.

Machinaria para fabricas de cimento.

Machinaria para fabricas de ladrilhos.

Machinaria para fabricas de margarina.

Machinaria para pharmacias.

Machinaria para fabricação do calçado.

Machinaria para imprensa.

Machinaria para lavanderias.

Machinaria para matadouros.

Machinaria para moinhos.

Machinaria para padarias.

Machinaria para cutelaria.

Machinaria para cinematographia.

Machinaria para as industrias technicas e clinicas.

Machinaria para officinas, etc.

Machinas frigorificas.

Machinas hydraulicas.

Machinas industriais.

Madeira em obras finas.

Manteiga conservada, em latas

Margarina.

Material para bondes electricos.

Monumentos, etc., de bronze.

Motores electricos.

Motores de corosine.

Motores de gazolina.

Motores de oleo oru.

Motores Diesel.

Motores Semi-Diesel.

Mobiliarias.

Moinhos para café, etc.

Motocicletas.

Navios.

Objectos galvanoplasticos.

Objectos sportivos.

Oleados e oilcloth.

Ouvresaria de ouro, prata, estanho, bronze, etc.

Papel e artigos do papel e cartão papellão.

Papel pintado.

Papel para imprensa.

Papel carbonico.

Pelliculas.

Perfuradores.

Parafusos e porcas.

Pegadores para roupa lavada.

Pederneiras.

Perfumes e cosmeticos.

Peltes.

Pixe.

Pilhas soccas electricas.

Placas esmaltadas.

Photographia.

Porcellana.

Porcellana tecnica.

Presuntos.

Prata, objectos feitos a mão.

Productos medicinaes.

Queijo.

Resina.

Relogios.

Redes para pescar.

Roupas feitas para homens, senhoras e crianças.

Sabão e sabonetes.

Serratos para madeira e metal.

Sementes de flores, legumes, beterrabas, raizes comestiveis, grama e todas as variedades dinamarchezas melhoradas para agricultura e horticultura.

Telephones.

Tintas.

Tinta para impressão.

Tinta para crescer.

Tornos de grande velocidade.

Tapetes.

Turbinas.

Transmissões.

Verniz.

Vapores.

Vasilhames.

Ventiladores.

Vinho de fructas

Feira de Bordéus

A respeito da feira de Bordéus recebeu a Secretaria das Relações Exteriores comunicação do consul, Sr. Mathews de Albuquerque, de ter dirigido a alguns presidentes e governadores do Estados o seguinte officio:

Bordéus, 31 de julho de 1925.

Senhor governador:

Como V. Ex. sabe, a feira industrial de amostras que se realiza em Bordeaux, de 15 a 30 do junho de cada anno, é uma das mais importantes da Europa. Desenvolvendo-se e aperfeiçoando-se do anno para anno, não só quanto á qualidade dos productos expostos como relativamente á procedencia e variedade dos mesmos, a Feira de Bordeaux, a principio dedicada, de preferencia, ao sudoeste da França e ás colonias francezas, é hoje procurada por todos os industriaes francezes e começa a atrahir o estrangeiro, principalmente os paizes latinos. Pelo incluso exemplar da

revista *Bordeleza Le Sud-Ouest Economique* V. Ex. terá a bondade de ver o que foi este anno a Feira de Bordeaux, onde, pela primeira vez, um paiz latino-americano, o Mexico, se fez representar. Digo — pela primeira vez — porque não podemos considerar como participação condigna a que, ha annos, tentou realizar aqui, isoladamente, um de nossos Estados que, por haver chegado tarde demais e com um producto apenas a expôr, passou, por assim dizer, despercebido.

No interesse de nossa expansão economica, cuja defesa me incumbe como representante consular nesta região, o afim de evitar perda do tempo com os meios communmente adoptados em communicações como esta, tomo a liberdade de dirigir-me directamente a V. Ex. no sentido de obter do seu alto patriotismo e do seu zelo de administrador incansavel e exemplar a adhesão á idéa, que ora exponho, do nosso comparecimento regular á Feira de Bordeaux. Para isso, basta que esse Estado remetta a este consulado, com a antecedencia necessaria, um certo numero de amostras de seus principais productos agricolas e industriaes — sobretudo das industrias mais caracteristicamente locais — acompanhadas de todas as informações quanto á qualidade e utilidade do artigo, preço, nome do exportador, meios de transporte e condições de venda, assim como contribua com um pequeno auxilio pecuniario para occorrer ao pagamento do aluguel do stand e outras despesas de representação e propaganda. Tudo poderá ser feito do modo mais pratico possível e com uma somma relativamente insignificante, que este consulado é obrigado a solicitar, por não dispôr de recursos para tales empreendimentos, e da qual prestará contas opportunamente. As informações a que acima me refiro devem ser distribuidas em folheto, em lingua franceza e com o maior numero possível de illustrações. A impressão do folheto, bem como a tradução do texto para o francez, devem ser feitas aqui, mediante os dados fornecidos pelos expositores. Este consulado chamará a si a direcção de todos os serviços, si para tanto for autorizado, podendo assegurar do antemão que porá o maior esmero na escolha do pessoal que ha de occupar-se do assumpto. Terminada a feira, as amostras poderão ser guardadas aqui, para, juntamente com os novos ou mais aperfeiçoados especimens de outros productos enviados, figurarem na exposição do anno seguinte.

Em linhas geraes, é esta, senhor governador, a idéa que tenho a honra de submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. No mesmo sentido, dirijo-me nesta data a outros Estados. O stand arvorará, naturalmente, o nome do Brasil, podendo cada Estado expositor ter sua vitrine ou rayon separado. Não se poupará esforço para que nossa representação na Feira de Bordeaux seja digna da cultura e da civilização do Brasil, em cujo nome appello para o elevado espirito de V. Ex. S. V. Ex. se dignar de acceitar o alvitre aqui ligeiramente exposto, pôde estar certo de que encontrará de nossa parte o mais decidido empenho em executar fielmente suas ordens.

Podindo a V. Ex. que se sirva mandar-me, com a possível brevidade, uma resposta, aproveito o ensejo para ter a honra de apresentar-lho as seguranças da minha respeitosa consideração. — Mathews de Albuquerque

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente mez foram nomeados: Sylvio Duarte Pinto Ferraz collector das rendas federaes em Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo; José Fernandes de Castro collector das rendas federaes em Campo Formoso, Estado de Goyaz; Djalma Moreira Brasil collector das rendas federaes em Formosa, Estado de Goyaz; Quintiliano Leão Netto escrivão da collectoria das rendas federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz; Durval Gomes collector das rendas federaes em Uberabinha, Estado de Minas Geraes.

— Por outros de igual data, foram exonerados, a pedido, Sebastião Flores do lugar de collector das rendas federaes em Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo; Miguel Dias Teixeira do lugar de collector das rendas federaes em Bom Despacho, Estado de Minas Geraes; Larmartine Moreira do cargo de collector das rendas federaes em Uberabinha, Estado de Minas Geraes.

— Ainda por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono do emprego, Aureliano Marques Garcia do lugar de collector das rendas federaes em Sant'Anna do Paranabyba, Estado de Matto Grosso.

— Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos, por seis mezes, aos collectores das rendas federaes em Macapá, Estado do Pará, e em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, Jovino de Albuquerque Dinó e Zeferino da Silva Monteiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

N. 279 — Solicitando providencias afim de ser annullado o empenho n. 19, na importancia de 1:292\$500, visto ter a firma Martinho de Almeida deixado de fornecer diversas peças de fardamento para correios, chauffeurs e motocyclistas, a que estava obrigada por força de concorrência administrativa.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 280 — Comunicando a designação do escripturario do Thesouro Nacional José A. Pereira do Amaranto Junior para secretariar a junta apuradora das contas da Estrada do Ferro Central de Macahé e Prolongamento de Barão de Araruama, relativas ao 1º semestre deste anno.

Identico sob n. 191, ao Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimentos despachados

João Pedro de Moura Magalhães, pedindo certidão. — Junta a necessaria procuração.

Waldomiro Braga da Silva, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando autorização para modificar o seu appellido de familia. — Junta certidão do registro civil do nascimento.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico do Piahy:

N. 2.145 S — Remettendo a portaria n. 57, em que o Sr. collector geral da Republica vos concedo 30 dias de licença.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.146 — Comunicando a designação do Sr. Sebastião Rodrigues Maia, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Diamantina.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Districto Telegraphico em Diamantina:

N. 2.147 S — Remettendo os titulos de dispensa e designação dos funcionarios Srs. Leopoldo da Cunha Souto e Sebastião Rodrigues Maia, respectivamente.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Sergipe:

N. 2.148 S — Remettendo titulos de dispensa e designação dos funcionarios Srs. Manoel de Carvalho e Paulo do Mesquita Ludovice, respectivamente.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 2.149 S — Devolvendo cópia do officio n. 118, que por engano foi enviada a esta contadoria.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Vição:

N. 2.150 — Declarando que a providencia solicitada pela Sub-Contadoria Seccional na Estrada do Ferro Central do Brasil não depende desta repartição e sim dessa contadoria seccional.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.151 — Declarando que deve ser informada esta contadoria si foram ou não effectuados os descontos no pagamento feito por essa delegacia fiscal ao funcionario da delegacia fiscal em Matto Grosso, Sr. Jayme Pitaluga.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Administração dos Correios de São Paulo:

N. 2.152 S — Remettendo cópia do parecer desta contadoria sobre a solicitação do vosso officio n. 117, do 8 do julho ultimo.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-Contadoria Seccional na Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 2.153 — Solucionando uma consulta feita em officio n. 306, de 27 do agosto ultimo, dessa sub-contadoria.

— Ao Sr. director-gerente do Banco do Brasil:

N. 2.154 — Sobre importancias entregues pela estação telegraphica em Ponta Grossa á agencia local deste banco, que não consta da conta de antecipação da receita.

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.156 S — Remettendo cópia do parecer desta contadoria sobre a representação do thesoureiro dessa estrada.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.157 — Declarando que os pagamentos feitos pela Thesouraria Geral do Thesouro aos inspectores do Serviço de Fiscalização subvencionados pelo Ministerio da Agricultura Ernesto Andrade Braga e Pedro Vaz de Mello foram de accordo com o officio n. 376, de 5 de agosto do 1924, dessa delegacia.

Portaria

N. 57 — Concedendo 30 dias de licença ao auxiliar-technico encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico do Piahy, Sr. Nereu de Figueiredo Bastos, para tratamento de saude.

Requerimento despachado

Nereu de Figueiredo Bastos. — Concedo a licença pedida.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 123 — Remettendo 15 livros contas correntes que serviram nos annos de 1920 e 1924 para lançamento das certidões de impostos, taxas, e multas arrecadados pelo cobrador Sinal Americano, fazendo-os acompanhar de 2.672 relações de cobrança referentes aos mesmos annos.

N. 124 — Remettendo 19 livros que serviram na Recebedoria para o lançamento dos devedores do imposto de industrias e profissões no anno de 1921.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 375 — Solicitando o cancellamento de dividas.

Ns. 376 e 377 — Remettendo certidões de dividas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 204 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios finidos», o credito de 1:000\$, para pagamento da divida proveniente de salarios, durante o anno de 1910, ao estafeta dos Correios do Territorio do Acre-Raymundo Nonato da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 153 — Concedendo a essa delegacia, á conta da verba 27, «Combustivel e munições de guerra», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 1, «Para compra de carvão, lenha, oleo,

etc., do orçamento em vigor do Ministério da Marinha, o credito de 765\$, afim de attender á aquisição de lenha a ser feita pela Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 281 — Concedendo a essa delegacia, á conta da verba 16ª, «Officiaes», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1, «Corpo da Armada», do Ministério da Marinha, o credito de 9:200\$, afim de attender ao pagamento de vencimentos de officiaes destacados nesse Estado, durante o corrente exercicio.

N. 282 — Afim de serem satisfeitas as exigencias do parecer da 2ª Sub-directoria, devolvendo o processo de habilitação á percepção do montepio, que cabe a D. Maria do Carmo Castro Rebello Gomes e Isaura Amelia Rebello Gomes, na qualidade de viuva e filha do ex-sargento dos guardas da Alfandega desse Estado Miguel Pereira Gomes, que acompanhou o officio dessa delegacia n. 261, de 24 de julho de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 125 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 173, de 7 de julho de 1923, referente ao pagamento de vencimentos que competem ao ex-delegado regional interino José Candido de Araújo, afim de ser levantada nova demonstração de credito pela verba 26ª, «Despesas eventuaes».

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 131 — Concedendo á conta da verba 26ª, «Material de construcção naval», consignação «Material de consumos», sub-consignação n. 2, do Ministério da Marinha, o credito de 2:673\$550, para a aquisição de material necessario aos concertos dos navios, etc., de que necessita o Arsenal de Marinha desse Estado, no exercicio vigente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 168 — Remettendo o processo de exercicios findos enviado pelo Ministério da Marinha ao da Fazenda com o aviso n. 2.114, de 5 de maio de 1924, para o pagamento da importância de 122\$500 a Albino Ferreira do Nascimento, afim de ser cumprida a circular numero 20, de 22 de junho de 1908, da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 169 — Remettendo o processo anexo ao officio n. 699, de 16 de setembro de 1924, referente á liquidação, por exercicios findos, da importância n.º 967\$383, a que se julga com direito o 1º escripturario da Alfandega desse Estado, Ildefonso das Neves Moniz, por ter substituído o chefe da 2ª secção, para que se informe a razão dessa substituição.

N. 170 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — II — Fiscalizações — a) Pessoal operario das fiscalizações e diversas despesas — 13 — Ajuda de custo e diarias, etc., do orçamento vigente, Ministério da Viação e credito de réis 1:000\$ para pagamento das despesas da Fiscalização do Porto desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 102 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Departamento

Nacional de Saude Publica — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas — Material — Serviços na Parahyba, do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o credito de 28:540\$, para pagamento durante o corrente anno, das despesas decorrentes do serviço de prophylaxia da Lepra e das doenças venereas nesse Estado.

Fica assim confirmada a ordem telegraphica desta directoria n. 620 C, de 15 do corrente.

N. 103 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 136, de 3 de julho de 1925, referente ao pagamento de réis 1:303\$500, a que se julga com direito a firma Miranda Souza & Comp., afim de que seja informado novamente, tendo em vista o parecer desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 173 — Remettendo o processo de exercicios findos enviado pelo Ministério da Marinha ao da Fazenda, com o aviso n. 2.117, de 5 de maio de 1924, para pagamento da importância de 176\$400 a Thiago da Silva Leal, afim de ser cumprida a circular n. 20, de 22 de junho de 1908, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 290 — Comunicando que, á vista do processo anexo ao officio n. 587, de 24 de julho ultimo, em que os agentes fiscaes José Albeiro Ferreira Dias, Manoel Solano Nunes Machado, Ulysses Lins de Albuquerque e outros solicitam permissão para realizar em prestações o pagamento do sello de nomeação a que estão obrigados, por differença de lotação, o Sr. ministro, por despacho de 29 de agosto proximo findo, autorizou o desconto de conformidade com o estabelecido no n. 4, do art. 18 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, á conta da verba 16ª — «Officiaes» — consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1 — «Corpo da Armada», do Ministério da Marinha, o credito de 3:000\$, afim de ocorrer ao pagamento de officiaes da Escola de Aprendizizes Marinheiros nesse Estado, durante o exercicio corrente.

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, á conta da verba 27ª, «Combustivel e municões de guerra» — Consignação — Material — Sub-consignação n. 1ª, do Ministério da Marinha, o credito de réis 2:350\$, para a compra de lenha destinada á Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 391 — Concedendo a essa delegacia, por conta das seguintes verbas, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o credito de 2:050\$, assim discriminado: verba 8ª, — Serviço de saude — Material de consumo — 9. Aquisição de artigos de expediente, etc., 650\$; 27ª — Abastecimento d'agua, etc., 360\$; verba 15ª — Serviços geraes — Diversas despesas — 20. Luz, etc., réis 920\$; 22ª — Conservação e reparação, etc., 120\$; para ocorrer ás despesas da Enfermaria-hospital de Itaquy, no corrente anno.

N. 392 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª, «Serviços

geraes — Material — Diversas despesas — 19. — Abastecimento de agua e asseio, etc. e 20. Luz para os quartéis geraes, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o credito de 5:800\$, para ocorrer ás despesas do abastecimento de agua e asseio, e de iluminação do 11º regimento de cavalaria independente, sendo: 2:800\$ pela sub-consignação constante do 1º numero e 3:000\$ pela do 2º.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 146 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 276, de 17 de julho de 1925, referente ao pedido de pagamento de vencimentos de janeiro de 1925, pelo ex-fiel da Inspectoria do Bancos, Oscar Rosas, para ser organizada a demonstração do credito de réis 521\$289.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 453 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio uniliter e meio soldo que competem a D. Maria da Rocha Alvares, na qualidade de mãe viuva de 2º tenente do Exercito Francisco Bento da Rocha Alvares.

Concedido, a essa delegacia, por conta da verba 5ª, «Pensionistas» — Pessoal — 2. Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o credito de 960\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», o de 2:064\$, para o pagamento das mesmas pensões durante o periodo de 7 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923.

Opportunamente será concedido credito para as pensões relativas ao anno de 1924.

N. 454 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», o credito de 5:373\$333, para o pagamento de pensões a que fez jus, no periodo de 9 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1923, inclusive o quantitativo de 200\$, de funeral ou luto, á pensionista D. Maria Caetana de Castro, cujo titulo foi remettido a essa repartição com a ordem n. 207, de 9 de julho ultimo.

Deixa de ser concedido o credito para a despesa referente ao anno de 1924, por insufficiencia de saldo na verba.

N. 455 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª, «Soldos e gratificações de officiaes» — Pessoal — Diversos serviços — 6. Diarias a officiaes e funcionarios, do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o credito de 10:000\$, para o pagamento de diarias a officiaes.

N. 456 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o credito de 15:000\$, consoante á seguinte discriminação: verba 15ª, «Serviços geraes» — Material de consumo — 7. Conservação e reparação das embarcações, etc., 10:000\$; 9. Combustivel, lubrificantes, etc., 5:000\$; para ocorrer ás despesas adstrictas ás alludidas consignações, do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 363 — Afim de que o Thesouro possa resolver sobre o pagamento por

exercícios findos, solicitado pelo aviso n. 1.058, de 7 de julho último, desse ministério, da importância de 1:439\$032, no 3º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alcides Fonseca, proveniente de gratificação adicional de 40 %, pedindo informações sobre a data em que o alludido funcionario adquiriu o direito á percepção da mencionada gratificação.

Requerimentos despachados

N. 34.185 — Germano Francisco do Almeida, sobre o pagamento de que trata o aviso n. 2.941, de 9 de julho de 1924, do Ministério da Marinha. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 40.265 — D. Adelia Lopes da Silva, pedindo apostilla no título de sua filha. — Faça reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 2/4 e apresente requerimento da interessada.

N. 45.916 — D. Zulmira Chaves do Carvalho, sobre o montepio de que trata o officio n. 377, de 10 de setembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministério da Viação. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.320 — Mario Anacleto da Silva, sobre o pagamento de que trata o officio n. 1.614, de 29 de agosto de 1925, da Recebedoria do Districto Federal. — Requer o pagamento por exercícios findos.

N. 44.608 — Alvaro de Paula Guimarães, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 44.108 — D. Alzira dos Santos Paz, sobre abertura de título. — Apresente o título para a necessária apostilla.

N. 40.827 — D. Iracema do Siqueira e outras, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 37.077 — D. Corolina Maria do Bonfim Maranhão, sobre o montepio de que trata o officio da Secretaria da Camara dos Deputados n. 233, de 23 de julho de 1925. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1925

Requerimento despachado

N. 44.561 — Maria Monteiro Carvalho, pedindo restituição da multa de 200\$, imposta pela Saude Publica. — Provo que é a mesma a que se referem o conhecimento e o officio da Saude Publica.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1925

Requerimentos despachados

Mario de Azevedo Coutinho, pedindo transferencia para seu nome do dominio útil de um terreno medindo 14 3/4 alqueires, no lugar denominado Soudoso Retiro, no 3º districto do municipio de Itaguahy. Processo 40.245/25 — Provo o interessado o que exige a sub-directoria.

José Lacerda Novaes, pedindo transferencia para seu nome de 32 alqueires

de terras, situadas nos logares Rua Direita, Teixeira e Boa Vista, no municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro. Processo n. 56.702/24. Provo o interessado até quando estão pagos os fôros dos 32 alqueires de terras cuja transferencia pede, juntando o ultimo conhecimento, ou certidão desse pagamento.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1925

Sem numero — Eugenio de Medeiros Raposo — Remetta-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, pedindo o exame para a amostra da tinta.

Sem numero — Arlindo Soriano Pupe. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Notificação n. 638 contra Luiz Scintato. — Designo o notificante e o agente fiscal Cruz Rios, para procederem á diligencia suggerida.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 624\$100, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Fabio Menghini. — Deferido, nos termos da informação e do parecer.

Sem numero — Dr. Carlos de Carvalho. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 42.718 — Alvaro da Silva Maia. — De accordo com o parecer, e nos termos da informação, altere-se para réis 42.000\$, no exercício de 1926, o valor locativo em apreço.

Sem numero — Jorr & Domingos. — Sellem os documentos de fls. 5 e 6.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precatórios despachados

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel dos Prazeres. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 91\$960 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 319\$480 a favor do Dr. Carlos Cupertino do Amaral. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Abelardo da Almeida. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Arides Oliveira Tavares. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 210\$ a favor do Dr. Alvaro Gonçalves Ferreira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 200\$ a favor do Figueiredo & Coelho. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Enéas Mario de Sá Freire. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 110\$275 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de José Augus-

to da Paiva Meira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alvaro Bastos de Souza. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 156\$021 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Alexandro Cataldi. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Requerimentos

Notificação n. 665 contra Antonio do Almeida Lopes — Designo os Srs. agentes fiscaes Villas Bôas e Cruz Rios.

Sem numero — Joaquim Gonçalves. — Remetta-se o processo, officiado no sentido proposto.

Notificação n. 662 contra M. Gonçalves & Comp. — Designo os agentes fiscaes Villas Bôas e Victor de Mattos.

N. 2.643 — Antonio Manoel Rebouças. — A 2ª Sub-directoria.

N. 13.019 — João Bernardo Pereira e outro. — Annote-se, para o exercício de 1926, os valores locativos de 1:860\$ e 1:920\$, respectivamente, para os imóveis citados na informação, de accordo com o parecer.

N. 13.992 — Rocha Miranda, Filhos & Comp. Limitada. — Designo os escripturarios Sebastião Rios e Carlos do Carvalho.

Fernandes, Fisch & Comp. — Faça-se a troca.

Sem numero — Pereira Dias & Comp. — Faça-se a troca.

Crocchi, Gravina & Comp. Ltda. — Faça-se a troca.

Carvalho Rocha & Comp. — Faça-se a troca.

Sem numero — Carlos da Costa Faria. — Faça-se a troca.

Sem numero — João Moore & Comp. — Faça-se a troca.

Precatórios despachados

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 478\$813 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 202\$055 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 187\$989 a favor do Dr. Gil Augusto da Silva. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da Quinta Vara Civil, entrega de 14:289\$425 a favor de Paul Armand. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Ordens e officios despachados

Officio n. 1 do Tribunal do Jury — Francisco de Paula Palhares Junior. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 665 da 3ª Pretoria Criminal — Lourenço Méga — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins. Extraia-se a respectiva certidão para ser enviada a juizo.

Officio n. 666 da 3ª Pretoria Criminal — Alfredo Costa e outro. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins. Extraia-se a respectiva certidão, para ser enviada a juizo.

Officio n. 1.373 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Tarifa do transporte de passageiros. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 3.035 do director da Secretaria da Guerra. — Offício-se á Secretaria da Guerra no sentido do parecer.

Ordem n. 426-A da Directoria da Receita Publica. — Miguel & Monteiro. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 472 da Directoria da Receita Publica. — Offício n. 1.562. — Dê-se sciencia á 3ª Sub-directoria.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 22 de setembro de 1925

N. 8.263 — Francisco Ferreira Azevedo. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 11.394 — Manoel Soares. — Transfira-se.

N. 8.118 — Habib Irmãos. — Satisfuça a exigencia do parecer.

N. 15.803 — J. Oliveira & Irmãos. — Pago o imposto do corrente exercicio, proceda-se á transferencia e a inscripção recuadas nos termos do parecer da 2ª Sub-directoria á qual voltará o processo. Imponho a cada uma das firmas S. Ferreira & Oliveira e á requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidão

N. 14.373 — Paulo Augusto Alves. — Requerira directamente.

Notificação

N. 466 — Gonçalves & Monteiro. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria a fls., reconsidero o despacho 4, quanto á exigencia dos emolumentos devidos para reduzi-lo a importancia de 10\$, e mantenho a multa imposta, por seus fundamentos.

N. 518 — G. Patrone. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 576 — Antonio Joaquim Pires. — De accordo com o parecer acima, reconsidero o despacho de fls. 4 para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 686 — Joaquim Gomes & Manoel Duarte Pereira. — De accordo com o parecer supra e considerando achar-se paga a patente de registro, de 1924, reconsidero o despacho de fls. 3 quanto á exigencia desses emolumentos, e mantenho a multa imposta.

N. 828 — Adolmas Coimbra & Comp.

De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Intime-se a firma notificada ao pagamento, no prazo de 10 dias, da differença de 5\$000. Em additamento, restitua-se á 2ª Sub-directoria o processo numero 7.304, annexo.

N. 951 — Pinheiro Cortizo & Martins. — Não ha que deferir, em vista do processo de notificação annexa.

N. 471 — Francisco Morola. — De accordo com a informação e parecer acima, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 473 — Kappann & Comp. — De accordo com a informação e parecer acima, reconsidero o despacho de fls. 3

para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 633 — A. Costa & Miranda. — De accordo com o parecer acima, da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 830 — Felix Magra. — Offício-se no sentido do parecer, enviando o processo.

N. 890 — Joaquim Ferreira. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, e de accordo com o parecer acima, imponho a Joaquim Ferreira, estabelecido á rua do Catete n. 129, nesta cidade, a multa de 100\$, ex-vi do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta recebedoria juntamente com a importancia de 60\$, de emolumentos do registro devidos no corrente exercicio. Intime-se a fazer o dito recolhimento no prazo de 30 dias; si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 829 — J. Monteiro & Comp. — Feita em 1 de julho de 1924 — A multa de 300\$ e mais 125% de emolumentos do registro.

N. 871 — Manoel da Motta Azevedo. — De accordo com o parecer acima, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos, podendo ser concedida a patente de 1925, em vista de estar pago o debito proveniente da notificação de fls. 2.

N. 675 — M. Moreira & Comp. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, e em vista do processo reconsidero o despacho de fls. 5 para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 708 — Elmaro Oliveira de Moraes. — De accordo com o parecer acima, julgo insubsistente a notificação de fls. 3, devendo, entretanto, ser a firma em apremio intimada a pagar o registro devido no prazo de 10 dias, com a multa de mora.

N. 899 — A. Lopes Souza. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, e de accordo com o parecer acima, imponho a firma A. Lopes Souza, desta praça, a multa de 100\$, ex-vi do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta recebedoria, juntamente com a importancia de 60\$, de emolumentos do registro devidos neste exercicio. Intime-se a fazer os ditos recolhimentos no prazo de 30 dias; si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 911 — A. de Silva. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, de accordo com o parecer acima, imponho a A. J. da Silva, firma commercial desta praça, a multa de 100\$, ex-vi do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta recebedoria juntamente com a importancia de 60\$, de emolumentos do registro devidos neste exercicio. Intime-se a fazer o dito recolhimento no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 1.058 — Joaquim Moreira da Rocha. — Offício-se á Directoria da Receita no sentido do parecer, enviando o processo.

N. 518 — Borges & Motta. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 4,

para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 62 — Amador Garcia Gil. — De accordo com o parecer acima, e em vista do que consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornallo de nullo effecto, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 210 — Pietro Jacomo Mandarino. — Envie-se o processo á Directoria da Receita, officiando-se no sentido do parecer.

N. 380 — Rodrigues & Ribeiro. — De accordo com o parecer acima e em vista do processo, mantenho o despacho de fls. 5, pelos seus fundamentos.

N. 1.201 — Almed Maluf. — Feita em 15 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60% de emolumentos do registro. Ambulatório.

Processos

N. 10.341 — L. Araújo & Comp. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.929 — E. Glenadel & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.800 — Attilio Lazzarini. — Averte-se a mudança.

N. 11.855 — Guido Peroni e outro. — Dê-se baixa.

N. 12.321 — Justin Norbert. — Archive-se.

N. 13.263 — Oscar Wagner. — Averte-se a mudança.

N. 6.352 — Hugo (monor). — Archive-se.

N. 7.775 — Adriano Rodrigues Pinheiro. — Transfira-se.

N. 11.010 — A. Oliveira Brito & Comp. — Averte-se a mudança.

N. 13.956 — José Gonçalves Ferreira. — Paga a penha d'agua de 1925, transfira-se.

N. 7.673 — Lage Fernandes & Comp. — Transfira-se.

N. 17.651 — Hermínio Francisco do Espírito Santo. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.925 — Maria Biglioli. — Dê-se baixa a partir de 1923 e officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 8.853 — Eduardo Fonseca. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 4.955 — Antonio Pereira Ribeiro. — Transfira-se.

N. 3.583 — Menon & Soud Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidão

N. 11.708 — Figueiredo & Irmão. — Dirija-se á Delegacia do Imposto sobre a Renda, quedendo.

Processos

N. 466 — Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de setembro de 1925

N. 13.330 — Annibal Gomes. — Satisfuça a exigencia.

Sem numero — Abilio Martins Ferreira. — Satisfuça a exigencia.

Sem numero — Francisco Bastos Miranda. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dora Cohen. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — José Monteiro Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Ferreira Moreira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Luiz Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Manoel Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.512 — Maria Lydia Paula Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.404 — Antonio Dias Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — J. da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Emilio de Moraes. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Francisco Duarte. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Francisco Duarte. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — José Taveira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Domingos Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Cecilia Mattos Cresta. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.361 — Diniz Azambuja Filho. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.499 — Maria Rocha Lima Barbosa. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.117 — Joaquina Alves Magalhães Macedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.296 — The Texas Company Ltd. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.369 — Catharina Godoy Baezo. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 22 de setembro de 1923

Officios:

N. 1.310 — Sr. inspector da Alfandega de Santos — Sobre as modificações feitas no imposto de renda pelo decreto n. 16.838.

Ns. 1.311/1.315 — Srs. collectores federaes de Rio Preto, Campinas, Araraquara, inspector da Alfandega de Santos e collector federal de Sorocaba — Remettendo listas de cobrança.

N. 1.316 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Sobre requerimento de Manoel Francisco do Brito.

N. 1.317 — Sr. collector federal de Mococa — Sobre reclamação de André Lucra.

N. 1.318 — Sr. 1º collector federal de S. Paulo — Sobre o lançamento do Dr. Adolpho Augusto Pinto.

N. 1.319 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Sobre lançamento de Tancredo Tillemont Fontes.

Memoranda:

Ns. 450/454 — Companhia Lithographica Ferreira Pinto, Companhia Pernambuco de Indústrias e Estradas de Ferro, Barbosa Freitas & Comp., Alexandre Rodrigues e José Lourenço Gomes — Sobre declaração de rendimentos e informação de pagamentos.

Papeis despachados:

Francisco de Araujo Faria. — Sciencie. F. Roma & Comp. — Certifique-se. Tancredo Tillemont Fontes. — Anulle-se o lançamento da 7ª remessa, passando-se a declaração n. 25.987 para o exercício de 1925.

Francisco Lauro. — Sciencie. Miguel Coury. — Complete com revalidação o selo do requerimento.

João Berto. — Receba-se a declaração.

Santulo Cannone. — Receba-se a declaração.

Empresa Nacional de Petroleo. — Receba-se a declaração.

João Augusto Aíves. — Receba-se a declaração.

José Teixeira Pinto. — Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Villar & Ramos. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

David Pinto Vieira. — Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Manoel Ribeiro de Souza. — Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Pedro Cappi. — Recebam-se as declarações.

Manoel Fernandes Parada. — Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Joaquim C. Mello. — Receba-se a declaração.

Pinto Costa & Comp. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Carlos da Silva Araujo & Comp. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Mello & Reis. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

D. Costa & Costa. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Joaquim de Castro Miranda e José Jones Pereira. — Façam declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 707 — Remettendo o processo com a minuta do decreto a ser submettido á assignatura do Sr. presidente da Republica, approvando as modificações feitas nos estatutos do Banco Alemão Transatlantico.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 808 — Remettendo o processo devidamente julgado do Banco Commercial e Agricola de Varginha, com sede naquella Estado.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Santos:

N. 809 — Louvando o zelo com que foram acatellados os interesses da Fazenda, para a boa cobrança do selo devido nas operações a que se refere o officio daquella fiscalização bancaria.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente na Bahia:

N. 810 — Remettendo o processo do Banco da Bahia, naquella Estado, afim

de ser cumprido o despacho desta Inspectoria Geral.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 811 — Comunicando que as agencias dos bancos autorizados a operar em cambio podem emitir saques, mas se assim procedem são obrigados a seguir rigorosamente as disposições do decreto n. 14.728, applicaveis no caso e sob as penas nellas comminadas.

Requerimentos despachados

Ildefonso Monteiro, requerimento de 17 do corrente. — A. intime-se a Sociedade Cooperativa Economica a apresentar defesa no prazo de quinze dias. Designo o fiscal Dr. Leite Penteado Filho para dar cumprimento ao despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de setembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 419 — Submettendo á consideração do Sr. director uma consulta sobre o imposto do selo nos recibos e documentos restituídos aos interessados quando requererem.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.122 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.123 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 2.124 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.125 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.126 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 2.127 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, idem, idem.

N. 2.128 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para João Vieira da Silva.

N. 2.129 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de Fontes Garcia & Comp.

N. 2.130 — Ao mesmo, idem, idem de J. C. Pereira & Comp.

N. 2.131 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando um requerimento de Octaviano de Araujo solicita licença para tratamento de saude.

N. 2.132 — Ao Sr. director da Receita Publica, respondendo ao officio n. 44, de 10 do corrente, daquella directoria.

N. 2.133 — Ao Sr. Rodolpho da Rocha Ribeiro, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 2.134 — Ao Sr. Evaristo Leitão, idem, idem.

N. 2.135 — Ao Sr. Manoel Gomes, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.136 — Ao Sr. chefe da 1ª Circumscrição de Alistamento, idem, idem.

Requerimentos despachados

Lucy Bartholomeu de Almeida, Bráulio da Silva, Nicolina Caldas da Cunha e Zulmira Pimentel de Moura. — Como requerem.

João Martins Falleiro, Oswaldo Rodrigues de Carvalho, João Ferreira de Moraes, Ambrosina Menezes do Pinho Gomes, Augusto José Alvares e Olavo Pereira Lucas. — Sim, em termos.

Luiz Soares Rocha. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães. — Sim, por certidão.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 21 de setembro de 1923.

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

Elogio a um official:

N. 3.512 — 1. Ora resolvo mandar elogiar, em ordem do dia desse Estado-Maior, o capitão-tenente Antonio Guimarães, pelos conhecimentos técnicos e optimas qualidades marinheiras que revelou, mais uma vez, no recente commando do paquete *Pará*.

2. A segurança da navegação, a ordem e a attenção aos grandes interesses ligados a essa viagem de representação do Brasil recomendam bastante esse official, tornando-o digno dessa prova de apreço da administração naval.

Commando do Centro de Aviação Naval:

1. Ora resolvo que o capitão de fragata Raul Tavares, nomeado immediato do Centro de Aviação Naval, assuma interinamente, o commando do referido centro.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente:

Foram mandados servir: no 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz), o 1º tenente medico Dr. Ataliba Klier, e na pharmacia do Hospital Militar de Campo Grande, o 1º tenente pharmaceutico José Jorge.

— Por outros de 18 do corrente:

Foram mandados servir: em Ipiabas, o 1º tenente pharmaceutico Gamaliel Bonorino e na enfermaria-hospital de Itajubá, o 1º tenente pharmaceutico José Lima de Abreu Sobrinho.

Foram classificados: os primeiros tenentes veterinarios Alfredo da Costa Monteiro e Benedicto Bruno da Silva, na Escola Veterinaria do Exército; Eduardo Domingos Reginato, no serviço veterinario da 5ª região militar; Arnando Rabêllo de Oliveira, na Escola Militar; Manoel Bernardino da Costa, no 5º B. E., em Curitiba; Celestino Nunes Martins, na 7ª Br. I., em Juiz de Fora; Jocelyn de Souza Lopes, no 9º R. A. M., em Curitiba;

tyba; Celio Heredia, no 5º B. C., em São Paulo; e Adelmo de Azevedo Faleão, no 7º R. C. I., em Sant'Anna do Livramento (Rio Grande do Sul).

Foi transferido o 1º tenente intendente Leonidio Nunes de Andrade, do almoxarife do Collegio Militar de Porto Alegre para contador do 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz).

— Por outros de 20 do corrente:

Foram transferidos os primeiros tenentes Liberato da Cruz Barroso, do quadro S. O. para o Q. S.; Manoel Joaquim Guedes, deste para aquelle quadro; João de Deus Pessoa Leal, do 3º G. I. A. P. para o 2º G. A. Cav.; Cyro Carvalho de Abreu, deste para aquelle grupo, e o 2º tenente contador commissionado João Gualberto Marques Fernandes, do 18º B. C. (Campo Grande, Matto Grosso) para o 6º R. I. (Caçapava).

Foram mandados servir: no 1º R. I. (Villa Militar), o 1º tenente medico Dr. Gabriel Duarte Ribeiro; na fortaleza de Santa Cruz, o 1º tenente medico Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas; no Hospital Central do Exército, os primeiros tenentes medicos Drs. Alfredo Neurauler e Octavio José de Amaral; na Escola Militar, o 1º tenente medico Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt Filho.

— Por portarias de 22 do corrente:

Foi nomeado o major de infantaria Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha chefe de secção do serviço do estado-maior da 6ª Região Militar.

Foram exonerados:

O major de infantaria Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha do cargo de adjunta do Estado-Maior do Exército;

Os capitães Diogenes Anaeto Dias dos Santos, de cavallaria, do cargo de adjunto da 3ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, e Woltraud Pinheiro Cruz, de infantaria, dos cargos de auxiliar do serviço de estado-maior da 2ª região e de chefe da 4ª secção do mesmo serviço na circumscrição militar.

Foram concedidas licenças para tratamento da saúde:

De accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um mez e em prorrogação, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Amelia Trindade;

De accordo com o art. 17º, § 2º, do citado decreto, por seis mezes, tambem em prorrogação, ao servente de 1ª classe da mencionada fabrica José Ignacio do Nascimento, e, por nove mezes, ao operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Oscar Porphyrio de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 297 — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao capitão do Exército Jayme de Almeida da quantia de réis 4:809\$440.

N. 296 — Transmittindo cópia autentica do decreto n. 17.037, de 9 do corrente, que abre o credito especial de 62:100\$, para pagamento de differença de vencimentos aos enfermeiros do Hospital Central do Exército.

— Ao Sr. presidente do Tribunaal de Contas:

N. 373 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal em Curitiba do credito

de 3:000\$, para pagamento, no periodo comprehendido entre 1 de julho ultimo e 31 de dezembro vindouro, do soldo vitalicio a que tem direito o capitão voluntario da Patria Antonio Cesario, de Figueiredo.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que, por despacho de 14 do corrente, foi autorizado o commandante do Deposito de Remonta de Monte Bello a aceitar voluntarios para os serviços do mesmo deposito, aproveitando individuos já habéis nos referidos serviços.

Requerimentos despachados

Antenor de Alencar Lima, 1º tenente, pedindo averbação. — Deferido, de accordo com as informações.

Antonio Eurico Marques, sargento-ajudante, pedindo duas passagens de ida e volta, para desconto do Rio a São Paulo. — Concedido.

Antonio Rodrigues Fragoso e Augusto Telles Barbosa, contra-mestres da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo pagamento. — Expecta-se o titulo de divida.

Antonio de Souza Aguiar, capitão reformado, pedindo dispensa de pagamento de alimentação. — Indeferido, em face da disposição legal.

Aristides Paes de Souza Brasil, capitão, pedindo seis mezes de licença em prorrogação, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, 1º tenente, pedindo entrega de dous diplomas. — Deferido.

Custodio Milanez dos Santos, capitão, pedindo usar uma medalha que lhe foi conferida como premio pela Faculdade de Medicina. — Indeferido. Sendo a medalha em questão uma laurea academica, nada justifica o seu uso quando fardado.

Euzebio Antunes Pereira, 2º sargento, pedindo passagens para desconto do Rio a Porto Alegre. — Concedido.

Hector Rodrigues dos Santos, 2º tenente, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se.

Innocencio Rosa de Queiroz, major, pedindo reconsideração de despacho sobre cancelamento de notas. — Indeferido, visto o caso presente não se enquadrar no art. 457 do R. I. S. G.

João Migliolo Filho, pedindo restituição de quantia descontada a titulo de indemnização. — Como requer.

José Fidelis de Freitas, soldado, pedindo servir no 22º batalhão de caçadores. — Deferido, de accordo com o parecer da Junta Militar de Saúde.

José Raposo Corrêa, pedindo reconsideração de despacho sobre aforamento de terrenos. — Mantenho o despacho anterior.

Julio Franconey da Silva, servente do extincto Collegio de Barbacena, e Theonistocles Paes de Souza Brasil, major, pedindo pagamento. — Deferidos.

Lazaro João Ortiz, servente do Collegio Militar do Rio, pedindo reconsideração de despacho sobre averbação de tempo do serviço. — Averbese. O requerente, em documento anterior pediu contagem de tempo e não averbação de serviços prestados como servente.

Luiz Tolentino de Menezes, 1º sargento, pedindo passagens para desconto de Obidos a Manaus. — Sim, para desconto no actual exercicio.

Augusto Luiz dos Santos, mecanico da Escola de Aviação, pedindo averbação do tempo em que serviu na Casa da Moeda. — Deferido.

Francisco Xavier Breves, oporário da Directoria de Intendencia, pedindo pagamento de vencimentos de seu falecido pai. — Julgado judicialmente.

Manoel de Azambuja Brilhante, 1º tenente, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 27, § 1º, do decreto numero 14.663. — Como pede.

Mario de Mello, 2º sargento, pedindo ficar sem effeito a carga de uma pistola Parabellum. — Não pôde ser atendido.

Octavio Mariath da Costa, 1º tenente, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de accordo com o art. 19, da lei n. 4.061. — Concedo as vantagens do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1924.

Ovidio Paiva de Vasconcellos, 2º tenente, pedindo rectificação do nome no Almanack Militar. — Fazer-se a rectificação solicitada.

Waldemar Lopes, 2º tenente, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde de accordo com a segunda parte do art. 6º, da lei n. 2.290. — Deferido.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1925

Carlos Ferreira da Costa. — Certifique-se que não está.

Oswaldo Hoffmann. — Certifique-se que não está.

Oswaldo Pereira Pinto. — Pro e. fazendo registrar em sua caderneta, que está em exercicio de sua profissão ou si esteve por mais do seis mezes.

Adhezar Vaz de Carvalho. — Deferido.

Alfredo Paulo de Oliveira. — Certifique-se que não está.

Alvaro Francisco Cancjo. — Certifique-se nos termos da informação.

Mezzophante Afonso Fernandes. — Certifique-se que nada consta.

Francisco Paria. — Certifique-se que não está.

Caracello Liretti. — Certifique-se nos termos da informação.

Henrique Dutra Salgado. — Deferido.

Hilton Dias da Costa. — Pro e. que está em exercicio.

José da Conceição Silva. — Deferido.

Jurandy José Rodrigues. — Deferido.

Alvaro Christino dos Santos. — Compareça a esta circumscrição.

Alvaro Delphin da Costa. — Complete os documentos.

tribunal tres balancetes apresentados pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, relativas ao calculo dos juros de 5 % ao anno, sobre os saldos do deposito, em dinheiro, feito no Banco Portuguez do Brasil, na importância de 7.931.000\$000, de accordo com a clausula XIX do contracto de 22 de julho de 1921, V. Ex. me communica que esse tribunal, em sessão de 23 de julho ultimo, resolveu que a quantia total dos mencionados juros deve ser recolhida ao Thesouro Nacional como renda eventual.

Permitto-me, entretanto, ponderar que os juros de deposito de accordo com a clausula XIX do contracto de 22 de julho de 1921, devem ser incorporados ao mesmo deposito, para os fins a que este se destina e não recolhidos como renda eventual, segundo determinou esse tribunal em sua decisão, do que peço venha para discordar.

Si se effectuasse o recolhimento dos juros como renda eventual, achar-se-ia este ministerio em séria difficuldade para attender a despeza já regularmente determinada em obediencia aos termos do contracto, o que assentada na convicção de que os juros se adicionariam ao deposito, como se procedeu ou se procede em relação a outros depositos bancarios (empréstimos para obras do porto do Rio de Janeiro, etc.). E essa convicção tambem resulta das proprias expressões da clausula XIX que institui o regimen financeiro das obras contractadas com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, clausula assim redigida:

“Para prover as despesas relativas a construção das obras mencionadas na clausula I, o Governo emitirá reis 7.931.000\$000, em apólices de 5 % ao anno, que a companhia adquirirá do Governo, ao par, fazendo ella o deposito do valor correspondente no Banco do Brasil ou em outro banco aceito pelo mesmo governo, para ser applicado exclusivamente aos pagamentos, por elle ordenados, dos trabalhos de construção e fornecimentos que a companhia for executando. Os saldos dos depositos vencerão juros de 5 % ao anno, que serão creditados ao Governo, ficando por ellas responsavel a companhia.”

Si os juros pagos pelo banco deveriam ser recolhidos ao Thesouro Nacional como renda eventual, não seriam creditados ao Governo, pois o recolhimento de uma renda não importa um credito ao Governo, na accção desta palavra em contabilidade publica.

Orá, a clausula XIX exige que os juros sejam creditados ao Governo, o que evidentemente significa que elles ficam a disposição deste, pois tal é o valor da expressão credito: importância que o Governo pôde despendar.

Si, pois, os juros constituem credito do Governo, credito em consignação na conta do deposito exclusivamente destinado ás obras contractadas, não só me parece que o Governo pôde despendar a importância desses juros, como tambem que não é lícito dar a estes outras applicações sinão ás obras contractadas.

E tanto isto é verdade que o contracto celebrado com a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense em virtude do decreto n. 14.839, de 30 de dezembro de 1920, (clausula XI), tratando de operação financeira semelhante á que se realizou em face da clausula XIX do contracto com a Companhia de Melhoramentos no Maranhão, diverge deste ultimo contracto: exactamente

no ponto relativo aos juros do deposito bancario. E declara: “os juros de 5 % ao anno serão pagos semes ralmente pela Empresa do Governo (Baixada) e o outro: “os juros de 5 % ao anno serão creditados ao Governo (Melhoramentos no Maranhão), divergencia que bem accentua a significação da segunda determinação differente da primeira.

No primeiro caso existem juros que devem ser simplesmente pagos e por isto são recolhidos ao Thesouro Nacional. No segundo caso, os juros não são simplesmente pagos, são creditados, isto é, como importancias que o Governo pôde despendar.

Submettendo estas ponderações á esclarecida apreciação desse Tribunal, tendo a honra de lhe solicitar a reconsideração de sua decisão sobre o aviso deste ministerio n. 1.334, de 23 de junho, afim de que os juros calculados sobre o deposito bancario effectuado no Banco Portuguez do Brasil pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, de accordo com a clausula XIX do contracto de 22 de julho de 1921, sejam escripturados como credito á disposição do Governo e incorporados ao deposito em questão, para os fins deste.

Requerimentos despachados

Romulo Rosa Canto, ex-conferente do 2º classe da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 19 de junho de 1918 a 23 de julho de 1919, quando suspenso preventivamente e exonerado. — Indeferido, visto haver sido a suspensão do requerente determinada por falta grave, qual fosse o desvio de rendas da estrada, e não lhe caber direito, pois, a vantagens e vencimentos do cargo, nos termos do artigo 102 (1ª parte) do regulamento de 13 de janeiro de 1915.

Aarão Rodrigues Madeira, pedindo prorrogação do prazo para prestar fiança de 5.000\$000, do cargo de almoxarife da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina. — Deferido.

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., pedindo alteração do n. 13 — Iluminação — das Especificações Geraes para locomotivas e para material rodante approvados por portaria de 20 de julho de 1925. — Tendo sido as especificações feitas e adoptadas no contracto, em obediencia ao criterio de padronização do material, não é opportuna a modificação proposta, que se afastaria daquella norma.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portaria de 27 de janeiro deste anno:

Foram exonerados os seguintes funcionarios da 6ª divisão, provisoria da Rede de Viação Cearense:

Engenheiros-ajudantes: Oswaldo Stuart Filho e Raymundo Eurico Cavalcanti;

Engenheiro-residente, Joaquim Sobreira da Franca;

Ajudante technicos: Deolindo Siquiera e Alfredo Fernandes Barros;

Auxiliares technicos: Lambertio do Oliveira Salles e Caio Pompeu de Souza Brasil;

Desenhista de 1ª classe, Antonio Ipyrajá;

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviao n. 1.762 — Em officio numero 1.467, de 29 de julho ultimo, referente ao aviso n. 1.334, de 23 de junho, com o qual foram encaminhados a esse

1º, escripturario, Aurelio Vieira Carneiro.

— Por portarias do dia 22 do corrente mez:

Foi nomeado engenheiro ajudante da 6ª divisão, provisoria da Rede de Vição Cearense, o engenheiro-residente José Augusto Lopes Filho, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado o engenheiro-residente da 6ª divisão provisoria da Rede de Vição Cearense Antonio Santanna Junior, para identico cargo na 1ª divisão da mesma rede, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado Affonso Fernandes Barros para o lugar de auxiliar-technico da 6ª divisão provisoria da Rede de Vição Cearense, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado Enéas Fructuoso de Paiva para o cargo de sub-inspector do Movimento e Iluminação da Rede de Vição Cearense, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado Jenuviano Augusto Pereira para o cargo de sub-inspector do Movimento e Iluminação da Rede de Vição Cearense, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado Antonio Ipyraia para o lugar de desenhista de 2ª classe da 6ª divisão provisoria da Rede de Vição Cearense, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado o auxiliar tecnico da 6ª divisão provisoria da Rede de Vição Cearense, Lapabetto de Oliveira Salles, para o lugar de mestre de linhas da 4ª divisão da mesma rede, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a chefe de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º Antonio Casimiro de Menezes, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por merecimento, a chefe de trem de 1ª classe, da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º Antonio Alves de Oliveira, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado João Brígido Parente para o lugar de chefe de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por merecimento, a chefe de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º João Alexandre Nunes, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por merecimento, a machinista de 1ª classe da 3ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º João Gomes Rodrigues, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da 3ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º Argeniro Cordeiro, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da 3ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º João Moreira da Costa, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por merecimento, a chefe de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º Antonio Davidas Pinheiro, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a chefe de trem de 1ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 2º Manoel Alves de Azevedo, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 3ª Joviano Alves Brasil, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 3ª Agostinho Costa Barros, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 3ª João Newton Memoria, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 3ª Antonio Marques de Souza, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da 2ª divisão da Rede de Vição Cearense, o de 3ª Clodovino Brígido Maia, com os vencimentos que lhe competirem.

Tercera Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1925

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

Officios:

N. 146 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto o processo numero 2.838-25, desta Secretaria de Estado, relativo á proposta de novas tarifas para a Rede de Vição Cearense, afim de que sobre o assumpto vos digneis de emitir vosso parecer.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 157 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 692/S, de 14 do corrente mez, inclusos vos devolve os documentos que instruíram ao requerimento em que Severino David, operario da E. F. Central do Rio Grande do Norte, pediu que lhe fosse averbado o tempo de serviço que prestou áquella estrada, quando arrendada a particulares.

Dia 21

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio-circular n. 21 — Para attender á conveniencia de ser adoptado um criterio uniforme na organização dos preços unitarios dos serviços de construção de estradas de ferro, manda o Sr. ministro recomendar-vos que na elaboração das tabellas que tiverdes de submeter á approvação deste ministerio para os serviços a vosso cargo, façaes applicar as regras da composição de preços approvados para a Estrada de Ferro Central do Brasil por portaria de 25 de fevereiro ultimo.

— Identico ás Estradas de Ferro Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Theresopolis, á Rede de Vição Cearense e á Inspectoria de Aguas.

Requerimentos despachados

The Great Western of Brazil Railway Company. — Compareça, por seu representante, á 3ª seção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição da portaria de 21 de setembro de 1925.

Arthur Castagnoli, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

José Ribeiro de Araujo, pedindo licença para aterrar vasta zona litoral em Santos. — Mandenho o despacho de indeferimento de 22 de março de 1924.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 14 do corrente foi nomeada D. Suzanna Teixeira Mendes para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Crato, no Estado do Ceará.

Por outra da mesma data, foi nomeado o auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Bragança, no Estado do São Paulo, Antonio Augusto Riffon, para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Campinas, no mesmo Estado.

Por outra de 16 do corrente, foi nomeado Vicente Laporta para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Campinas (cidade), no Estado de São Paulo.

Por outra de 19 do corrente foi dispensado, a pedido, o cidadão José Fantecci, do lugar de carteiro, interino, da agencia do Correio de Limeira, no Estado de São Paulo.

Por outra de 19 do corrente, foi nomeado Jacob Hefflinger para exercer, interinamente o cargo de carteiro da agencia do Correio de Limeira, no Estado de São Paulo.

Ainda por outra de 21 do corrente, foi nomeado Fideles Rangel Baptista, para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

— Por portarias de 22 do corrente foram demittidos, por abandono do emprego:

Maria José de Oliveira, do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, nos termos do artigo 505, n. 8, do regulamento Postal vigente combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Aloysio da Costa Netto, do lugar de auxiliar, interino, da Administração dos Correios de Joinville, no Estado de Bahia, como incurso no n. 8, do art. 505, do Regulamento Postal, combinado com o § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Po taria:

Attendendo a ue o praticante de conductor, effectivo, da 2ª Divisão desta estrada, Alcmiro José Gonçalves Ribeiro, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha irais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorre na sancção do art. 113 do regulamento appro.ado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Alcmiro José Gonçalves Ribeiro, do cargo de praticante de conductor, effectivo, desta via-ferrea.

(P. 5.230-143-25).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada d. Ferro Central do Brasil, em 19 de setembro de 1925. — O director, João de Carvalho Araújo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1925

«Companhia de Seguros Indemnizadora», pedindo indemnização. — Pague-se a importância de 561\$360, por conta do guarda Lourival José Duarte.

Fabrica da Cachoeira, idem, idem. — Idem, a importância de 460\$000.

M. Silva & Comp., idem, idem. — Idem, a importância de 25\$, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do fiel de trem Alvaro Nilo Ferreira.

Oscar Carvalho, idem, idem. — Idem, a importância de 3\$, a quanto fica reduzida a indemnização, de accordo com a letra g, do art. 170 do regulamento de transportes, por conta do fiel de trem Manoel de Freitas Palmeira.

Silvestre Ribeiro & Comp., idem, idem. — Idem, por conta do agente Victalino de Albuquerque Mello, a importância de 68\$000, a quanto fica reduzida a indemnização.

Antonio Rozek, idem, idem. — Idem, a importância de 35\$200, a quanto fica reduzida a indemnização, por conta do fiel de trem Franklin da Silva Cordeiro.

Pedro Augusto Alves Pereira, idem, idem. — Idem, a importância de 252\$, a quanto fica reduzida a indemnização.

Bernardo Lopes Monteiro, idem, idem. — Idem, a importância de 72\$800, por conta do conferente Sebastião Antonio da Silva.

Garcia de Barros & Comp., idem, idem. — Idem, a quantia de 7\$660, por conta do praticante de conferente Borel Marcello.

José Henrique de Oliveira, idem, idem. — Idem, a quantia de 170\$, por conta dos empregados abaixo indicados.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantic, idem, idem. — Idem, a quantia de 78\$, de accordo com o parecer, correndo a indemnização por conta do conferente Jovino José da Silva.

Abilio Bittar & Irmão, idem, idem. — Idem, a quantia de 1:610\$400, a quanto fica reduzida a indemnização.

Abilio Bittar & Irmão, idem, idem. — Idem, a importância de 678\$400, a quanto fica reduzida a reclamação.

R. A. Sampaio Vidal, idem, idem. — Por conta dos empregados indicados no parecer, pague-se a quantia de réis 1:051\$. 50 % do valor reclamado, por se tratar de objectos já usados.

Francisco di Biaso, idem, idem. — Faça-se o pagamento da quantia de réis 32\$500, por conta do guarda de armazem Euclides Mattozo Guimarães e guardas rendantes Joaquim Lourenço Borges, Julio Marinho da Cruz e trabalhador José Francisco de Assis.

Companhia de Seguros «Sagres», idem, idem. — Reduzida a indemnização a réis 1:660\$500, faça-se o respectivo pagamento, por conta do praticante de conferente Benedicto Alves da Silva.

Jonas Porciuncula de Moraes, idem, idem. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Alvaro Barroso & Comp., idem, idem. — Deferido, correndo a indemnização que fica reduzida a 82\$500, por conta do fiel de trem João Baptista Corrêa da Silva.

Cerqueira, Soares & Comp., idem, idem. — Indeferido, á vista do parecer da 2ª divisão.

Araujo & Araujo, Wilmann, Xavier & Comp., R. Petersen & Comp., Ltd.,

J. G. Pereira & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Wilmann, Xavier & Comp., propondo fornecimento de material. — Presentemente não necessitamos do material proposto.

Brazil Trading Vº., sobre o mesmo assumpto. — Não é opportuna a aceitação da proposta.

Companhia Brasil Industrial, propondo transporte de mercadorias em carro de sua propriedade. — A proposta não convém á Central.

Cícero Neves de Queiroz, pedindo pagamento de quotas de impostos. — Paguem-se as guias annexas.

José Ribeiro da Silva, pedindo concessão de uma linha de trilhos para transporte de generos. — A Central não dispõe de material para a linha que o requerente pede.

International Machinery Co., offerendo gratuitamente, a titulo de experiencia, os engates automaticos «Alliance». — A experiencia não convém aos interesses da Estrada.

Henrique C. de Mendonça, propondo fornecimento de tintas. — Não nos convém aceitar a proposta para as quantidades indicadas.

Compareçam á Secretaria os Srs. Salvador José Martins de Souza e outros.

corrente anno, ao mestre da officina de marceneiro e carpinteiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará, Tiburcio Ferreira do Valle;

— Por outras da mesma data foram declaradas caducas, de accordo com o art. 70, n. 1, do regulamento annexo do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, as cartas patentes de invenção:

N. 8.676, de 14 de abril de 1915, concedida a Sebastião Martins da Cunha, relativa a «um aparelho signaleiro-luminoso, destinado á fiscalização de vehiculos», visto não terem sido pagas as respectivas annuidades dentro do prazo legal;

N. 7.946, de 5 de novembro de 1913, pertencente a Fr. Küttner, relativa a «um processo para fabricar seda artificial de viscoses», visto não terem sido pagas as respectivas annuidades dentro do prazo legal.

— Ainda por outra de 21 do corrente mez foi, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, nomeado anel Duarte Coelho Filho, estafeta d'atendimento Geral dos Telegraphos, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro da Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1925

Ministerio da Agricultura,**Industria e Commercio****Directoria Geral de Industria e Commercio****Primeira secção**

Por portarias de 15 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado Rio Grande do Norte, Luiz Gonzaga de Carvalho;

De dous mezes, de accordo com o artigo 21, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde apresentado, a Antonietta Ribeiro Campos, adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geracs;

De tres mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º, do referido decreto, ao professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe, Francisco Soares de Britto Travassos;

De tres mezes, para tratamento de saude, de accordo com o alludido art. 8º, ao escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Arthur Silva;

De seis mezes, para tratamento de saude, de accordo com o referido art. 8º e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de abril do corrente anno, ao professor adjunto de mathematica da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, Dr. José Ernani de Lima;

De quatro mezes, para tratamento de saude, de accordo com o citado art. 8º e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 10 de março do

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a communicação que fez de ter o *Diario Official* de 26 de agosto do corrente anno dado publicidade a uma declaração da Grã-Bretanha, relativa á adhesão do Dominio do Canadá á Convenção Internacional para a protecção da propriedade industrial, assignada em Paris a 20 de março de 1883, revista em Bruxellas, a 14 de dezembro de 1900 e em Washington a 2 de junho de 1911;

Autorizou-se o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil a admitir, em commissão, o engenheiro de minas e civil, Gabriel Pedro Moacyr para o serviço de sondagem de carvão de pedra e petróleo, percebendo a gratificação mensal de 600\$, na fórmula do disposto no art. 3º, n. 8, do regulamento approvado pelo decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1925

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do Julius Pintsch Aktiengesellschaft, solicitando lhe seja facultado, por equidade, effectuar o pagamento das 8ª e 9ª annuidades da patente n. 9.488, de 24 de dezembro de 1916, relativa á invenção de «um novo mecanismo de direcção para a valvula deapparehos que servem para produzir luzes intermitentes mediante um orgão móvel»;

Remetteu-se ao secretario do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo concernente ao recurso interposto pelo Dr. Jogo Affonso Franco, do despacho proferido pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo o seu pedido de privilegio para «um novo processo de medicação da sua descoberta e propriedade, para o trata-

mento da blenorria humana e suas complicações em ambos os sexos, empregando o lactato de cobre por si ou associado ao leite atóxico ou outros medicamentos, denominado — Gono-Ion, vaccina não especificada;

Remetteu-se ao mesmo secretario geral o processo concernente ao recurso interposto pelos Drs. Max Bergmann, Eugen Immendorfer e Hermann Loewe, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido de privilegio para um «processo para o tratamento de fibras animais e vegetaes»;

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que, por portaria de 15 do corrente mez, foi designado o 3º official, interino, daquelle repartição, Antonio Accioly Carneiro, para servir, até ulterior deliberação, na secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, e que o Sr. ministro resolveu passe a servir, até ulterior deliberação, na referida secretaria o diarista do Serviço do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Emilio Jardim de Rezende Filho.

Deu-se conhecimento desse acto ao director da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal.

Dia 18

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Cassilda Martins pede seja prorrogado, por mais dez dias, o prazo para apresentar os documentos relativos á prioridade e transferencia da invenção de «uma caixa para confecção e transporte de sorvetes»;

Agradeceu-se ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado a communicação que fez de haver sido nomeado, por decreto de 26 de agosto ultimo, para exercer, effectivamente, o cargo de director geral do Serviço de Povoamento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1925

Officios:

Sr. collector federal da Barra do Pirahy: N. 3.354,1 — Solicita esclarecimentos sobre o pagamento de gratificação de que se julga credor Manoel Barbosa, observador da Estação Hydro-metrica dessa cidade.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.355,1 — Restitue a 3ª via da folha de pagamento, relativa aos vencimentos dos adjuntos e contra-mestres dessa escola, em julho do corrente anno, que foi encaminhada a esta directoria geral, afim de ser convenientemente visada, conforme determinação das instruções em vigor.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 3.356,1 — Restituindo a folha de diarias, comunica, para os fins convenientes, que os interessados devem se dirigir a este ministerio, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.357,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao chefe de culturas do Campo de Sementes de Loreaa,

Irracio Fonseca, transferido para igual cargo no Campo de Sementes de Recende, a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.358,1 — Communica, para os fins convenientes, que o porteiro-contínuo, addido, do extinto Serviço de Senteiras, Aníbero Augusto Maia, teve cinco faltas justificadas durante o mez proximo findo.

— Sr. collector federal de Therezopolis:

N. 3.359,1 Solicita esclarecimentos sobre o pedido de pagamento feito pelos Srs. Luiz Caldas e Julio Tiburcio da Fosa, respectivamente, observador e ajudante da Estação Climatologica dessa cidade.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio:

N. 3.360,1 — Tendo o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro remetido a esta directoria diversas contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 63\$740, provenientes da concessão de passagens que se referem ao presente exercicio e para cujo paga-ento accusa o saldo de 12:210\$ a sub-consignação n. 8 da verba 16ª do orça-ento igent d'este ministerio, por onde deve correr a despesa, solicita esclarecimentos sobre o assumpto, visto como a circular n. 2.228, desta directoria, em que se baseou a remessa das alludidas contas, refere-se a despesas do exercicio de 1924, já encerrado.

Dia 21 de setembro de 1925

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 3.361,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos ao es-piuario desta repartição bacharel Renato Chelante da Caçara Lima.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.362,1 — Re-ete o requerimento em que Homero Pessoa Wernick de Carvalho, ajudante agronomo da Estação experimental de Agrostologia, pede paga-ento, por exercicios findos, de vencimentos referentes aos mezes de novembro a de cembro de 1921, e cuja folha foi encaminhada a essa directoria com o officio n. 1.528, de 19 de junho de 1922, da Directoria Geral do Serviço de Incurria Asilioril.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.363,1 — De accôrdo com a interpretação dada pelo Tribunal de Contas á disposição constante do art. 247 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1914, declara não poderem ser abonados mais de 1.0 diarias, por anno, ao funcionario que se afastar da respectiva sede em objecto de serviço, quer se trate de diarias corridas ou interpoladas, c-assi sendo o geologo Luiz Flores de Moraes Rego só terá direito ao abono correspondente áquelle limite, de-endo requerer o respectivo pagamento por exercicios findos, visto como a despesa pertence ao exercicio de 1924, já encerrado.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages:

N. 3.364,1 — Declara que, por insufficiencia de saldo na consignação propria da verba da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, não pôde ser concedida a autorização solicitada, referente ás obras nas canalizações de agua desse Estao.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 3.365,1 — Communica haver o Ministerio da Fazenda providenciado no sentido de

pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado serem autorizadas as Collectorias Federaes de Alfredo Chaves e Caxias a effectuar os pagamentos do pessoal das secções dessa estação situadas no mesmo Estado, deixando, porém, de providenciar em relação aos do pessoal da secção situada em Conceição do Arroio, porque não dispõe de renda sufficiente a respectiva collectoria.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios:

N. 3.366,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a construção de um forno electrico de 100 K.V. A. para a fabricação de ferro-manganez, de accôrdo com o projecto e orçamento que acompanharam o officio de 28 de julho ultimo, observadas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.367,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido arbitrar em 23\$333 o valor das diarias a que tem direito a secretaria desse museu D. Bertha Maria Julia Lutz.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.368,1 — Communica ter estado o Dr. Ataliba Lepape, contratado para servir como professor de chimica industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no exercicio do cargo de professor da 4ª cadeira daquelle curso, no periodo de 16 de junho a 29 de julho do corrente anno, enquanto aguardava fosse registrado o respectivo contracto findo, portanto jus aos respectivos vencimentos, á razão de 100\$ mensaes.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 3.369,1 — Restitue as 2ª vias de folhas de pagamento encaminhadas a esta Directoria Geral com o officio n. 621, de 31 de agosto ultimo, para serem devidamente visados.

— Sr. gerente da S. Paulo Railway Company, Limite 1:

N. 3.370,1 — Communica estar o Sr. João Ludovics, encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste Ministerio, autorizado a requisitar passagens e transportes por conta deste ministerio.

— Sr. Francisco Thomaz Pinheiro, director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 3.371,1 — Tendo em vista o que foi exposto no officio n. 253, endereçado ao director geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, manda o Sr. ministro declarar que o contratado Sr. Iwar Beckmann não autorização para realizar despesas por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para o custeio dos serviços das Estações Experimentaes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1925

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 940,2 — Remette o processo instruido pelo conhecimento do caixa geral do Thesouro Nacional n. 6.287, de 9 do corrente, relativo ao recolhimento da importancia total do adiantamento recebido pelo Sr. desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, em virtude do aviso n. 1.422, de 22 de abril de 1915.

— Sr. Benedicto Gurgel, Fazenda Barueri, Estado de S. Paulo:

N. 942,2 — Em solução ao seu telegrama de 14 de agosto ultimo, manda o Sr.

ministro comunicar que deverá consentir que o governo desse Estado ataque os serviços das variantes da duplicação da Estrada de Ferro Sorocabana que atravessam terrenos dessa fazenda, cumprindo-lhe prevenir ao encarregado dos respectivos serviços que o governo desse Estado de irá pedir permissão a este ministério, que apenas exigirá que o mesmo governo se responsabilize pela construção das cercas ou outras obras que resultem necessárias pelo atravessamento dessa fazenda pelas projectadas linhas ferreas.

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios, Maranhão :

N. 943,2 — Em referência ao seu officio n. 160, de 22 de julho ultimo, remetendo o inventario em tres vias do material existente no Posto Indigena Gonçal es Dias, e referente ao anno de 1924, solicita a sua attenção para di. ersas faltas havidas, afim de que nos futuros inventarios venham as mesmas corrigidas.

— Sr. delegado interino do 8º Districto do Serviço de Povoamento, Paraná:

N. 944,2 — Com unica que os inventarios do Nucleo Colonial «Senador Corrêa», que acompanharam o officio n. 847, de 19 de agosto ultimo, careciam de diversas correções.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 945,2 — Pesticue as 3ªs vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 2.000\$00 recebido pelo Sr. Antonio de Souza Monteiro Filho.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 945,2 — Communica haver o Sr. ministro a tori ado a baixa de responsabilidade pelo animal pertencente ao Posto Indigena de Icatu, constante do termo que acompanhou o officio n. 283, de 26 de agosto ultimo.

— Sr. director do Patronato Agrícola «José Bonifacio», Estado de São Paulo:

N. 947,2 — Communica haver o Sr. ministro approado o termo de morte do animal pertencente a esse estabelecimento e que acompanhou o officio n. 724, de 21 de agosto proximo passado.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1925

Sr. director da Directoria de Meteorologia:

Officio:

N. 456/3 — Communica que o Sr. ministro resolveu approar a designação do observador da Estação Climatologica de Vallões, no Estado de Santa Catharina, Felipe Back, para proceder a uma rigorosa inspecção na estação do referido Estado e no do Paraná com a diaria de 20\$, conforme solicitastes no officio n. 7.204, de 10 de setembro corrente.

Dia 21

Sr. director do Serviço do Povoamento:

N. 457/3 — Communica que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 3.343, de 19 de agosto ultimo, relativo ao pedido de renovação do contracto feito pelo cirurgião dentista José Maria Filgueiras Moreira, para prestação de serviços ao Patronato Agrícola «Casa dos Offoni», resolveu que se aguarde o proximo exercicio.

— Sr. Dnlphe Pinheiro Machado, director geral do Serviço do Povoamento:

N. 453/3 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 3.772, de 11 de setembro corrente, em que communicaes a vossa nomeação, por decreto de 26 de agosto ultimo, para o cargo de director geral efectivo, da Directoria do Serviço de Povoamento, cabe-me agradecer vossa communição e reiterar-vos os meus protestos de subido apreço e distincta consideração.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 459,3 — Declara que o Sr. ministro resolveu approvar vossa resolução de contractar com a firma J. Cierem, desta praça, a execução dos concertos de que carece o elevador externo dessa repartição, pela importancia de \$450\$, conforme solicitastes no officio n. 397, de 10 do corrente mez, visto não ter havido proponentes na concorrência administrativa realizada no dia 23 de agosto ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1925

Miguel Matheus Ferreira Filho, Barreto, Gertum & Comp., Ferreira, Gross & Comp. (2 requerimentos), Kalkmann Irmãos & Peters, Ltd., J. R. Kandz. Brush Co. e Mohel's Explosives Company, Limited. — Lavre-se o termo.

Brasilal S. A. — Declare a que teeido a a marca se destina.

Pedidos de deposito de marcas esda-duaes:

J. Lourenço & Irmão, da marca «Rio D'Alva», para distinguir artigos da classe 41 (deposito n. 7.459, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Companhia Industrial de Artefactos de Ferro e Aço «Tupy», da marca «Tupy», para distinguir artigos da classe 41 (deposito n. 7.462, do Estado de S. Paulo). — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regimento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Nova applicação do tubos de vidro, louca esmaltada, aluminio, cobre e semelhantes, para acondicionamento de massas de phosphoro e de lixa de phosphoro», para a qual pediu privilegio Miguel Matheus Ferreira Filho (deposito n. 1.669, de 21 de setembro de 1925):

Nova applicação dada a tubos de vidro, louca esmaltada, aluminio, cobre ou outro qualquer material apropriado, para acondicionar massas de phosphoros e de lixa de phosphoros, separadamente, para sua fabricação, como descripto e reivindicado.

Confere, 21 de setembro de 1925. — *Werneck de Castro*.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925.)

Descripção da marca para que pediram registro Barreto, Gertum & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.465, de 21 de setembro de 1925):

Consiste na palavra da lingua portugueza «Ideal», como acima se vê, em caracteres graphicos e entre aspas, podendo variar em typos, cores e dimensões, e servirá para distinguir os cofres e fogões de fabricação e commercio dos requerentes, artigos da classe 50, letra j.

Descripção da marca para que pediram registro Ferreira, Gross & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.466, de 21 de setembro de 1925):

Consiste num rotulo rectangular, tendo em diagonal, da direita para esquerda e de baixo para cima, em manuscrito, o nome «Georgettes». Ao lado esquerdo do nome junto ao angulo inferior ha uma pyra cuja fumaça desceha no espaço comprehendido entre os lados do angulo superior esquerdo um perfil de mulher voltado para a direita. No espaço comprehendido entre os lados do angulo inferior direito lê-se: Mistura Ideal.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir charutos, cigarros, fumos e demais artigos para fumantes, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Ferreira, Gross & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 3.467, de 21 de setembro de 1925):

Consiste num rotulo rectangular, vendendo-se na linha mediana do mesmo, disposto symmetricamente, a capula do Capitolio de Washington por baixo do qual, proximo ao limite do dito rotulo ha a palavra «Capitolio» em linha horizontal. Entre a figura e o nome, do lado direito lê-se a phrase Mistura Fina.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir charutos, cigarros, fumos e demais artigos para fumantes, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Kalkmann Irmãos & Peters Ltd., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 3.468, de 21 de setembro de 1925):

Consiste na palavra «Michaelis», entre aspas.

A marca, que pôde variar em cores, typos de letra e dimensões servirá para distinguir artigos incluídos na classe 6 de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 3.469, de 21 de setembro de 1925):

Consiste numa circumferencia, tendo ao centro um ramo de framboezas, em

cima deste a palavra «Framboezas» e em baixo as palavras «R. Kanitz — Rio».

A marca, que poderá variar de formato, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de perfumarias pertencentes á classe 48 como sejam: pintura em liquido, pós ou concretos para coloração dos lábios, olhos e sobrancelhas, sabonetes de todo o qualquer formato, solidos, liquidos e em pó, em cremes, em bolas e em blocos, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para a barba, cremes para rosto e barba, extractos, loções, pomadas fixadores para bigode, cosmeticos, brilhantinas liquidas ou concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de colonia e toilette, pós de arroz comprimidos, em pó e em tablettes, tinturas para cabelo, essencias talco ou amido perfumado ou não, depilatorio em liquido, pó ou concreto, tonicos e vigores para cabelo e pelle, shampo-poo em liquido, pó ou concreto, pomadas, vernizes, tablettes, lapis, pastas, liquidos e esmaltes para limpeza das unhas, aguas de quina, sacheta para perfumar a roupa, perfumadores para quarto, em pastilhas, tablettes e em pó, preparalos liquidos, pós e concretos para evitar o suor, vasilina perfumada ou não, saes para banho de seu fabrico e commercio.

Descrição da marca para que pediu registro Pinto de Moraes destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.470, de 21 de setembro de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, com linhas pretas em fundo branco com a figura caracteristica de «Mephistophiles» exhibindo um frasco radioso com uma das pernas apoiada em um globo, com o monogramma das letras P. M. na parte central e uma faixa diagonal a palavra caracteristica «Asmatyl», seguindo-se dizeres sobre a qualidade do preparado e sua approvação no Departamento da Saude Publica. Na parte inferior do rotulo a indicação do deposito do preparado e o nome do fabricante Pinto de Moraes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas vasilhas que contiverem o preparado, contra asthmas, bronchite e tosse comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Pro-Phy-Lac-Tie Brush Company, destinada a artigos da classe 50, letra d (deposito n. 3.471, de 21 de setembro de 1925):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Pro-Phy-Lac-Tie» impressa em typo de fantasia, com as respectivas syllabas separadas umas das outras por um hyphen, formando quatro grupos, sendo que, da ultima letra da ultima syllaba, fórma-se um pequeno traço de fantasia, sublinhando a referida syllaba e as letras A e C da penultima.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores, disposição e dimensões, serve para distinguir «escovas de dentes, escovas de unhas, escovas para o cabelo, escovas para a pelle, pinceis para barba e escovas de roupa», incluídos na classe 50 letra d, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro «Nobel's Explosives Company, Limited», destinada a ar-

tigos da classe 19 (deposito n. 3.472, de 21 de setembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular encerrando os dizeres: *Foil Covered — Percussion Gun Caps — Manufactured By F. Joice, London — Warranted*; havendo em uma das pontas do rectangulo uma pequena aba para indicação da qualidade do artigo.

A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «munhões, especialmente capsulas e cartuchos para armas de percussão», incluídos na classe 19, da fabricação e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro James Munro & Son, Limited, destinada a artigos, da classe 42 (deposito n. 3.477, de 16 de setembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular, constituida por quatro partes: a primeira contendo o desenho de um grupo de edificios, tendo na parte superior os dizeres: «The Only Scotch Whisky Distillers Supplying The House of Lords»; a segunda contendo diversos dizeres em lingua inglesa, tendo na parte superior uma medalha encimada pelos dizeres: *Distillers Guarantee on Every Bottle*; a terceira contendo o desenho de uma garrafa, entre a palavra «Munro», collocada na parte superior e inferior da garrafa, além de outras palavras escriptas na mesma parte; a quarta tambem contendo diversos dizeres encimados de uma medalha e pelas palavras: «*Due Signific of Appointment*», marca que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição. é applicada por qualquer processo a vasilhame contendo «Whisky», incluído na classe 42, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.747 — Transmitto incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concurrencia de emergencia, previamente autorizada pelo Sr. ministro e realizada no dia 16 de julho ultimo, para fornecimento de material electrico a esta directoria no corrente anno.

N. 3.748 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Willmann, Xaier & Comp., á conta da verba 11 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação I — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia de 1:207\$, a que se refere a factura e pedido n. 251 annexos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa de emergencia previamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi re-entido a esse tribunal com o officio numero ..., de hoje datado, desta mesma directoria.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 3.749 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Empresa Fluminense de Força e Luz, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 17 — Despesas telephonicas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, a importancia de 517\$500, a que se refere a factura inclusa, proveniente de fornecimento de luz e força electricas á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica durante o mez de agosto ultimo.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do talão n. 4, na importancia de 7:500\$, cuja segunda via se acha archivada nesse tribunal.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 3.750 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Empresa Fluminense de Força e Luz, proveniente de fornecimento de luz e força á Fazenda Modelo Santa Monica, no corrente anno, na importancia de 547\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.751 — Incluo vos remetto para os devidos fins, o boletim da renda relativa a maio proximo findo e os conhecimentos do recolhimento da dita renda, pelo director da Fazenda Modelo do Catú, que os enviou a esta Directoria Geral, e o officio n. 187, de 17 de agosto ultimo.

N. 3.752 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Willman, Xaier & Comp. proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no corrente anno, na importancia de 1:237\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.753 — Conforme solicitação contida em vosso officio n. 1.862, de 21 de agosto proximo findo, incluo vos devolve, para os devidos fins, o relatório D. A. 3.611 — 925, firmado pelo alumno subvencionado para aperfeiçoamento de curso nos Estados Unidos, Accacio Caminha da Rocha.

Junto encontrareis um parecer a respeito, emitido pelo Dr. Moreira da Rocha, ajudante agronomo da Seção de Zootechnia desta Directoria Geral.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, Rio Grande do Sul, Porto-Alegre:

N. 3.754 — Incluo vos remetto, para que faças chegar ás mãos do interessado e para vosso conhecimento, o officio que dirijo ao veterinario José Franco de Faria, designando-o para representar esta directoria na 8ª Exposição—Feira de D. Pedrito.

— Sr. veterinario José Franco de Faria, Porto-Alegre:

N. 3.755 — Devendo realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de novembro proximo futuro a 8ª Exposição—Feira Agro-Pecuaria, promovida pela Sociedade Agricola Pastoril Pedritense, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, vos designo para representardes esta directoria no referido certamen, de que deveis mandar relatório minucioso.

— Sr. commissario geral da 6ª Exposição — Feira Agro-Pecuaria de D. Pedrito:

N. 3.756 — Accuso recebido o vosso officio n. 616, de 9 de agosto ultimo, referente á realização da 8ª Exposição—Feira Agro-Pecuaria de D. Pedrito.

Agradecendo a gentileza daquella communicação, levo ao vosso conhecimento que designei o veterinario José Franco de Faria para representar esta directoria no referido certamen.

Dia 19

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.760 — Transmitto-vos inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos ns. 284 a 289, de 16 do corrente, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercício.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.761 — Communico-vos, para os devidos fins, que em 19 de agosto passado entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 31 de julho ultimo o Dr. Charles Vincent, director do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina.

N. 3.762 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 1 do corrente foi nomeado o guarda sanitario Juvenal Ferreira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.763 — Communico-vos, para os devidos fins, que em 19 de agosto passado entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 31 de julho ultimo o Dr. Charles Vincent, director do Posto Zootecnico de Lages, no Estado de Santa Catharina.

N. 3.764 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 1 do corrente foi nomeado o guarda sanitario Juvenal Ferreira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo.

N. 3.765 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos diversos trabalhos executados pelos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral em Sergipe, durante o mez de agosto proximo passado, e enviado a esta directoria geral com o officio n. 429, de 4 do corrente, do respectivo delegado naquella Estado.

N. 3.766 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral em Parahyba, durante o mez de agosto proximo findo, e enviado a esta directoria geral pelo respectivo delegado naquella Estado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 3.767 — Incluso vos remetto, para o vosso conhecimento, e para que faças chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencente ao Sr. Samuel da Silva Machado, cujo pedido foi enviado a esta directoria geral pelo mesmo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina:

N. 3.768 — De accôrdo com as solicitações contidas nos pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, enviados a esta Directoria Geral pelos Srs. José Hülse e Salvador Bottini, remetto-vos inclusos, para o vosso conhecimento e para que faças chegar ás mãos dos mesmos, os attestados de inscripção no citado registro.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.769 — Conforme foi solicitado em officio n. 803, de 1 do corrente, dessa directoria, inclusas vos remetto, para os devidos fins, plantas, typos, instrucções, leis, orçamentos, etc. sobre a construcção de silos.

O numero de plantas inclusas não é o que foi pedido, de ido a absoluta falta dellas; como porém estão sendo confeccionados clichês de todas as plantas deste serviço, logo que fiquem terminados, serão enviados em numero de 25.

As publicações sobre silo e ensilagem acham-se em impressão e serão opportunamente remetidas em quantidade sufficiente á distribuição e propagação.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Estado do Rio:

N. 3.770 — Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação do Dr. Paulo Velloso para exercer em commissão o cargo de medico do curso annexo a esse posto, enquanto durar o impedimento do Dr. Amancio Marsillac Motta.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que o mesmo tomar posse e entrar em exercicio.

— Sr. veterinario Humberto Vernet, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa, Paraná:

N. 3.771 — Tendo chegado ao meu conhecimento o modo pouco respeitoso com que é costume vos dirigirdes ao chefe da secção de enzootias, deste serviço, ao qual, entretanto, estaes subordinado, e o pouco acatamento que mostraes dar ás determinações emanadas daquella secção, conforme prova o vosso officio n. 64, de 8 do corrente, que tenho presente, chamo a vossa attenção sobre o assumpto, esperando que não se reproduzam semelhantes factos.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 16 de setembro de 1923

Officios:

N. 7.428 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp. — Envia o pedido n. 119, na importancia de 2377600 para fornecimento a esta directoria de material do mesmo constante.

N. 7.429 — Aos Srs. Cardinale & Comp. — Envia o pedido n. 150 na importancia total de 97\$, para fornecimento do material do mesmo constante a esta directoria.

N. 7.430 — Aos Srs. M. A. Corrêa — Envia o pedido n. 151, na importancia total de 538040, para fornecimento a esta directoria do materia do mesmo constante.

N. 7.431 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Envia o pedido n. 119, de accôrdo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

N. 7.432 — Ao director geral de Contabilidade — Envia a terceira via do pedido n. 119.

N. 7.433 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Envia as segundas vias dos pedidos ns. 150 e 151 do materiaes necessarios a esta directoria.

N. 7.434 — Ao director geral de Contabilidade — Envia as terceiras vias dos pedidos ns. 150 e 151.

N. 7.439 — Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., Ribeirão das Lages — Agradece a remessa dos quadros de observações meteorologicas daquella estação, relativos aos mezes de julho e agosto ultimos.

N. 7.454 — Ao Dr. Aristides Henriques de Oliveira, chefe do serviço meteorologico do Estado, Bello Horizonte — Informa que esta directoria solicitou da D. G. Agricultura as necessarias provi-

dencias, para que seja concedida franquia telegraphica em Porto Real, em nome do Sr. José Paiva, e para que seja restabelecida a franquia telegraphica em S. Francisco em nome do Sr. Tarcisio Generoso da Silva.

N. 7.450 — Ao director geral de Agricultura — Solicita providencias para que seja concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, em Porto Real, no Estado de Minas Geraes, em nome do Sr. José Paiva, encarregado da Estação Hydrometrica que funciona naquella localidade.

N. 7.451 — o Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos. — Solicita providencias, afim de que seja restabelecida a concessão de franquia telegraphica em nome do Sr. Tarcisio Generoso da Silva, em S. Francisco, no Estado de Minas Geraes, a qual foi suspensa pelo telegraphista daquella localidade.

Telegrammas:

Ao observador da estação em Senna Madureira — Communica ter solicitado providencias no sentido da Delegacia Fiscal do Thesouro em Manáos, autorizar a Mesa de Rendas Federaes do Alto Purús, a attender ao pagamento das gratificações do corrente exercicio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Manáos — Solicita fineza de providenciar, afim de ser autorizada a Mesa de Rendas Federaes do Alto Purús a effectuar o pagamento das gratificações do pessoal da estação climatologica de Senna Madureira de accôrdo com a distribuição de credits enviada com a ordem numero 80 de 6 de abril ultimo da Directoria de Despesa Publica.

N. 7.498 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 500\$, do premio concedido ao Sr. Felipe Back, observador da Estação Climatologica de Vallões, no Estado de Santa Catharina.

N. 7.499 — Ao director geral de Contabilidade — Remette a segunda via da folha acima mencionada.

N. 7.501 — Ao observador da Estação Climatologica de Olinda — Communica que esta directoria expediau pelo correio de 16, conforme vale postal n. 239, e registrado n. 24.139, a quantia de 20\$, para pagamento de despesas em proveito daquella estação.

N. 7.502 — Ao observador da Estação Climatologica de Aracajú — Communica a remessa feita pelo Correio de 16 conforme vale postal n. 210, e registrado n. 24.140, da quantia de 13\$, para pagamento de despesas em proveito daquella estação.

N. 7.503 — Ao observador da Estação Climatologica de Olinda — Communica que esta directoria remetteu, pelo correio de 16, conforme vale postal n. 241, e registrado n. 24.141, a quantia de 16\$, para pagamento de despesas em proveito daquella estação.

N. 7.504 — Ao observador da Estação Climatologica de Goyaz — Informa que esta directoria expediau, pelo correio de 16, conforme vale postal n. 242, e registrado n. 24.142, a quantia de 15\$, para pagamento de despesas em proveito daquella estação.

N. 7.505 — Ao observador da estação climatologica de Porangaba — Informa a remessa pelo correio de 16, conforme vale postal n. 243 e registrado numero 24.143, da quantia de 198800, para pagamento de despesas em proveito daquella estação.

N. 7.506 — Ao observador da estação climatologica de Sobral — Informa que esta directoria expediu pelo correio de 16, conforme registrado n. 196 v. a quantia de 18\$500 para pagamento de despesas em proveito daquela estação.

N. 7.507 — Ao observador da estação climatologica de Iguatú — Comunica que esta directoria expediu pelo correio de 16, conforme registrado 197 v. a quantia de 30\$, para pagamento de despesas em proveito daquela estação.

N. 7.527 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas remetendo as primeiras vias das contas da Companhia Telephonica Brasileira (5), na importancia total de 2:991\$400, provenientes de alugueis deapparelhos telephonicos e ligações interurbanas concedidas a esta directoria, de accordo com o conhecimento do empenho n. 2.

N. 7.528 — Ao director geral de Contabilidade — Remette as segundas vias das contas acima referidas.

N. 5.729 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remette a primeira via da conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 35\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição, de accordo com o pedido n. 132.

N. 5.730 — Ao director geral de Contabilidade — Remette as segundas vias da conta acima mencionada.

Telegrammas:

Ao observ. da est. de Santa Cruz — Comunica que o comparecimento do observador e ajudante deverá ser avisado no ultimo dia de cada mez a partir de setembro em diante.

Ao observ. da est. de Bangu — Comunica que o comparecimento do pessoal da estação deverá ser avisado no ultimo dia de cada mez a partir de setembro em diante.

Dias 18 e 19

Officios:

N. 7.514 — Ao chefe da Estação Climatologica de Campos — Comunica que foi autorizada a execução dos serviços de pintura e concertos necessarios no mirante aerologico daquela estação, pela importancia de 60\$000.

N. 7.514 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remette a segunda via do conhecimento de empenho 43, effectuado por esta repartição, a favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para despesas do corrente exercicio, sendo a correspondente importancia devidamente deduzida da Sub-consignação respectiva.

N. 7.515 — Ao director geral de Contabilidade — Remette a terceira via do conhecimento acima mencionado.

N. 7.516 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remette a segunda via do conhecimento de empenho 44, effectuado por esta repartição a favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 7.517 — Ao director geral de Contabilidade — Envia a terceira via do conhecimento acima referido.

N. 7.518 — Ao director geral de Agricultura — Solicita providencias afim de que seja concedida franquia telegraphica em nome do Sr. Felipe Back, inspector meteorologista, em commissão, em todos os postos telegraphicos nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, para os tele-

grammas em objecto de serviço publico que o referido serventuario necessitar transmittir para esta directoria ou para qualquer localidade daquelles Estados.

N. 7.519 — Ao Dr. Paulo Gomide, director da Repartição Geral dos Telegraphos — Comunica que esta directoria encaminhou, por intermedio da D. G. Agricultura, um pedido de concessão da franquia telegraphica em todos os postos dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, em nome do Sr. Felipe Back, inspector meteorologista em commissão, porém, como aquelle funcionario vai iniciar dentro de poucos dias o serviço de inspecção naquelles Estados, solicita o especial obsequio de providenciar para que seja concedida a mencionada franquia em confiança afim de não prejudicar o serviço em questão.

N. 7.551 — Ao observador da Estação Climatologica de Therezopolis — Informa que esta directoria providenciou sobre a concessão de franquia telegraphica em Palhoça no Estado de Santa Catharina, para os telegrammas endereçados para Meteor, apresentados pelo mesmo observador.

N. 7.550 — Ao director geral de Agricultura — Solicita providencias afim de que seja concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, em Palhoça, no Estado de Santa Catharina, em nome de D. Catharina Schmidt, observadora da Estação climatologica em Therezopolis, para os telegrammas endereçados para Meteor.

Telegrammas:

Ao observador da estação em Ilhéos — Informa ter reiterado pedido de providencias afim de que a Mesa de Rendas seja autorizada a effectuar o pagamento as gratificações do corrente exercicio.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Salvador — Roga providencias no sentido de ser autorizada a Mesa de Rendas Federaes em Ilhéos a effectuar o pagamento das gratificações do pessoal da estação climatologica daquela localidade.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1925

Cartas:

Ao Sr. Belisario Mello Junior — Arassuahy — Via Ponta d'Areia — Minas:

N. 510 — Sobre um pedido de sementes e de publicações sobre o algodão.

— Ao gerente da Companhia Taubaté Industrial — Taubaté — São Paulo:

N. 539 — Sobre os serviços de estatística do algodão.

Officios:

Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroatá:

N. 1.657 — Comunicando-lhe a remessa de 90 saccos para embalagem de sementes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.658 — Comunicando-lhe a remessa ás fazendas de sementes em Uberabinha e Rio Branco, de 12 tambores com «verde-Paris», sendo seis para cada uma dellas.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba:

N. 1.659 — Remettendo-lhe o conhecimento de despacho n. 2.274 G. referente a 15 tambores com «verde-Paris».

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 1.660 — Idem, idem, do conhecimento de despacho n. 2.276 G. referente a 15 tambores com «verde-Paris».

— Ao inspector agricola no Estado de Minas Geraes:

N. 1.661 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu autorizar a entrega á mesma inspectoría, mediante as formalidades legais do expurgador de sementes de algodão «Pink Boll Worm», pertencente á extincta delegacia deste serviço no Estado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.662 — Sobre o mesmo assumpto.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 102 — SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.004, de agosto findo, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 14.

N. 3.011, de agosto proximo passado, adiantamento de 7:400\$ a Evaristo Penna Scorza, ajudante de geologo e petrographo, interino, do serviço geologico e mineralogico, para despesas a seu cargo durante os mezes de setembro a dezembro do corrente anno.

Officios:

Ns. 3.000, 3.281, 6.576, 3.479, 434 e 1.129, de julho, agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Povoamento, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Industria Pastoral, da Estação Geral de Experimentação e do Serviço de Informaçoes, pagamento de 440\$000, 1:866\$600, 313\$360, 612\$570, 225\$ e 200\$ a diversos, de fornecimentos, diarias e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 140\$ a Manoel do Valle e Silva, 229\$ a Carlos Cesar Samão, 800\$ a Dulce de Castro Brandão, 1:505\$300 a M. A. Corrêa, 11:750\$ a Valentim Bouças, 36\$ a Amaro de Souza, 183\$ a Tito José Barbosa, 847\$600 a Carlos Antonio, 191\$935 a Georgina Ramalho Pentecado, 800\$ a Edgard de Mello Carvalho, 155\$ a menor Carmen, 400\$ a Alzira de Almeida Soares, 533\$333 a Acyline de Figueiredo e de 1:12 a Alda de Amorim Costa Schlicher, de juros de fiança,

substituições, serviços prestados e fornecimentos feitos á Inspectoria de Bancos, á Casa da Moeda e á Directoria da Receita Publica e de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e dito adiantamento.

De 2:16\$320 a Companhia Auxiliadora de Chemin de Fer au Bresil e 300\$ a Saturnino Santa Cruz de Oliveira, de dividas de exercicios findos.

O tribunal recusou registro a despezas de accordo com os pareceres.

Officio n. 1.892, do mez findo, da Contadoria Central da Republica, distribuição do credito de 1:100\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8^a.— Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Idem á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, na importancia de 340\$500, por conta da verba 30^a.

Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 342 e 349, de agosto findo, pagamento de 1:802\$185 e 200\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :— Avisos :

Ns. 2.694, 2.521, 2.932 e 2.993, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2:000\$, 225\$126, 731\$610 e 4.0\$ a diversos, de sub. enção, fornecimentos e serviços prestados.

N. 85 E, de agosto findo, adeantamento de 800\$ a João de Aquino Ribeiro, thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, para despezas a seu cargo nos mezes de agosto a outubro do corrente anno.

N. 2.822, de agosto findo, distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta na verba 34^a.

O tribunal ordenou o registro dos supra-citados pagamentos, distribuição do credito e alludido adeantamento.

N. 2.851, do mez findo, adeantamento de 10:900\$ ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, para attender ao pagamento de despezas a seu cargo durante o corrente exercicio.— recusou-se registro ao adeantamento, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 3.299, deste mez, pagamento de réis 5:028\$900 á Imprensa Nacional, de fornecimentos.

N. 3.300, do corrente mez, distribuição do credito de 31:155\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 26^a.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 81, de agosto findo, pagamento de 2:775\$ a Colombo Gamberini & Comp., e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 1.731 e 1.732, do mez findo, pagamento de 1:616\$ e 996\$250 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

Ns. 3.142 e 3.246, de agosto e setembro do corrente anno, adeantamento de 1:600\$ e 12:600\$ a Sylvio Pacheco de Oliveira e a Custodio G. Martins de Almeida, respectivamente auxiliar do Serviço de Informações e 2^a official da Directoria Geral de Industria e Commercio, para despezas a seu cargo nos mezes de setembro a novembro.

Ns. 5.211, 2.850 e 3.222, de dezembro do anno passado, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 67\$690, 7:603\$600 e 4:500\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Officios :

Ns. 3.001, 483, 555, 537, 3.571 e 1.126, de julho, agosto e setembro do corrente anno, do Serviço do Povoamento, da Estação Geral de Experimentação, do Jardim Botânico, da Escola Wenceslau Braz, da Industria Pastoral e do Serviço de Informações, pagamento 6:271\$54, 5.0\$, 213\$924, 4:740\$, 1:600\$ e de 1:385\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento :

De 100\$ a Bento Theodoro da Rocha, 1:419\$300 a Andrade Veiga, 1:500\$, a Meirelles Zamith & Co. n.º, 245\$386 a Companhia do Gaz, 1:516\$129 a Francisco C. Sebrão, 14:05\$ a Paulo Nascimento Silva, 786\$796 a Carlos da Costa, 994\$40 a Francisco Ventura, 100\$ a Joaquim Ascano do Prado, 30\$ a José Jacintho de Oliveira Fialho, 254\$ a Pedro de Souza, 310\$500 a Alberio da Silva-Fortuna, 176\$364 a Genoveva Alice Prestes Ribeiro, 3:000\$ a Geraldo Gualter Pereira Machado, de restituição, aluguel de casa, da Camara Sindical dos Rectores, fornecimento ao Laboratorio Nacional de Analyses e de dividas de exercicios findos.

De distribuição de credito :

De 514\$563 á Delegacia Fiscal em Alagôas, por conta da verba 50^a.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De distribuição dos creditos de 172\$500 e 211\$443 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 36^a.— Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra :

Avisos :

N. 336, de agosto findo, annullação na Contabilidade da Guerra e distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, do credito de 1:00\$, por conta da verba 8^a.— Recusou-se registro á operação solicitada, de accordo com o parecer.

Ns. 221 e 344, do mez findo, pagamento de 46:161\$500 e 4:389\$200 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 2.695, 2.724, 2.954 e 2.993, de agosto do corrente anno, pagamento de 1:500\$, 1:226\$500, 2:000\$ e 234\$592 a diversos, de sub. enção, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 3.035, de agosto findo, distribuição do credito de 3:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 16^a.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 3.186, do mez findo, pagamento de 10:974\$516 á Casa Arens e outros, de fornecimentos.— Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 1.734 e 1.740, do mez findo, pagamento de 463\$ e 823\$ a diversos, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

N. 5.089, 3.214 e 4.816, de novembro do anno passado e setembro corrente, pagamento de 2:446\$485, 54:246\$145 e 400\$800 a diversos, de fornecimentos.

Officios ds. 6.740, 6. 59, 2.945, 3.267 e 3.550, de agosto do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Informações, da Directoria do Serviço de Povoamento e da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 219\$, 207\$220, 1:000\$, 26\$264 e 763\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e diarias.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 500\$205 á Companhia do Gaz, 1:116\$ a Li. raria Moss, 16:476\$00 a J. G. Pereira & Comp., 300\$ a Alberto Alves Branco, 366\$ a Antonio Augusto Puga, 104\$ a Amorim Fernandes & Comp., 2:143\$68 a Pedro Teixeira, 499\$99 a Anítila Adelia Ferreira, 500\$ a Herminia Vargas da Silva, 259.667 a Benedita Corrêa Gonzaga, 143\$902 a Manoel Nascimento Candeia, 73\$333 a Josué Gomes de Faria, 163\$ a Antonio Rolin Cavalcante Azevedo, 375\$394 a José Antonio de Mattos e de 157\$100 a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de fornecimentos e serviços prestados ao Laboratorio Nacional de Analyses, á Casa da Moeda e á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 660\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, por conta da verba 5^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 2.796, 2.953 e 2.894, de agosto, setembro do corrente anno, pagamento de 120, 4:800\$ e 600\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e alugueis de casas.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 3.215, de agosto findo, pagamento de 23:206\$700 á Imprensa Nacional, de fornecimentos.

N. 2.274, de junho ultimo, distribuição do credito de 34:510\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 15.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos :

N. 1.776, deste mez, pagamento de 646\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 1.757, do mez findo, distribuição do credito de 818:000\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.937, de junho ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditas.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. 1.809, 3.105 e 3.019, de maio e agosto do corrente anno, pagamento de 1:736\$530, e 14:400\$ a diversos, de fornecimentos e subvensões.

Officios :

Ns. 6.861, 5.398, 545, 625 e 3.519, de agosto findo, da Directoria de Meteorologia, da Escola Wenceslau Braz, no Museu Nacional e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 144\$, 3:067\$, 3:223\$600, 700\$, e 190:000\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e substituições.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

N. 883, do mez findo, pagamento de 1:770\$ a João Gonçalves Carneiro e outros, de diarias.—Recusou-se registro á despeza, pelo motivo a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 154\$238 a Ignacio Tavares Guimarães, 14:802\$250 a Rocha Couto

& Comp., 386\$ a E. Coubit & Comp., 560.000 a Andrade Marcondes Macedo Costa & Comp., 6:137.620 a Heraclito & Comp., 810.030 a Francisco Leal & Comp., 163.840 a José Fernandes de Jesus, 203.000 a Octavio Villanova, 1:411.520 a Altino Dias Ribeiro, 41.330 a Manoel Ju. enal dos Santos, 794.649 a Arnaldo Carlos da Silva, 150\$ a Francisco Gomes de Albuquerque Sil.a, 3\$600 a Antonio de Souza, 30.331 a José Pereira de Mondonça, 339\$ a José de Lemos Cunha, 234\$891 a Luiz Augusto Pimentel e de 251\$250 a Maria Corrêa de Lima, de substituição, fornecimentos e serviços prestados á Alfandega do Rio de Janeiro, á Casa da Moeda, á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 1:003\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 5.^a — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 174 e 203, de julho ultimo, pagamento de 16:134\$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico e de 5:594\$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., de fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.767, 850, 2.874, 2.934 e 2.817, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2:000\$, 353\$2.0, 250\$, 275\$ e 3:303\$103 a diversos, de substituições, serviços prestados e fornecimentos.

N. 3.343, deste mez, pagamento de 120:700\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

No julgamento do aviso n. 2.817, da Justiça, o Sr. ministro relator resalvou o seu voto, por se tratar de despesa calculada ao cambio de No. a York.

Ns. 3.004 e 3.145, de agosto, pagamento de 20:001\$630 a Antonio R. Lisboa & Comp. e outros, e 45:274\$2.6 a Heraclito & Comp. e outro, de fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.699, do mez findo, pagamento de 4:090\$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

N. 1.376, de junho ultimo, solicitando que á vista da irregularidade verificada nos pagamentos solicitados pelos avisos ns. 563 e 567, de março ultimo, seja tornado sem effeito o registro das referidas quantias. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.043, de agosto ultimo, pagamento de 1:550\$ a diversos, de diarias.

Offícios:

Ns. (2.251, 3.452), 3.549, 6.738, 627, 729 e 1.052, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria da Meteorologia; do Museu Nacional, do Serviço Geológico e do Serviço de Informações, de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 500\$, 60\$, 338\$190, 1:180\$, 119\$760 e 1:423\$ a diversos, de ajuda de custo, fornecimentos, gratificações e diarias.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

N. 1.786, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 933\$535 á Rede de Viação Sul Mineira e outros, de transportes. — Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:200\$ a Leonardo Severo Torrents e outros, 2:934\$400 a Heraclito & Comp., 11:316\$350 a Rocha Couto & Comp., 14\$200 Bastos Dias, 662\$400 a Mendes Pinto & Comp. e 430\$400 a Henrique Braga & Comp., de substituições, fornecimentos e serviços prestados á Alfandega, Imprensa Nacional e á Directoria de Estatística Commercial.

De 1:375\$ ao Lloyd Brasileiro, 141\$ a José Jacintho da Silveira Filho, 35\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, 192\$201 a Mario Afonso Monteiro Pessoa, 390\$999 a Manoel Francisco de Vasconcellos, 446\$ a Cesario Vieira de Camargo, 1:033\$333 a Maria de Oliveira Ribeiro, 967\$741 a Epaminondas Alves de Souza, 125\$ a Manoel Pedro dos Santos Ornellas e de 278\$600 a Olivia de Oliveira: de dividas de exercicios findos.

De distribuição dos creditos de 1:603\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e de 849\$993 á de Pernambuco, por conta da verba 5.^a

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 175 e 199, de agosto findo, pagamento de 10:229\$ á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e de 2:616\$050 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., de fornecimentos. — Recusou-se registro ás despesas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.937, 2.715, 2.823, 2.943 e 2.893, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 1:800\$, 18:703\$, 350\$, 2:619\$ e de 7.01 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.185, do mez findo, pagamento de 8:532\$500 á Imprensa Naval, de fornecimentos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Aviso n. 3.112, de agosto findo, distribuição do credito de 17:000\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 6.^a — Recusou-se registro á despesa, por falta da declaração de ter sido feita a anulação no Ministerio, da importancia citada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.610, de agosto findo, distribuição do credito de 24:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta da verba 4.^a

N. 1.763, de agosto findo, pagamento de 17:291\$350 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.749, 3.477, 3.436, 495, 1.419, 3.276, 1.017 e 6.639, de junho e agosto do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, do Serviço de Algodão, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Informações e da Directoria de Meteorologia, pagamento de 494\$770, 703\$503, 1:0.6\$, 650\$, 200\$, 44\$, 1:800\$ e 300\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, trans-

portes, gratificações, diarias e aluguel d' casa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 70\$610, a Cardinale & Comp., 464\$600 a J. G. Pereira & Comp., 1:800\$ a Atlantic Refining, 3:0 5\$ a Braga Pinto & Comp., 1:200\$ a Eugenio José de Souza Almeida, 123\$060 a Rocha Couto & Comp., 993\$034 a Francisco Ribeiro do Rosario, 183\$ a Aristides José Lobo, 192\$ a Joaquim José Rodrigues, 43\$9.0 a Maria Gualina Cavalcante Albuquerque, 199\$998 a Maria Laura Corêa da Silva, 1:285\$600 a diversos alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices, 103\$ a Deoclides Salles Monteiro, 458\$80 a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer Fédéraux du Brésil, 741\$935 a Clovis de Araujo Janja, 300\$ a Raymundo Fontes da Costa Carvalho, 120\$ a Manoel Francisco Carneiro, de fornecimentos e serviços prestados á Directoria de Estatística Commercial, á Directoria do Patrimonio Nacional, á Casa da Moeda, ao Laboratorio Nacional de Analyses, á Alfandega do Rio de Janeiro e de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 960\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 5.^a

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 227, de agosto ultimo, pagamento de 1:049\$ á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes.

N. 352, deste mez, distribuição do credito de 284:396\$979 a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta das verbas 9.^a e 10.^a — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

N. 198, de junho ultimo, pagamento de 6:804\$450 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa, por não estar devidamente comprovada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.891, 2.842, 2.866, 3.002 e 2.203, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 20:000\$, 300\$, 4:516\$178, 2:000\$ e 58:958\$672 a diversos, de subvenção, aluguel de casa, serviços prestados e fornecimentos.

N. 1.019, de julho ultimo, adiantamento de 300\$ a José Florindo Sampa Vianna, inspector da Inspectoria de Demographia Sanitaria, para occorrer ao pagamento da despesas no 3.^o trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

N. 3.238, deste mez, pagamento de rês 2:151\$800 á Companhia Paulista, de material electrico fornecido. — Recusou-se registro á despesa, por não constar do archivo da directoria a 2.^a via do empenho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.789, de setembro corrente, pagamento de 114:516\$433 a Antonio da Costa Pires, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro do alludido pagamento.

Officio n. 1.634, da Directoria Geral dos Correios, sobre a restituição da caução de 21\$440, depositada por Borildo Maia & Comp., como garantia de contracto. — O Tribunal ordenou a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 5.043 e (2.076-3.157), de novembro do anno proximo findo, maio e setembro do corrente anno, pagamento de

512\$500 e 758\$500 a diversos, de transportes e diárias.

Offícios ns. 3.369, 3.450, 3.478 e 3.526, de agosto ultimo, do Serviço de Industria Pastoral; 6.578 e 6.530, do mesmo mez, da Directoria de Meteorologia; 3.004, 3.261, 3.164, 3.279 e 1.587, de julho e agosto ultimos, do Serviço de Povoamento; 1.224, de julho, do Serviço de Algodão; 450, de julho, de Directoria do Jardim Botânico; 424, de agosto, do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas; 494, de agosto, da Directoria Geral de Estatística; 918, de agosto, deste mez, do Instituto Biológico; 2.944, deste mez, do Serviço de Informações, pagamentos de 475\$, 160\$, 363\$112, 2.78\$, 173\$200, 40\$400, 1.989\$, 500\$000, 44\$444, 5:832\$00, 2:218\$040, 1:614\$000, 1:043\$783, 509\$600, 1:806\$400, 717\$036, 270\$, 9:965\$500 e 6:240\$ a diversos, de fornecimentos, transportes, diferença de vencimentos e diárias. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De meio soldo e montepio a D. Eloya Ogayar Duarte, viuva do alferes reformado e tenente graduado do Exercito Bernardo Duarte. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De distribuição:

Dos creditos de 265\$400 a varias delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, por conta da verba 14^a, 3:207\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 5^a, 70:700\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 16^a e 210\$927, 22\$720, 614\$932, 822\$561 e (496\$048 e 204\$032) ás delegacias fiscaes de S. Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará e Alagoas, por conta do decreto n. 19.326, de 19 de janeiro de 1924. — Ordenou-se o registro das referidas distribuições.

De 2:079\$009 a Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 30^a. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento do parecer.

De pagamento:

De 4:209\$507 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 611\$680 a Navio e Ennes, 1:903\$ a Arthur Tautphoeus Castello Branco, 1:925\$280 a Manoel Francisco Xavier, 125\$ á Companhia Chemins de Fer Federaux de l'E't Bresilien, 203\$ a Borlido Maia & Comp. 204\$100 a João Raymundo Mourão, 33\$500 a Domingos Rodrigues, 1:257\$ a Francisco Gonçalves e 884\$ a Antonio Gomes da Silva, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos.

De 500\$ a Willmann Xavier & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 184, de julho ultimo, pagamento de 1:814\$019 á Societé Anonyme du Gaz e outro, do fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não constar do processo a prova do fornecimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.861 e 2.875, de agosto ultimo, distribuição dos creditos de 5:000\$ e 560\$ á Delegacia Fiscal na Bahia e ao Thesouro Nacional, por conta da verba 37 e do decreto 16.981 de 15 de julho de 1925.

Ns. 2.622, 2.798, 2.845 e 2.994, de agosto e setembro do corrente, pagamento de 380\$, 370\$515, 518\$500, 2:500\$ e 232\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e aluguel de casa.

O Tribunal ordenou o registro das citadas distribuições e pagamentos referidos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.218 e 3.295, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 12:638\$500 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.696, de agosto ultimo, distribuição do credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 2^a.

Ns. 1.507, 1.672, 1.719 e 1.757, de julho e agosto ultimos, pagamentos de 56:102\$075, 230\$, 5:417\$200 e 1:990\$964 a diversos, de serviços prestados, diárias e fornecimentos.

N. 1.754, de agosto ultimo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e D. Gemma Storino Santoro, inventariante do espolio de seu marido Francisco Santoro, para fornecimento de dormentes á 5^a divisão da dita estrada.

N. 1.786, de setembro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material.

Officio n. 160-E, de junho ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 972\$ a diversos funcionarios da dita Inspectoria, de diárias.

Ordenou-se o registro da distribuição de credito, pagamentos e contractos referidos.

Officio n. 116, de agosto ultimo, da Delegação do Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, com o recurso interposto pela dita estrada da decisão da mesma delegação, deixando de tomar conhecimento dos processos referentes a reclamações por extrajuro. — O Tribunal resolve dar provimento ao recurso.

— Felicitados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.016, de agosto ultimo, pagamento de 237\$500 a Marques Couto & Comp., de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 1.192, 2.997, 482 e 316, de julho e agosto ultimos, do Serviço do Algodão, Serviço de Povoamento, Estação Geral de Experimentação Campos e do Serviço Geológico, pagamento de 126\$666, 803\$900, 169\$ e 4:027\$300 a diversos, de substituição e fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição:

Dos creditos de 850\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 26^a, 7:700\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 15^a, 7:700\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 15^a e 2:210\$746, 480\$, 3:063\$600, 327\$296 e 348\$238 ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo, Sergipe, Goyaz e Maranhão, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924. — Ordenou-se o registro das referidas distribuições de creditos.

De 153\$514 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidado em importancia menor que a devida.

De pagamento:

De 536\$000 a Carlos Antonio Lisboa, 4:923\$340 a J. G. Pereira, 105\$656 a D. Mathilde Galvão de Albuquerque Mello, 3:000\$ a Valentim F. Bouças, 217\$800 a José Jacyntho da Silveira Fialho, 45\$900 a João Victorino, 1:000\$ a Mario Alves Ferreira, 15:704\$515 a D. Maria José de Menezes de Souza, viuva e inventariante do alferes voluntario da patria Amaro Paulo de Souza

Filho e 40\$ ouro, a Bemvindo Taques Horta, de indemnização, fornecimentos, restituição, ser iços prestados e dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos referidos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 20^a, de julho ultimo, pagamento de 90\$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.895 e 2.959, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 33\$900 e 10:000\$ á Companhia Cantareira de Viação Fluminense e á Associação Pro-Matre, de passagens e subvenção.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.196-A, de agosto ultimo, pagamento de 6:561\$100 á Imprensa Naval, de fornecimentos.

N. 3.307, de setembro corrente, distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 13^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.663 e 1.739, de agosto ultimo, pagamento de 10:749\$200 e 2:603\$800 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

O denou-se o registro dos referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 16 de setembro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.725 — Comunicando haver sido julgada illegal a concessão de aposentadoria ao engenheiro Luiz Van Erven, director geral da extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas, por haver sido fixado a inactivo tempo menor do que o devido.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.728 — Comunicando resposta affirmativa á consulta sobre a legalidade de abertura do credito especial de 22:638\$709, destinado ao pagamento, no exercicio actual, dos vencimentos devidos ao curador especial de Accidentes do Trabalho do Districto Federal, bacharel Antonio Carlos Lafayette de Andrade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de setembro de 1925

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.954 — Solicitando a remessa dos avisos ns. 1.789 e 1.790, do Ministerio da Viação, para que o Tribunal possa resolver sobre os de ns. 1.811 e 1822, de 8 e 9 deste mez, relativos ao pagamento ao Dr. Abel de Rezende Costa, das quantias de 83:827\$957 e réis 184:960\$, provenientes dos serviços executados nos ramaes de Montes Claros e de Ponte Nova da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefas.

— Sr. inspector geral do Bancos:
N. 1.955 — Restituindo a 2ª via da conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de réis 318\$619, proveniente de fornecimento de luz electrica a esta repartição, no periodo de janeiro a maio deste anno, encaminhada a este Tribunal, certamente, por equívoco.

— Ao Commando Geral do Corpo do Marinheiros Nacionais:

N. 1.956 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 2, na importância de réis 5:990\$, em proveito de J. Santos & Comp., visto ter sido enviada ao Tribunal fôra do prazo de que trata o artigo 235 do R. G. C. P.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.957 — Comunicando recusa de registro ao pagamento aos agrônomos que trabalham na Defesa Sanitaria Vegetal, João Alves Junior e Mario Borges Monteiro, da importância total de réis 1:300\$, correspondente a vencimentos de maio ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.958 — Tendo o funcionario deste Tribunal, Eduardo Moreira Lima, tomado posse, em 14 do mez de agosto proximo findo, do lugar de segundo escripturario para que foi promovido por decreto de 12 do mesmo mez, conforme a comunicação constante do telegramma n.º 17 do dito mez, do chefe da Delegação no Estado da Bahia, solicito, de conformidade com o despacho de 2 do corrente mez, do senhor ministro presidente, as vossas providencias no sentido de ser annullada e transferida no Thesouro Nacional a importância de 2:061\$290, á conta do credito de 5:400\$000, cuja distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro naquella Estado foi pedida a essa directoria, pelo meu officio n.º 992, de 30 de abril ultimo; e, que á conta da sub-assignação "Corpo Instructivo", do pessoal da verba 7ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o vigente exercicio distribuida ao referido thesouro, seja concedida áquella mesma delegacia o credito na importância de 2:748\$387, para regularizar o pagamento, de 14 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos do alludido funcionario, como 2º escripturario, tendo sido feitas as devidas anotações na escripturação deste tribunal.

— Sr. director do curso complementa-
tar dos Patronatos Agricolas, annexo
ao Posto Zootechnico Federal de Pi-
nheiro:

N. 1.959 — Comunicando a recusa
de registro ao pagamento a Salgado
Guimarães & Comp., de 1:848\$000,
proveniente de fornecimento feito no
anno actual, por não constar da factura
a declaração de haverem sido inutili-
zadas as estampilhas da respectiva
duplicata.

— Sr. contador geral da Contadoria
Central da Republica:

N. 1.960 — Transmittindo a cópia
do decreto n.º 17.007, de 19 de agosto
proximo findo, que abre ao Ministerio
da Viação o credito especial de réis
50:000\$000, e communicando o seu re-
gistro.

— Sr. director da Estrada do Ferro
Central do Brasil:

N. 1961 — Comunicando o registro do
contracto celebrado no dia 21 de agosto
proximo findo, sob n.º 24, por essa es-

trada com Cicero de Figueiredo o ou-
tros, para o fornecimento de toros o
vigas de madeira de lei, á 5ª Divisão,
no anno actual.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 28ª REUNIÃO COLLECTIVA, REALI-
ZADA A 22 DE AGOSTO DE 1925

*Sob a presidencia do Sr. Alexandre
Sommier, chefe da delegação*

Presentes os senhores delegados Adol-
pho Costa Madruga, Humberto Augusto
Villela, Paulo Emilio Tavares e Moacyr
Schafflor Camargo, servindo de secre-
tario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Ma-
druga:

Ministerio da Agricultura, Industria
e Commercio:

Officios:

Serviço de Povoamento, Patronato
Agricola "Monção":

Ns. 782, 783, 784, 785 e 787, de 3 do
corrente mez, pagamentos de 5:772\$,
117\$600, 71\$500, 530\$, 179\$, 21\$, a Ca-
lixto Salomão, provenientes de forneci-
mentos de varios generos. — A dele-
gação recusa registro á despesa, por ha-
ver sido irregularmente, e em impor-
tancia menor que a devida, cobrado o
selo das duplicatas de contas assigna-
das.

Ministerio da Viação e Obras Publi-
cas:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

N. 167 T/C, de 10 do corrente mez
pagamento de 45\$, a Joaquim Francis-
co da Costa, proveniente de indeniza-
ção por extravio de mercadoria. — A
delegação recusa registro á despesa, por
pertencer ao exercicio de 1924, já en-
cerrado.

C-7/178, de 10 do corrente mez, ado-
antamento de 221:600\$, ao thesoureiro
Alipio Perez, para attender á acquisi-
ção de dormentes, durante o 3º trimes-
tre do corrente anno. — A delegação
recusa registro ao adiantamento, de ac-
côrdo com os fundamentos do parecer.

O Sr. Alexandre Sommer proferiu
o seguinte voto: "Vencido. O adianta-
mento de que se trata incide no dispo-
sitivo do art. 69, lettra b, doCodigo de
Contabilidade."

Administração dos Correios do Esta-
do de S. Paulo:

N. 127/C, de 8 do corrente mez, pa-
gamento de 560\$, a Antonio Laiza, pro-
veniente do concerto de um cofre. —
A delegação recusa registro á despesa,
por ter sido insufficientemente pago o
selo da duplicata de contas assignadas.

— Relatados pelo Sr. delegado H.
Villela:

Ministerio da Viação e Obras Publi-
cas:

Officios:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 132 T/C, de 18 de julho ultimo,
pagamento de 36:750\$, a Raphael Ce-
zario, proveniente de fornecimentos de
dormentes. — A delegação resolve man-
ter a sua decisão anterior, por não ter
sido observado o art. 756, do R. G. C.
P., deixando por este motivo de archi-
var o respectivo processo de concorrên-
cia.

Inspectoria Federal das Estradas —
3ª Fiscalização:

D./25/27, de 4 do corrente mez, pa-
gamento de 192\$500, a Brazilian Tele-
phone Company, proveniente do aluguel
do aparelho telephonico — Central
2305. — A delegação recusa registro á
despesa, por não ter sido a mesma pré-
viamente empenhada.

— Relatados pelo Sr. delegado Paulo
Tavares:

Ministerio da Agricultura, Industria
e Commercio:

Officios:

Serviço de Inspeção e Fomento Agri-
colas — Inspectoria Agricola do 1º Dis-
tricto:

N. 1.703, de 1 do corrente mez, com-
provação do adiantamento de 3:000\$,
entregue em 4 do maio ultimo, ao Sr.
Faustino Afonso, chefe de culturas do
Campo de Sementes de São Simão. —
Dá-se vista do processo ao Sr. delegado
Moacyr Camargo.

Delegacia do Serviço de Industria
Pastoril:

N. 1.028, de 30 de junho ultimo,
comprovação do adiantamento de réis
22:100\$, entregue em 28 de abril ultí-
mo, ao Sr. Alfredo Gonçalves de Car-
valho, encarregado do Posto do Desin-
fecção de vagões de Guayauna. — A
delegação deixa de julgar boa e legal a
aplicação do adiantamento, por ter
sido adquirido material sujeito a con-
currencia, conforme jurisprudencia do
Tribunal de Contas.

O Sr. Alexandre Sommer, externou o
seguinte voto:

"Vencido. — De accôrdo com a juris-
prudencia do Tribunal de Contas as des-
pesas decorrentes de adiantamentos in-
dependem de concurrencia publica, con-
forme decisão proferida sobre o officio
n.º 892, de 11 de julho de 1924, da dele-
gação do Tribunal de Contas na Bahia,
em sessão de 15 de abril deste anno
(*Diario Official* de 10 de maio)."

O Sr. delegado A. Madruga, formu-
lou o voto que segue:

"Votei para que se deixasse de julgar
boa o legal a applicação dada ao adian-
tamento, porque, em face da lei e da ju-
risprudencia do Tribunal de Contas,
não é possivel o adiantamento para
despesas que oCodigo de Contabilidade
Publica, estatue de modo imperativo o
regimen de concurrencia. Ora, não se
podendo admittir, no caso, nenhuma das
excepções previstas no art. 267, do R.
G. C. P., conclue-se que o adiantamen-
to teve illegal applicação a irregular
entrega. E, assim, coerente com a nor-
ma por mim tracada de não afastar-me
da lei, não posso dar o meu voto pela le-
galidade de despesas que não obedece-
ram ao regimen legal. E' isto, pois,
o que me cumpre observar, desde que
a minha missão aqui não é outra sinão
a de zelar pela boa e fiel applicação dos
dinheiros publicos, dentro das normas
geraes estabelecidas pela legislação."

O Sr. delegado Humberto Villela, em
seguida, proferiu este voto:

"Votei pela illegalidade da applicação
do adiantamento:

1º, porque a sua entrega não foi feita
regularmente, pois tendo sido os credi-
tos distribuidos na importancia total de
32:640\$, adiantou-se a de 22:100\$, em
contrario ao disposto no paragrafo 1º,
art. 22, da lei n.º 1.144, de 30 de de-
zembro de 1903;

2º, por não se enquadrarem as despes-
as realizadas nas alíneas do art. 69 do

Código da Contabilidade. Constitue jurisprudência pacifica do Tribunal de Contas, de que para a excepção constante da folha a, do dito artigo, na qual se baseia a requisição do presente adiantamento, deve preceder autorização do lenha. Sr. Presidência da Republica, unica juiz no caso;

2º, porque o documento sob n. 2, sobre o pagamento de 8:000\$, classificado na sub-consignação "E — Estojos de desenhos, machinas, etc.", da consignação — I — Material permanente, do titulo — Material, da verba 14º, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, refere-se a artigo adquirido nesta capital e para o qual o artigo 49, letra a, do citado código exige imperativamente contrato mediante concorrência publica e o necessario empenho da despesa;

4º, porquanto o Tribunal de Contas, firmando jurisprudência sobre o assumpto, em sessão de 17 de novembro do anno proximo passado (officio numero 2.780, de 18 de dezembro de 1924, do Sr. director secretario a delegação da Bahia, publicado no *Diario Official* de 22 da mesmo mez, pagina 27.320, resolveu "que não é possível adiantamento nos casos de fornecimentos ou obras para as quaes o Código obriga concorrência publica".

5º, finalmente, por constituirem, como é notorio, as decisões do mencionado Tribunal, ordem ás suas delegações, quando publicadas no *Diario Official*, conforme esse mesmo Tribunal já fez sentir, em tempo opportuno."

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Estrada do Ferro Noroeste do Brasil: N. 155 T/C, de 5 do corrente mez, pagamentos de 8:603\$, 29:627\$, 26:000\$, 6:000\$, 6:500\$, a Adolpho Pereira, Santos Junior & Comp., J. V. Lisboa Junior, Justino Rangel de Franca e Santos Junior & Comp., proveniente de fornecimentos de lenha. — De accordo com o parecer, a delegação resolve reconsiderar as decisões anteriores, ordenando o registro da despesa. N. 156 T/C, de 3 do corrente mez, pagamentos de 20\$ e 3:561\$290, a Companhia Paulista de Força e Luz, proveniente de fornecimentos de energia electrica eapparellhos telephonicos. — A delegação ordena o registro da despesa de 20\$ e recusa a da 3:561\$, por estar incluída na ordem do pagamento, a importância da 120\$, referente a assignatura de apparellhos telephonicos, em residencias particulares dos funcionarios dessa estrada.

— Relatados pelo Sr. delegado M. S. Camargo: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — 14 Distrito:

N. 1.668, de 29 do julho ultimo, pagamento de 36\$, como indemnização, ao Sr. Manoel Rodrigues. — A delegação ordena o registro da despesa, de accordo com o parecer do relator.

O Sr. delegado H. Villela externou o seguinte voto:

"Vencido, pelos fundamentos do despacho da delegação, em 11 do julho proximo passado, que recusou registro a despesa, porquanto tendo sido o respectivo credito distribuido em tempo opportuno, a referida despesa podia ter sido feita de accordo com os preceitos do R. G. C. P."

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 450, de 24 de abril ultimo, pagamento de 500\$, a Camillo Alberto Boulte, inspector de leite e derivados, proveniente de ajuda de custo. — A delegação resolve ouvir o Tribunal de Contas sobre si lhe compete apreciar a legalidade da despesa, submettida a registro a posteriori, em face do disposto no art. 122, do regulamento, annexo ao decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

O Sr. delegado H. Villela, formulou o seguinte voto:

"Dei o meu voto no sentido da delegação não tomar conhecimento do presente processo, para o fim de julgar-o, em obediencia ao disposto no art. 122, o seu paragraho unico, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, combinado com o n. VI, do artigo antecedente, que obriga o exame do Tribunal de Contas, exclusivamente, ás despesas relativas a ajudas de custo, para o que lhe serão todos os processos enviados, dentro do prazo de quarenta e oito horas de sua expedição, pelo ministerio respectivo. Si o mesmo Tribunal entender que taes despesas foram legalmente feitas ordenará o registro simples; ao contrario, mandará registral-as sob protesto, dando disso conhecimento detalhado ás mesas das duas Casas do Congresso, dentro de quatro dias, si este estiver funcionando, ou em caso contrario, nos primeiros quinze dias da abertura das suas sessões (art. 108, § 4º, do regulamento citado).

Assim, a meu ver, fallece, em absoluto, competência ás delegações para apreciação de processos da natureza deste que a delegacia fiscal, neste Estado, após effectuar o seu pagamento, nos entrega, para conhecer da sua legalidade e, portanto, proferir decisão, que considero em qualquer das hypotheseas, indevida, porquanto, incompetente. Tal o meu voto."

Em seguida o Sr. delegado Paulo Tavares proferiu o seguinte voto:

"Votei contra a consulta. — segundo resolveu esta delegação. Desde que a delegação é reunida em sessão, para o fim de "deliberar", de "resolver", devia, a meu ver, manifestar-se, julgar do "merito" da questão — pró ou contra o registro da despesa. Resolveu, porém, "consultar" sobre a assumpto, ficando assim o processo sem a solução desejada."

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada do Ferro Goyaz:

Officio n. 340, de 15 do junho ultimo, comprovação do adiantamento de réis 326:337\$500, entregue em 31 do março ultimo, ao thesoureiro, Sebastião Cunha. — Da-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Alexandre Sommer. — Adolpho Costa Madruga. — Humberto Augusto Villela. — Paulo Emilio Tavares. — Moacyr Schaffler Camargo.

Relação dos pagamentos mandados registrar pelo chefe da delegação

Ministerio da Justiça:

Officios:

Juiz Federal da Secção do Estado de S. Paulo:

N. 77, de 4 de julho de 1925, 1:800\$, ao Sr. Antonio de Toledo Lara, de alu-

guel do predio occupado pelo Juiz Federal, na mez de junho ultimo.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

N. 461, de 25 do julho de 1925, 400\$, a Pirone & Filhos, do aluguel de casa, no mez de junho.

N. 486, de 4 de agosto de 1925, 308\$500, a The City of Santos Improvements Comp., do consumo de luz, nos mezes de abril a junho deste anno.

N. 489, de 4 de agosto de 1925, 400\$, a Pirone & Filhos, do aluguel de casa, no mez de julho deste anno.

Ministerio da Guerra:

Officios:

6º Batalhão de Caçadores:

N. 115, de 8 de agosto de 1925, 655\$, de folha de diarias a officiaes, no mez de julho ultimo.

2º Batalhão do Cavallaria Divisionaria:

N. 416, de 4 de agosto de 1925, 225\$, de diarias de officiaes nos mezes de junho a julho.

4º Batalhão de Caçadores:

N. 72, de 10 de agosto de 1925, 380\$, de folha de diarias a officiaes, dos mezes de junho e julho.

N. 71, de 10 de agosto de 1925, 300\$, de quantitativo para fardamento de um sargento ajudante.

Circumscripção Militar:

N. 33, de 27 de julho de 1925, réis 1:530\$, de folha de quantitativo para fardamento a um sargento ajudante.

2º Região Militar:

N. 197, de 20 de agosto de 1925, réis 7:507\$500, ao capitão contador Serafim Garcia Feijó, como indemnização saccos de forragem para annuaes no 2º trimestre deste anno.

N. 275, de 4 de agosto de 1925, réis 4:620\$, ao Sr. Victor Marques da Silva Ayrosa, de aluguel do predio em que funciona o Quartel General do 3º Batalhão de Infantaria, nos mezes de janeiro a julho ultimo.

4º Regimento de Infantaria:

N. 714, de 27 de agosto de 1925, réis 2:620\$, ao Sr. 2º tenente contador José de Mello Moraes, como indemnização de despesa do 4º Regimento de Infantaria, durante o 2º trimestre deste anno.

6º Regimento de Infantaria:

N. 907, de 3 de agosto de 1925, 60\$, de folha de diarias a um official.

Fabrica de Polvora sem Fumaca:

N. 698, de 21 de agosto de 1925, réis 14:512\$700, a diversos, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Inspectoria Agricola do 14º Distrito:

N. 1.493, de 3 de julho de 1925, 330\$, ao Sr. Orioni da Silveira Camargo, distribuidor de plantas sementes, de diarias do mez de junho ultimo.

N. 1.514, de 11 do julho de 1925, 110\$, ao Sr. Jayme Sawwright, arador interino, de diarias do mez de junho ultimo.

N. 1.545, de 11 do julho de 1925, 112\$500, a Brazilian Telephone Comp., de assignaturas de apparellhos telephonicos.

N. 1.547, de 11 do julho de 1925, 121\$, a Valentim Mustschele, de diarias do mez de junho ultimo.

N. 1.552, de 14 de julho de 1925, 540\$, ao agronomo Rogerio do Camargo, de diarias dos mezes de maio e junho ultimos.

N. 1.643, de 21 de julho de 1925, 180\$, a Milton Coelho, de diárias dos meses de maio e junho ultimos.

N. 1.569, de 16 de julho de 1925, 1:650, a Pesca & Comp., de fornecimento de material para embalagem.

N. 1.748, de 8 de agosto de 1925, 603\$ a Francisco Vascian, de carretos de material durante o mez de junho ultimo.

N. 1.725, de 4 de agosto de 1925, 110\$, ao Sr. Orioni da Silveira Camargo, distribuidor de plantas e sementes, de diárias a que fez jus no mez de julho ultimo.

N. 1.762, de 1 de julho de 1925, 140\$, ao ajudante dessa inspeccoria Milton Coelho, de diárias do mesmo mez.

N. 1.765, de 8 de agosto de 1925, 97\$100 a Estrada de Ferro Sorocabana de transportes.

N. 1.744, de 8 de agosto de 1925, 188\$900 a São Paulo Railway, de transportes.

N. 1.747 b, de 8 de agosto de 1925, 93\$200 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes.

N. 1.749, de 8 de agosto de 1925, 493\$200 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, idem.

N. 1.750, de 8 de agosto de 1925, 82\$800 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, idem.

N. 1.760, de 10 de agosto de 1925, 1:120\$ ao ajudante dessa inspeccoria Henrique de Azevedo Junior, de diárias a que fez jus, nos mezes de abril a julho, ultimos.

N. 1.760 de 10 de agosto de 1925, 220\$ ao ajudante dessa inspeccoria Rogerio de Camargo, de diárias do mez de julho ultimo.

N. 1.766, de 1 de agosto de 1925, 260\$ ao Sr. José de Carvalho Barbosa, inspector Agricola do 14º Distrito, de diárias dos mezes de junho a julho deste anno.

Delegacia do Serviço de Povoamento 7º Distrito:

N. 209, de 8 de agosto de 1925, 250\$ a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de casa de 15 a 31 de julho proximo findo.

Serviço de Protecção aos Indios:

N. 227, de 3 de agosto de 1925, 151\$800 a S. Paulo Railway Company, de passagem.

N. 228, de 3 de agosto de 1925, 313\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana idem, idem.

N. 229, de 3 de agosto de 1925, 234\$300 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro idem, idem.

N. 230, de 3 de agosto de 1925, 73\$030 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro idem, idem.

N. 231, de 3 de agosto de 1925, 160\$ a Estrada de Ferro Sorocabana idem, idem.

N. 232, de 3 de agosto de 1925, 10\$ a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro de transportes.

Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.098, de 3 de agosto de 1925, 250\$ a Vicente Calabria de aluguel do predio em que funciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, em Matto Grosso, nos mezes de abril a junho ultimos.

Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 181, de 1 de agosto de 1925, 643\$ a Gertrudes Machado Ferraz, de merenda escolar.

Patronato Agricola "Mongão":

N. 179, de 25 de julho de 1925, 635\$ aos Irmãos Conturcei, de fornecimento, diversos.

N. 188, de 3 de agosto de 1925, 2:972\$, a Marcindiano del Corso, de fornecimento de generos alimenticios.

N. 790, de 3 de agosto de 1925, 925\$ ao Sr. Nagel Salles & Comp., de fornecimento de material do expediente.

Delegacia do Serviço da Industria Pastoril em Urutahy:

N. 199, de 18 de julho de 1925, 14\$700 a Estrada de Ferro de Goyaz, de passagens.

N. 204, de 25 de julho de 1925, 180\$ ao Dr. Oswaldo Guimarães, medico-veterinario do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diárias dos mezes de maio a junho ultimo.

Fazenda Modelo do Criação da Urutahy:

N. 149, de 24 de julho de 1925, 1:914\$ aos Srs. Carneiro & Camara, de fornecimento de materias diversos.

N. 149 A, de 31 de julho de 1925, 300\$ aos mesmos de fornecimentos diversos.

N. 152, de 31 de julho de 1925, 8\$ ao Sr. André Fleury Caiado, auxiliar tecnico dessa Fazenda, no mez de julho.

Estação Experimental do Algodão do Piracicaba:

N. 187, de 31 de julho de 1925, 257\$752 ao chefe da Cultura Agronomo Waldemar Gadelho, de diárias.

N. 188, de 31 de julho de 1925, 186\$660 ao agronomo Carlos de Azevedo, de diárias a que fez jus.

Ministerio da Viação:

Administracão dos Correios de São Paulo:

Officinas:

N. 124/C, de 5 de agosto de 1925, 370\$ a J. G. Perini & Comp., de fornecimento de banderlas nacionais.

N. 123/C, de 4 de julho de 1925, 165\$ aos mesmos, idem.

N. 119/C, de 31 de julho de 1925, 79\$500 a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas de fornecimento de papel marcado.

N. 120/C, de 31 de julho de 1925, 105\$ a Fausto Bressane, de fornecimento de blocks, impressos.

N. 126/C, de 7 de agosto de 1925, 1:200\$, a Sperry & Comp., de fornecimento de linha para carimbo.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 143 T/C, 4:000\$ a Barros, Oliva & Comp., de fornecimento de agual às officinas de Baurú.

N. 142 T/C, 4:250\$ a Demetrio Diaconopolis, de fornecimento de lenha.

N. 145 T/C, 411\$400, a Companhia Paulista de Força e Luz, de fornecimento de força motriz.

N. 146 T/C, 33\$900 a Antonio Ferraz de Camargo Netto, da indenizacao pela falta de uma caixa de pertences de mudancas.

N. 147 T/C, 561\$ a Gonçalves Salvador & Comp., de indenizacao pela falta de 21 chapéus em uma caixa.

N. 148 T/C, 400\$ a Santa Casa de Misericordia de Baurú, de despeza com tratamento de um empregado da estrada.

N. 149 T/C, 235\$600 a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de fornecimento diversos.

N. 150 T/C, 7:305\$ a Nicolau Galante, de fornecimento de lenha.

N. 151 T/C, 8:715\$ a Companhia de Terras e Colonizacao do Estado de São Paulo, de fornecimento de lenha.

N. 152 T/C, 16:039\$ a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de reparação de vehiculos dessa Companhia laminificados nas linhas desta estrada.

N. 157 T/C, 258\$ a Angelo Rebuá, no fornecimento de energia electrica a es-

tação de Miranda, no mez de junho ultimo.

N. 120 T/C, 144\$ a Firmiano Leal de indenizacao pela falta de seis saccos de arroz limpo.

N. 160 T/C, de 5 de agosto de 1925, 1:216\$ a Companhia Paulista de Artes Graphicas de fornecimento diversos.

N. 161 T/C, de 6 de agosto de 1925, 25:173\$500 a Bernardino Mendes & Comp., de fornecimento de lenha.

N. 162 T/C, de 6 de agosto de 1925, 28:088\$500 a Manoel Mendes, de fornecimentos de lenha.

N. 168 T/C de 10 de agosto de 1925, 250\$ a Arref, Buanain & Irmãos, de indenizacao por avaria total de dous chapados.

N. 169 T/C, de 6 de agosto de 1925, 1:146\$, ao mesmo de indenizacao pela avaria de um fardo de tecidos.

N. 171 T/C, de 10 de agosto de 1925, 1:079\$530 a Hime & Comp., de fornecimento de materias a essa estrada.

N. 175 T/C, de 12 de agosto de 1925, 825\$ a G. de Souza & Comp., de fornecimento de lenha a essa estrada.

N. 176 T/C, de 12 de agosto de 1925, 11:000\$ a Manoel Mendes, de fornecimento de lenha.

N. 191 T/C, de 20 de agosto de 1925, 22:779\$098 a Walter Selmit & Comp., de fornecimento de madeira.

N. 192 T/C, de 20 de agosto de 1925, 17:837\$600 ao mesmo, idem.

N. 115 T/C, de 7 de julho de 1925, 836\$ a Companhia Cafeeira de S. Paulo, de indenizacao pela falta de 90 saccos de cal.

N. 170 T/C, de 10 de agosto de 1925, 8:926\$740 a Alonso de Britto & Comp., proveniente de despezas com o despacho na Alfandega de Santos de materias destinados a estrada.

N. 184 T/C, 15 de agosto de 1925, 752\$ a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de transportes.

N. 185 T/C, de 15 de agosto de 1925, 364\$000 a S. Paulo, Railway Comp., de passagens.

N. 186 T/C, de 15 de agosto de 1925, 34:161\$800, a mesma, de transportes.

N. 190 T/C, de 19 de agosto de 1925, 234\$, a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, de fornecimento diversos.

N. 193 T/C, de 20 de agosto de 1925, 230\$ a Angelo Rebuá, de fornecimento de luz electrica, a estação de Miranda.

N. 194 T/C, de 20 de agosto de 1925, 1:100\$, a Companhia Matto Grossense de Electricidade S. A., de fornecimento de luz a estação de Campo Grande.

N. 195 T/C, de 20 de agosto de 1925, 1:780\$800 a Schadtlich, Obert & Comp., de fornecimentos diversos.

N. 198 T/C, de 21 de agosto de 1925, 500\$, a Barros Oliva & Comp., de fornecimento de agua as officinas de Baurú.

Inspectoria Federal das Estradas:

Sem numero de 25/26, 4:550\$, a Ernesto de Castro & Comp., de aluguel das salas occupadas por sua fiscalizacao, nos mezes de janeiro a julho deste anno.

Processos encaminhado pela Delegacia Fiscal:

Adiantamentos:

De 80:652\$300, ao Sr. João Candido Barges, director interino do Patronato agricola "José Bonifacio", para despezas do 3º trimestre deste anno:

De 700\$, ao Sr. Carlos Magalhães Duarte, director do Campo Gemologico do Laboratorio Central, anexo ao Campo de Sementes de Lorena, para despeza dos mezes de julho a agosto deste anno;

De 1:800\$ ao Sr. Alvaro Azeredo Coutinho Duque Estrada, auxiliar de 1º

classe do Porto de Assistência Veterinária em Uberaba, para despesas extraordinárias, e urgentes, nos mezes de agosto a outubro deste anno;

De 6:870\$, ao Sr. Silvano Corrêa, delegado do Serviço de Indústria Pastoral, em Matto Grosso, para despesas dos mezes de agosto a outubro deste anno; mento diversos.

De 30:525\$ ao Sr. Aurelio de Bulhes Pedreira Geologo, contratado para despesas com os serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, este Estado, durante o 3º trimestre deste anno.

De 1:700\$, ao Sr. Benjamin Paulo de Guimarães Jobim, almoxarife do Hospital Militar da 2ª região militar, para despesas do 3º trimestre deste anno.

De 652:675\$, ao Sr. Sebastião Cunha, thesoureiro da Estrada de Ferro de Goyaz, para despesa do 3º trimestre deste anno.

De 17:500\$, ao Sr. tenente-coronel Emygdio S. da Motta, para despesas com passagens e transportes da 2ª região militar, durante o 3º trimestre deste anno.

De 4:595\$500, ao Sr. 1º tenente contador Apio Toledo Cabral, para despesas do 4º regimento de infantaria no 3º trimestre deste anno (officio n. 141, de 24 de julho de 1925);

De 7:590\$, ao Sr. capitão contador Seraphim Garcia Feijó, para despesa com a forragem da 2ª região militar durante o 3º trimestre deste anno;

De 5:202\$, a Valentin F. Bouças, de serviço Holerith, prestados á delegacia fiscal;

De 2:000\$, a Gabriel de Castro, proveniente do serviço de limpeza da delegacia fiscal;

De 70\$, ao Sr. Joaquim Bento de Oliveira e Souza, de juros de sua fiança como thesoureiro do Correio do Brazil;

De 47:475\$, ao Sr. Arnaldo C. de Azevedo, chefe do districto telegraphico, para a despesa do 3º trimestre deste anno;

De 9:565\$800, ao Sr. 2º tenente Samuel Duprat, para despesas da circumscrição militar durante o 3º trimestre deste anno;

De 35\$600, á Estrada de Ferro de Araraquara, de passagens;

De 402\$500, a Luiz Schmidt, de juros de sua fiança, como collector em Santos;

De 175\$, a Raul L. Sobrinho, escrivão da 1ª Collectoria de S. Paulo, de juros de sua fiança;

De 107:780\$, ao Sr. 2º tenente capitão Samuel Duprat, para despesas com a organização e forragens, para a circumscrição militar durante o 3º trimestre deste anno;

De 1:500\$, ao Sr. 2º tenente Manoel José Monteiro, para despesas do 17º B. C., no 3º trimestre deste anno (officio numero 902, de 1 de agosto de 1925);

De 90\$, ao Sr. José Barbosa, servente desta delegação, como indemnização e despesas miúdas;

De 62\$, ao mesmo, idem, idem;

De 5:262\$400, ao Sr. capitão Orlando Mario Pimentel, para despesa com forragem da Fabrica de Polvora sem Fumaca durante o 3º trimestre deste anno;

De 248:357\$948, ao escripturario pagador do districto telegraphico Sebastião Pereira Leite, para despesas dos mezes de agosto a setembro deste anno.

Levantamento de caucões autorizados: Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

C — 7/176, de 5 de agosto de 1925. 2:625\$, a Fl. Blanco Pior & Comp., para garantia do contracto para fornecimento de cinco vagões plataformas.

Concurrencias:

Ministerio da Guerra:

Fabrica de Polvora sem Fumaca:

Para fornecimento de artigos necessarios aos trabalhos dessa fabrica (officio n. 642, de abril de 1925).

Ministerio da Agricultura:

Patronato Agrícola Monção:

Para fornecimento a esse patronato (officio ns. 772 a 778, de 22 a 25 de julho de 1925).

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de materias diversos (officio n. 703, de 28 de julho de 1925).

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios de São Paulo:

Para aquisição de uma machina de costurar saccos (officio n. 255, de 19 de maio de 1925);

Idem para confecção de 120 talões para a sub-contadoria seccional (officio numero 678, de 6 de junho de 1925);

Idem para concerto de um cofre pertencente á agencia do Correio de Itapetymiry (officio n. 618, de 29 de maio de 1925);

Para aquisição de moveis para a thesouraria da administração (officio numero 825, de 9 de julho de 1925);

Para fornecimento de moveis para a agencia de Ribeirão Preto (officio numero 879, de 20 de julho de 1925);

Para fornecimento de uma mesa e respectiva cadeira (officio n. 838, de 10 de julho de 1925);

Para confecção de seis livros de conta corrente (officio n. 837, de 10 de julho de 1925);

Para o fornecimento de moveis á agencia de Cruzeiro (officio n. 947, de 1 de agosto de 1925).

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 6 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 12 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relacionados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Guerra:

24º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 85, de 15 de junho ultimo, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 793\$600, proveniente de rações dos animaes, referente ao mez do maio deste anno. — Recusou-se registro á despesa por insufficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

Officio n. 111, de 6 do vigente, enviando o processo relativo ao pagamento por indemnização da importancia de 80\$, a Manoel Fortunato Barboza, proveniente de serviços prestados, no mez de julho ultimo. — Recusou-se registro á despesa, não somente por não ter sido empenhada a mesma, como também por faltar a classificação na conta (infração da letra b, do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade).

Officio n. 114, de 11 do corrente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 1:500\$, aos serviços de agua, esgotos, luz e tracção, proveniente de fornecimento de agua, nos mezes de janeiro a maio. — Recusou-se registro á despesa, não somente por não estar a classificação das facturas devidamente assignada, como também por não ter sido observado o regimen do duodecimo do credito.

Officio n. 115, de 11 do vigente, remetendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 74\$410, á Companhia Lloyd Maranhense, proveniente de passagens concedidas a sorteados, no mez de julho proximo findo. — Recusou-se registro á despesa por não estarem assignadas as classificações das contas, como também faltar o visto do commando do batalhão.

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Rodrigues:

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agrícola do 3º districto:

Officios numeros 236 e 238, de 1º do vigente, transmittindo as folhas de pagamento de 198\$ e 99\$, ao mechanico Emidio Silva e distribuidor de sementes José Ribeiro Viégas, provenientes de diarias nos mezes de junho e julho ultimos. — Recusou-se registro ás despesas pelos seguintes fundamentos:

a) não constar das ordens de pagamentos o numero do empenho global;

b) não constar das folhas respectivas o numero da sub-consignação por onde devem correr as despesas;

c) não declarar nas mesmas folhas o numero de diarias vencidas;

d) finalmente, porque o valor das diarias é superior ao estipulado na segunda via do empenho global, de n. 6, de 26 de março ultimo.

Officios numeros 252 e 251, de 5 do vigente, remetendo os processos relativos aos pagamentos de 132\$480 e réis 220\$360, á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, provenientes de passagens e transportes de bagagens, concedidos nos mezes de fevereiro e março deste anno. — Recusou-se registro ás despesas por não constar das vias das contas a classificação exigida pela letra b do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios:

Officios numeros 169 e 170, de 27 de julho proximo findo, encaminhando as folhas de pagamento do pessoal mensalista e assalariado, respectivamente, nas importancias de 2:793\$500 e 2:595\$, relativas aos mezes de abril a junho deste anno. — Recusou-se registro ás despesas por não ser regular chefes de repartições receberem vencimentos de terceiros.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega deste Estado:

Officio n. 44, de 5 do vigente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 250\$, a Cunha Santos & Comp., proveniente do aluguel do predio onde funciona a Guarda-moria, referente ao mez de julho proximo findo. — Recusou-se registro á despesa, não somente por estar em desacordo com o § 4º, do artigo 257 do Regulamento de Contabilidade, como também não estar a conta visada pelo chefe da repartição.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — Joaquim Pontes de Miranda. — Francisco de Oliveira Lait. — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 7 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 17 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relacionados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Guerra:

19ª circumscrição do recrutamento:

Processo n. 62, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:000\$, entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, ao chefe da supracitada circumscrição de recrutamento, Sr. major José da Costa Dourado, em 26 de junho ultimo, para occorrer ás despesas de expediente e outras, das juntas de alistamento e sorteio militar, no 1º semestre desse anno. — Julgou-se legal e boa a comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade.

Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Fazenda:

Alfândega deste Estado:

Offícios ns. 45, 46, 47 e 48, de 5 de agosto, transmittindo os processos relativos aos pagamentos de 101\$500, réis 632\$500, 1:642\$ e 537\$500 a Cunha Santos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da dita alfândega, no mez de julho proximo findo. — Recusou-se registro ás despesas pelos seguintes fundamentos:

a) não constar das requisições se houve concorrência para a aquisição do material, segundo determinam os artigos 214 e 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) não constar das primeiras vias das contas a declaração de ter sido pago o sello proporcional da duplicata, conforme exige o § 4º do art. 26 do decreto n. 16, 275 A, de 22 de dezembro de 1923;

c) finalmente, não estarem as contas visadas pelo chefe da repartição.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — Joaquim Pontes de Miranda, — Francisco de Oliveira Lait, — João Baptista de Moraes Henriques.

ACTA N. 8 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Guerra:

24ª batalhão de caçadores:

Offícios ns. 116 e 117, de 17 e 18 do corrente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despesas de 80\$ e 74\$410, provenientes de serviços prestados por João Pereira da Silva e Lloyd Maranhense, nos mezes de junho e julho ultimos. — Reconsiderou-se as decisões anteriores para o fim de serem registradas as despesas, uma vez que foram satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Agricultura:

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Districto: Officio n. 266, de 14 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 198\$, proveniente de diarias do mecanico Emidio Francisco da Silva, relativa ao mez de julho proximo findo. — Reconsiderou-

se a decisão anterior para o fim de ser ordenado o registro da despesa, visto haverem sido cumpridas as exigencias regulamentares.

Officio n. 273, de 18 do corrente, pedindo reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 350\$, proveniente de aluguel do predio onde funciona a dita inspectoría, relativa ao mez de julho proximo findo. — Recensiderou-se a decisão anterior para o fim de ser ordenado o registro da despesa, uma vez que foram satisfeitas as exigencias regulamentares.

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá, neste Estado:

Officio n. 145, de 18 do corrente, transmittindo o processo para pagamento de 418\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens fornecidas em abril ultimo. — Recusou-se registro á despesa, não só por não constar do processo a cópia do acto da autoridade que ordenou a ida do funcionario á Capital Federal, como também por não conter o cabogramma appenso o cargo do Sr. José Alves.

Offícios ns. 161 e 163, de 12 de agosto corrente, remettendo os processos relativos aos pagamentos de 596\$180, 150\$, de exercicio de 1924, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, provenientes de passageiros e transportes concedidos. — Recusou-se registro ás despesas por não constarem da 1ª via da relação de restos a pagar, do exercicio de 1924, archivada nesta delegação.

Offícios ns. 167 e 168, de 14 do corrente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 330\$160 e 248\$730, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, provenientes de passageiros e transportes de material, concedidos no corrente anno. — Recusou-se registro ás despesas, não sómente por faltarem dos processos as requisições das passagens, como também por não estarem visadas pelo administrador as contas annexas.

Ministerio da Fazenda:

Alfândega do Maranhão:

Offícios ns. 52 e 53, de 17 e 19 do vigente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despesas de 250\$ e 1:642\$, provenientes de serviços prestados e fornecimentos feitos por Cunha Santos & Comp., no mez de julho proximo findo. — Reconsiderou-se as decisões anteriores para o fim de serem ordenados os registros das despesas, uma vez que foram cumpridas as exigencias que motivaram as recusas de registro.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

ACTA N. 9 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Joaquim Pontes de Miranda, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Francisco de Oliveira Lait e João Baptista de Moraes Henriques, servindo este de secretario, teve lugar a reunião, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait:

Ministerio da Justiça:

Departamento Nacional de Saude Publica:

Sub-inspectoría de Saude do Porto de São Luiz:

Officio n. 113, de 25 de abril ultimo, dirigido á Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional, neste Estado, pedindo pagamento da importancia de 101\$, proveniente de fornecimento feito por Alfredo Teixeira, no mez de março ultimo. — Recusou-se registro á despesa, por não constar do processo si houve concorrência para aquisição do material.

Officio n. 246, de 26 do corrente, transmittindo o processo relativo ao pagamento de 556\$500 a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento feito no mez de julho proximo findo. — Recusou-se registro á despesa pelo mesmo fundamento do processo anterior.

— Pelo Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Fazenda:

Juizo de Orphãos do termo de Burity, da comarca do Brejo, neste Estado:

Officio sem numero, de 16 de março de 1923, dirigido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, solicitando pagamento de 185\$230 a Francisco Marques da Costa, proveniente de juros do Cofre dos Orphãos. — Recusou-se registro á despesa, por contrariar dispositivos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, e art. 9º do decreto legislativo n. 1.939, de 28 de agosto de 1908, tendo o Sr. delegado Francisco de Oliveira Lait, emitido o seguinte parecer:

Baseado no decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, bem como no art. 9º do decreto n. 1.939, de 28 de agosto de 1908 e ainda no despacho de 2 de março de 1912, do Sr. ministro da Fazenda, em processo de igual natureza ao de que se trata, communicado em officio n. 32, ao juiz de Direito da comarca de Valença, Estado do Rio, e publicado no *Diário Official* de 14 de abril do mesmo anno de 1912, sou do parecer que esta delegação deve regar registro á despesa de cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta réis (185\$230) de juros decorrente do emprestimo do Cofre dos Orphãos, de 10 de novembro de 1910, e pertencentes aos ex-orphãos Francisco Marques da Costa e Adelaide Marques da Costa, por isso que a prescrição quinquenal se deu, não só com a maioridade attingida em 1 de outubro de 1915, pelo primeiro dos orphãos, como também com o fallecimento, a 31 de janeiro de 1918, da orphã Adelaide Marques da Costa.

Por sua vez a Delegacia Fiscal, á vista das ordens do Ministerio da Fazenda, sob ns. 220, de 2 de julho, parte final, e 532, de 3 de dezembro de 1863, sob ns. 516 e 4, de 7 de dezembro de 1866, e de 5 de janeiro de 1867, respectivamente, não poderá pagar, pelo Cofre de Orphãos, o capital do emprestimo já referido, na importancia de duzentos e setenta e um mil e cincoenta réis, pertencente á fallecida orphã Adelaide Marques da Costa, só podendo fazel-o pelo Cofre dos Bens de Defuntos e Ausentes.

A entrega do capital do alludido emprestimo, na importancia de trescentos e cincoenta e sete mil e vinte réis (357\$020), pertencente ao ex-orphão Francisco Marques da Costa, póde ser feito pelo presente processo, porém, com nova classificação da despesa.

Cabe á Delegacia Fiscal, quanto ao capital da já referida fallecida, na importancia de 271\$050, officiar ao juiz de Orphãos requisitante, dizendo-lhe que a dita importancia só poderá ser paga pelo Cofre de Bens de Defuntos e Ausentes, sendo, por isso, necessario a organização de novo processo, onde fique provado que o Sr. Francisco Marques

da Costa é o legítimo herdeiro da já mencionada falecida.

Ministerio da Agricultura:
Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agrícola do 3º Distrito:
Offícios ns. 268 e 297, de 15 e 26 do cadente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro às despesas de 132\$480 e 220\$360 à Estrada do Ferro São Luiz a Therozina, provenientes dos serviços prestados nos meses do fevereiro e março do vigente anno. — Reconsiderou-se as decisões anteriores para o fim de serem ordenados os registros das despesas, uma vez que foram satisfeitas as exigências regulamentares.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. — Joaquim Pontes de Miranda. — Francisco de Oliveira Leit. — João Baptista de Moraes Henriques.

RESPATIOS PROFERIDOS PELO CIEPM DA DELEGAÇÃO, SR. JOAQUIM PONTES DE MIRANDA, DURANTE O MEZ DE AGOSTO PROXIMO FINDO

Dia 4

Sub-Inspectoria de Saude do Porto:

Officio:
N. 112, de 23 de abril ultimo, transmittindo o processo relativo ao pagamento da importancia de 600\$300, proveniente de fornecimento feito por Andrade & Comp., no mez de março ultimo. — Registre-se.

Tribunal de Contas:
Primeira Directoria:
Officios:

Ns. 691 e 698, de 18 e 20 de julho proximo findo, communicando o registro das distribuições à Delegacia Fiscal Nacional, neste Estado, dos creditos de 25:00\$ e 1:170\$, á conta das verbas 25ª e 21ª, respectivamente dos Ministerio da Agricultura e Justiça.

Dia 7

24ª Batalhão de Caçadores:

Officio:
N. 112, de 7 do vigente, transmittindo a folha de pagamento de diarias do Sr. tenente-coronel Praxedes Theodulo da Silva Junior, na importancia de 375\$, relativa ao periodo de 7 a 31 de julho proximo findo. — Registre-se.

Dia 10

Inspectoria Agrícola do 3º Distrito:

Officio:
N. 237, de 1 de agosto vigente, transmittindo a folha de pagamento de diarias do respectivo inspector, Dr. Franklin Ribeiro Viégas, na importancia de 260\$, relativa ao mez de julho proximo findo. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios:
Ns. 163 e 191, de 22 de julho e 3 do vigente, transmittindo os processos para pagamentos das importancias de 4:172\$ e 847\$400, a Cunha Santos & Comp. e Filomeno Borges, irmão & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em julho proximo findo. Registre-se.

Dia 11

Ministerio da Fazenda:

Alfandega deste Estado:
Officio:
N. 43, de 27 de julho preterito, transmittindo o processo para pagamento de 500\$ a Octavio Ramos, proveniente de

serviços prestados, nos mezes de janeiro a junho ultimos. — Registre-se.

Requerimentos de DD. Antonio de Almeida Cunha, Maria de Lourdes, Eunice, Léa Cunha e Zara Vianna Ramos, de 6 e 8 do julho proximo findo, solicitando pagamentos das importancias de 500\$ e 350\$, provenientes de pensões de montepio do Ministerio da Viagem e de juros da Caixa Economica, respectivamente dos annos de 1924 e 1925. — Vise-se o requerimento de 500\$, dando-se baixa na relação de restos a pagar, arquivada nesta delegação, e quanto ao de 350\$, devolva-se à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, por independer do registro prévio, de accordo com o artigo 231, § 1º, do Regulamento Geral do Contabilidade, combinado com o § 2º, do mesmo artigo.

Dia 12

24ª Batalhão de Caçadores, neste Estado:

Officio:

N. 103, de 30 de julho proximo findo, relativo à entrega do adiantamento de 2:372\$500, ao 2º tenente contador Eustachio Clementino de Barros, para occorrer às despesas com as massas, no terceiro trimestre corrente. — Registre-se.

Requerimento de 10 de agosto vigente, de Marcelino Gomes de Almeida & Comp., proprietarios do Lloyd Maranhense, solicitando pagamento de 8:321\$500, proveniente da subvenção do mez de julho proximo findo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria dos Serviços de Protecção aos Indios, neste Estado:

Officios:

Ns. 188 e 189, de 1º do vigente, remetendo para pagamento as folhas do servente contínuo Raymundo Nonato Maia, auxiliar de escripta Sayd José Gedeon, encarregado da vigilância aos indios de Barra do Corda-Grajaú Raymundo Nonato de Miranda e do professor da aldeia Colonia, Felipe Bone de Souza, relativo ao mez de julho proximo findo. — Registrem-se.

Dia 17

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agrícola do 3º Distrito:

Officios:
Ns. 260 e 264, de 10 do vigente, transmittindo os processos para pagamentos das importancias de 100\$ e 201\$, a Carlos Teixeira de Carvalho e José Barbosa Cordeiro, provenientes de serviços prestados no mez de julho proximo findo. — Registrem-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio:

N. 186, de 12 do corrente, remetendo o processo para pagamento de 250\$, a D. Anna Joaquim Jansen Vieira de Mello Ribeiro, proveniente do aluguel do predio onde funciona a dita delegacia, relativo ao mez de julho proximo findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Maranhão:

Officio:

N. 50 A, de 11 do corrente, encaminhando o processo para pagamento de 1:020\$, ao Serviço de Agua, Esgoto, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento de agua, no primeiro semestre deste anno. — Registre-se.

Dia 18

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officio:

N. 729, de 3 do vigente, communicando haver o Tribunal de Contas ordenado o registro da distribuição, à Delegacia Fiscal, neste Estado, do credito de 2:500\$, á conta do Pessoal da verba 17ª, do vigente orçamento do Ministerio da Viagem.

Segunda Directoria:

Officio:

N. 1.041, de 29 de julho proximo findo, communicando haver o Tribunal de Contas ordenado o registro da distribuição, à Delegacia Fiscal, neste Estado, do credito de 2:200\$, á conta da verba 5ª — Pensionistas — 2 — Novas concessões, do vigente orçamento da despesa.

Dia 19

Ministerio da Justiça e Negocios Intellores:

Sub-Inspectoria de Saude do Porto:

Officios:

Ns. 236 e 239, de 15 e 17 do corrente, transmittindo os processos para pagamento de 207\$ e 40\$, a Alfredo Teixeira e aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento do material de expediente, e agua, relativo aos mezes de julho e abril a julho, proximo findo. — Registra-se.

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto:

Officio:

N. 388, de 4 do corrente, remetendo o processo para pagamento de 1:292\$990, a Andrade & Comp., proveniente de fornecimento feito no mez de junho proximo findo. — Registre-se.

Ministerio da Viagem:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio:

N. 52, de 31 de março ultimo, encaminhando o processo para pagamento de 529\$400, a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento feito no mez de março deste anno. — Registre-se.

Dia 19

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto:

Officios:

N. 218, de 23 de abril proximo findo, transmittindo o processo para pagamento de 60\$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente do fornecimento de agua, nos mezes de janeiro a março ultimos. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 264, de 12 do corrente, remetendo o processo relativo ao pagamento de 403\$, ao escrevente Luiz Caldas Marques, concernente aos mezes de julho e agosto deste anno. — Registre-se.

N. 267, de 15 do corrente, transmittindo o processo para pagamento de 322\$, a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimento feito, em agosto corrente. — Registre-se.

Dia 20

Ministerio da Marinha:

Capitania do Porto:

Officio:

N. 219, de 23 de abril ultimo, remetendo ao pagamento de 90\$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção, proveniente de fornecimento de luz electrica, feito nos mezes de janeiro a março deste anno. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de 5 do corrente, de Almir Braga Mendes, empregado das Capatazias da Alfandega deste Estado, relativo ao pagamento de 62\$310, proveniente do reposições e restituições. — Registre-se.

Dia 21**Ministerio da Agricultura:**

Escola de Aprendizizes Artífices:

Offícios:

Ns. 119 e 120, de 17 do corrente, transmitindo os processos relativos aos pagamentos de 124\$996 e 60\$, á Companhia de Agua, Esgotos, Luz e Tração, provenientes do fornecimentos de luz e agua, nos meses de maio a julho ultimos. — Registrem-se.

Dia 23**Ministerio da Marinha:**

Capitania do Porto:

Offícios:

Ns. 280 e 282, de 15 do corrente, transmitindo os processos para pagamento de 120\$ e 80\$, aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tração, proveniente de energia electrica e fornecimento de agua nos meses de abril a julho ultimos. — Registre-se.

Dia 23**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Distrito:

Officio:
N. 280, de 20 do corrente, transmitindo o processo para pagamento de réis 179\$340, ao Lloyd Maranhense, proveniente de passagens fornecidas nos meses de abril e julho ultimos. — Registre-se.

Dia 26**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Serviço do Algodão:

Fazenda de Sementes em Coroatá, neste Estado:

Officio:

N. 175, de 20 de agosto corrente, transmitindo a folha para pagamento de diarias do escriptuario Luiz Eduardo Riedel, na importancia de 54\$439, relativa aos meses de janeiro a junho ultimos. — Registre-se.

Dia 29**Ministerio da Agricultura:**

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Distrito:

Officio:

N. 194, de 20 de junho ultimo, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 660\$, Cunha Santos & Comp., proveniente de serviços prestados no corrente anno. Registre.

Dia 31**Ministerio da Fazenda:**

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio:

N. 198, de 25 de junho ultimo, transmitindo os balanços acompanhados das relações summarias de receita e despesa, das Collectorias de Alcantara, Arary, Pastos Bons, Arayoses, Barra da Corda, Brejo, Burity e Curralinho, Cajapió, Cururupú, Caxias, Codó, Carolina, Coroatá, Guimarões, Itajahy, Itatú, Imperatriz, Itapecuru Merim, Monção, Miritiba, Mirador,

Pinhoiro, Picos, Pedreiras, Rosario, São José dos Mattões, São Bernardo, Santo Antonio de Balsas, São Bento, São Vicente Ferrer, São Luiz Gonzaga e Bacabal, São José de Ribamar, Turyassú, Vargem Grande e Chapadinha, Vianna e Victorio do Mearim, todos do mez de fevereiro ultimo. — Visem-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina**EXPEDIENTE DO MEZ DE MAIO****Dia 2****Offícios:**

Commissão de Estradas — Obras do Porto de Laguna, etc.:

Ns. 141, 143 e 145, de 29 de abril de 1925, pagamento das folhas de gratificação, relativas a janeiro, fevereiro e março ultimo, 1:560\$, 1:560\$ e 1:800\$000. — Registre-se.

A mesma:

N. 148, de 30 de abril de 1925, pagamento da folha de gratificação relativa ao mez de abril ultimo, 1:545\$999. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 305, de 2 de maio de 1925, pagamento da quantia de 500\$ a Luiz Barbosa Garcia. — Registre-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

N. 169, de 29 de abril de 1925, pagamento da quantia de 15:998\$040 a Francisco Treska. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastorel:

Ns. 105 e 106, de 28 de abril de 1925, pagamento das quantias de 110\$ e 110\$ ao Dr. Augusto Chagas Seixas. — Registrem-se.

Inspectoria Federal de Estradas — 10º Fiscalização:

N. 21/D, de 12 de abril de 1925, pagamento a Francisco Barreiros, 690\$000. — Registre-se.

Dia 5**Offícios:**

Delegacia do Serviço de Industria Pastorel:

N. 102, de 28 de abril de 1925, pagamento da quantia de 360\$ a D. Argentina Guedes da Fonseca. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

N. 172, de 12 de março de 1925, pagamento da quantia de 1:825\$125 ao pessoal assalariado do Campo de Sementes de Itajahy, folha do fevereiro proximo findo. — Registre-se.

Dia 7**Offícios:****Delegacia Fiscal:**

Ns. 317 e 319, de maio de 1925, pagamento das quantias de 744\$ e 1:440\$ a Rodolpho M. Vieira e Candido Borges, respectivamente. — Registrem-se.

14º Batalhão de Caçadores:

N. 10, de 6 de maio de 1925, pagamento da quantia de 270\$ ao 2º tenente Antonio Prudente dos Santos. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

Ns. 165, 167 e 169, de maio de 1925, pagamento das quantias de 95\$, 216\$ e 200\$ a diversos. — Registrem-se.

Dia 8**Offícios:**

Inspectoria Agricola do 16º Distrito: N. 318, de 30 de abril de 1925, pagamento da folha de diarias do mez de abril, 401\$000. — Registre-se.

Povoamento 9º Distrito:

N. 1.509, de 29 de abril de 1925, pagamento a Numa Pompilio Cardoso, 1:300\$000. — Registre-se.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 354, de 8 de maio de 1925, 18 diarias ao mecanico João B. de Abreu, 126\$000. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 324, de 6 de maio de 1925, adeantamento da quantia de 3:500\$ a Candido Borges. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

N. 171, de 6 de maio de 1925, pagamento da quantia de 16\$ á Empresa Telephonica. — Registre-se.

10º Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

N. 43 D, de 4 de maio de 1925, pagamento da quantia de 230\$ a Francisco G. Silva Barreiros. — Registre-se.

Dia 11**Offícios:**

Delegacia do Serviço de Industria Pastorel:

Ns. 96, 97 e 98, de 27 de abril de 1925, pagamentos das quantias de 200\$ 200\$ e 200\$ a D. Maria Salomé N. P. Roslindo. — Registre-se.

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

N. 179, de 16 de abril de 1925, pagamento da quantia de 1:623\$ ao pessoal diarista do Porto de S. Francisco. — Registre-se.

Administração dos Correios:

N. 214, de 29 de abril de 1925, pagamento da quantia de 92\$ a Eduardo dos Santos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

N. 1.376, de 21 de fevereiro de 1925, pagamento da quantia de 33\$ á Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 16º Distrito: Pagamento da quantia de 210\$ a Alcino Linhares. — Registre-se.

Dia 13**Offícios:**

Inspectoria Agricola do 16º Distrito: Pagamento da quantia de 144\$ a Octavio Marques Botelho. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastorel:

Ns. 118, 119, 120, 121 e 121 A, de 2 de maio de 1925, pagamento das quantias de 48\$, 110\$, 70\$, 48\$ e 101\$ a diversos. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis:

N. 176, de 8 de abril de 1925, pagamento da quantia de 14\$600 á Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Dia 13**Offícios:**

Inspectoria Agricola do 16º Distrito:

Ns. 314, 315, 338 e 365, de abril e maio de 1925, pagamento das quantias de 37\$200, 4\$500, 24\$ e 119\$ a diversos. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

N. 1.440, de 18 de maio de 1925, pagamento da quantia de 200\$ a Brando & Comp. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 342, de 12 de maio de 1925, adiantamento da quantia de 800\$ ao porteiro-cartorário da Delegacia Fiscal, Rodolpho Manoel Vieira. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

N. 1.400, de 30 de março de 1924, pagamento da quantia de 320\$ a Helmuthe Kunze. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 152, de 12 de maio de 1925, pagamento da quantia de 727\$600 ao cofre da escola, como economias licitas. — Registre-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

N. 161, de 15 de abril de 1925, pagamento da quantia de 7.611\$100 a Costa & Irmão. — Registre-se.

Destacamento da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 9º R. I.:

Pagamento da quantia de 300\$ ao 2º tenente Ladislau Fischer. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Ns. 1.442, 1.444, 1.494, 1.497 e 1.511, de março a abril de 1925, pagamento das quantias de 200\$, 33\$, 33\$, 200\$ e 240\$ a diversos. — Registrem-se.

Dia 18**Alfandega de S. Francisco:****Offícios:**

Numeros 138 e 139, de 9 de maio de 1925, pagamentos das quantias de 23\$ e 2.905\$500, respectivamente, a Virgílio Augusto Nobrega e Hoepecke & Comp. — Registrem-se.

Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Numeros 1.429, de 12 de fevereiro de 1925, 1.482, 1.484, 1.501 e 1.507, de abril de 1925, solicitando pagamento das quantias de 1.137\$, 8\$, 8\$, 380\$ e 672\$ a diversos. — Registrem-se.

Serviço de Povoamento no 9º Distrito:

Numeros 1.518, 1.520, 1.522, 1.524, 1.526, 1.528, 1.530, 1.532, de 8 de maio de 1925, solicitando pagamento das quantias de 1.140\$, 150\$, 140\$, 150\$, 1.064\$, 1.140\$, 150\$ e 1.140\$ a diversos. — Registrem-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:

Numeros 319, de 20 de abril, 350 e 352, de 8 de maio de 1925, pagamentos das quantias de 900\$, 1.980\$625 e réis 1.158\$ a diversos. — Registrem-se.

Dia 20**Fortaleza de Santa Cruz:****Offícios:**

N. 201, de 19 de maio de 1925, pagamento da quantia de 535\$600 ao cofre da Fortaleza. — Registre-se.

Capitania do Porto:

N. 279, de 16 de maio de 1925, pagamento da quantia de 305\$ a Companhia Traction, Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 160, de 18 de maio de 1925, pagamento da quantia de 576\$ a Companhia Traction, Luz e Força de Florianopolis. — Registre-se.

Oitava Bateria Isolada:

N. 147, de 11 de maio de 1925, pagamento da quantia de 50\$, a diversos. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

N. 144, de 16 de maio de 1925, pagamento da quantia de 1.060\$ a Paulo Kroll. — Registre-se.

Dia 22**Fiscalização do Porto de S. Francisco:****Offícios:**

Numeros 207, 210 e 213, de 6 de maio de 1925, pagamentos das quantias de 990\$, 2.214\$ e 7.202\$625 a diversos. — Registrem-se.

14º Batalhão de Caçadores:

Nº 31, de 21 de maio de 1925, pagamento da quantia de 380\$ ao 2º tenente Didier Pacheco de Carvalho. — Registre-se.

Dia 23**Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:****Offícios:**

N. 384, de 20 de maio de 1925, pagamento da folha de janciro — Itajahy — 2.302\$125. — Registre-se.

Inspeccoria Agricola do 16º Distrito:

Numeros 356, 357, de 8 de maio de 1925, pagamento das quantias de 318\$920 e 8\$000, respectivamente, a

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Numeros 136-A e 146, de 5 de maio de 1925, pagamento das quantias de réis 4.991\$550 e 4.647\$800, respectivamente, a Francisco Treska e Costa Irmão & Comp. — Registrem-se.

Fortaleza de Santa Cruz:

N. 208, e 19 de maio de 1925, pagamento da quantia de 5.599\$570 a Francisco Treska. — Registre-se.

Alfandega de Florianopolis:

N. 45, de 20 de maio de 1925, pagamento da quantia de 104\$600 a Manoel Leicio da Silva Brazinha. — Registre-se.

Dia 25**Serviço de Povoamento:****Offícios:**

N. 1.570 de 23 de maio de 1925, pagamento de Firmino Quirino Beirão — 250\$000 — Registre-se.

Patronato Agricola Anitapolis:

N. 1.089, de 11 de março de 1925, pagamento da quantia de 1.000\$ a Ary Bittencourt Machado. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Numeros 1.546, 1.557 e 1.566, de maio de 1925, pagamentos das quantias de 230\$, 1.800\$ e 1.200\$ a diversos. — Registrem-se.

Capitania dos Portos:

N. 253, de 6 de maio de 1925, pagamento de 2.686\$800 a Brando & Comp. — Registre-se.

Dia 25**Offícios:****Guarnição Militar de Florianopolis:**

N. 31, de 25 maio de 1925, pagamento da quantia de 77\$, a Hoepecke Irmão & Comp. — Registre-se.

Directoria de Saneamento Rural:

Ns. 158 e 172, de maio de 1925, pagamento ao pessoal da Saúde, Hospital e Posto de S. José e Ribeirão, mezes de janeiro a abril, da quantia de réis 66.674\$160, despacho:

O accordo de duas ou mais pessoas no sentido de crearem entre si uma relação obrigatória é o que se chama em direito convenção.

Expressão generica, a convenção comprehendendo toda a sorte de accordo: é uma situação de facto, que se reproduz, a cada passo no tracto ordinario da vida, ás vezes indifferente aos olhos da lei,

ou, por ella reprovada por motivos de ordem moral ou de conveniencia social, outras vezes, e na maioria dos casos, sancionada e garantida, revestindo então uma forma particular, a de contracto.

A convenção, portanto, existe immanente em todos os contractos, constitue a forma interna d'elles, donde é visivel conhecer que, para julgar da validade e modo de ser de um contracto, é mister conhecer as condições da validade da convenção em que o contracto assenta.

Tratar, pois, da validade e requisitos essenciaes da convenção é tratar da validade e requisitos dos contractos em geral.

Nas convenções devemos de indagar de preferencia, qual a vontade commum das partes, ao emvez de prender-nos ao sentido litteral das expressões (Clovio Bevilacqua. (in conventiōnibus contra-hentium voluntatem potius, quam verba spectari placuit.)

É a resposta por parte do Governo deste Estado, por cópia a fls. resultante da diligencia desta delegação, de 18 do corrente, por permanecer até junho proximo vindouro, por seus dizeres e em face do exposto, a convenção immanente do accordo ou contracto celebrado a 12 de março ultimo, para a execução dos serviços de Saneamento Rural neste mesmo Estado.

Assim, por taes fundamentos, e considerando que não obstante o disposto no art. 9º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do anno proximo findo, não cabe no caso vertente o regimen — adiantamento — em face da jurisprudencia do Egrégio Tribunal de Contas, por tratarmos as inclusas folhas de «despesas já realizadas» — registre-se a despesa de réis 66.674\$160, conforme requisição das folhas, visto achar-se bem classificada, devidamente comprovada, processada e liquidada na devida forma.

Dia 28**Directoria de Saneamento Rural:**

Offícios ns. 161, 162 e 165, de 28 de maio de 1925, pagamento das quantias de 8.619\$154, 8.571\$205 e 7.160\$, respectivamente ao pessoal dos Portos de Joinville, Itajahy e S. Francisco. — Registrem-se.

Dia 29**Offícios:****Patronato Agricola Anitapolis:**

N. 1.204, de 23 de maio de 1925, pagamento a João Quirino do Nascimento adiantamento de 2.000\$000. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 145, de 8 de maio de 1925, pagamento da quantia de 428\$090 a Costa Irmão & Comp. — Registre-se.

8ª Bateria Isolada:

N. 158, de 20 de maio de 1925, pagamento da quantia de 10\$ ao capitão Eugenio Pereira de Almeida. — Registre-se.

Alfandega de S. Francisco:

Ns. 136, de 8 de maio de 1925, pagamento da quantia de 840\$520 a Carvalho & Filho. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 366, de 26 de maio de 1925, pagamento da quantia de 1.161\$ a Paschoal Simons & Comp. — Registre-se.

N. 379, de 28 de maio de 1925, pagamento da quantia de 600\$ a João Guedes Junior. — Registre-se.

Alfandega do Florianopolis:
Pagamento da quantia de 1:079\$090 a
Anberto Entres. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 385, de 30 de maio de 1925, paga-
mento de 620\$, a Luiz Barbosa Garcia.
— Registre-se.

Delegacia de Industria Pastoral:

N. 132, de 5 de maio de 1925, paga-
mento a Alexandra Ferreira, 800\$000. —
Registre-se.

Patronato Agricola Anitapolis:

N. 1.136, de 11 de maio de 1925, paga-
mento ao cirurgião dentista, moço do
março ultimo, 500\$000. — Registre-se.

MEZ DE JUNHO

Dia 1

Comissão de Estudos e Obras do
Porto de Laguna, etc.:

Officio:

Ns. 171, 172, 173, 179, 180, 182, 184,
186, 188 e 190, de 28 de maio de 1925,
pagamento das folhas do pessoal e dia-
rias, respectivamente: 130\$, 130\$, réis
6:882\$, 6:756\$, 7:502\$, 5:350\$, 5:600\$,
5:600\$, 5:600\$ e 5:600\$000. — Regis-
tre-se.

Dia 2

Serviço de Inspeção e Fomento Agri-
cola:

Officio:

N. 106, de 1 de julho de 1925, folha do
arador Alcino Linhares, maio — 210\$000.
Registre-se.

Dia 3

Sub-Inspectoria de Saude:

Officio:

N. 199, de 3 de junho de 1925, paga-
mento da quantia de 14\$600 a Compa-
nhia Tracção Força de Florianopolis. —
Registre-se.

Dia 4

Serviço de Industria Pastoral:

Officio:

N. 133, de 1 de junho de 1925, adan-
tamento ao Dr. Alfredo P. Araujo —
1:500\$000. — Registre-se.

Dia 5

Inspectoria das Escolas:

Officio:

N. 153, de 4 de junho de 1925, folha
de diarias ao inspector—janeiro a maio.
— Registre-se.

Commando do destacamento da Com-
panhia de Metralhadoras Pesadas:

N. 59, de 25 de maio de 1925, folha de
diarias ao 2º tenente Ladislau Fischer
— janeiro a março. — Registre-se.

Delegacia Fiscal:

N. 387, de 1 de junho de 1925, folha
da Delegacia Regional de Bancos — maio
— 150\$, João Guedes Junior. — Regis-
tre-se.

N. 141, de 26 de maio de 1925, chefe
do Serviço de Recrutamento, 1:806\$767.

Fortaleza de Santa Cruz:

N. 211, de 26 de maio de 1925, paga-
mento a Costa Irmão & Comp., 495\$000.
Registrem-se.

Patronato Agricola Anitapolis:

N. 1.108, de 27 de março de 1925, paga-
mento a Oswaldo Kralusam, 43\$920.
— Registre-se.

N. 1.097, de 19 de março de 1925, pa-
gamento aos Srs. Costa & Comp., reis
3:692\$950. — Registre-se.

N. 1.103, de 27 de março de 1925, pa-
gamento ao Sr. Manoel Francisco Me-
deiros, 315\$000. — Registre-se.

N. 1.181, de 11 de maio de 1925, pa-
gamento ao Dr. Manoel Francisco Mi-
guel, 1:943\$625. — Registre-se.

N. 1.179, de 11 de maio de 1925, pa-
gamento ao Srs. Costa & Comp., 815\$000.
— Registre-se.

N. 1.177, de 11 de maio de 1925, pa-
gamento ao Sr. Leonardo Freiberg, 255\$000. — Registre-se.

N. 1.183, de 11 de maio de 1925, pa-
gamento ao Sr. Manoel Francisco Me-
deiros, 1:287\$500. — Registre-se.

N. 1.182, de 11 de maio de 1925, pa-
gamento aos Srs. Costa & Comp., réis
2:127\$700. — Registre-se.

N. 1.144 de 11 de maio de 1925, pa-
gamento ao Sr. Manoel Francisco Me-
deiros, 508\$400. — Registre-se.

N. 1.106, de 27 de março de 1925, pa-
gamento ao Sr. Manoel Francisco Mi-
guel, 2:064\$000. — Registre-se.

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos
de Florianopolis:

N. 199, de 3 de junho de 1925, paga-
mento a Comp. Tracção Luz e Força de
Florianopolis, 14\$600. — Registre-se.

Serviço de Saneamento neste Estado:

N. 178, de 2 junho de 1925, folha do
pagamento do vencimentos do Sr. Mi-
quelino Dias de Paiva, mez de abril, réis
333\$332 — Despacho: De conformidade
com o meu despacho de 28 de maio fin-
do, relativamente ao "mandado de pa-
gamento" originario do officio n. 152,
de 16 do dito mez, do Serviço de Sanea-
mento Rural, neste Estado, e tendo em
vista, outrossim, que em face do dispo-
sto no art. 1º do regulamento que baixou
com o decreto n. 14.663 de 1 de feve-
reiro de 1921, e officio n. 139, de 27 de
abril ultimo, dirigido a esta delegação
pelo chefe effectivo do mesmo serviço,
está o signatario do officio retro
(funcionario tecnico) exercendo inte-
rinamente, de direito, desde aquella data
as funções que são commettidas ao fun-
cionario effectivo, pouco importando o
facto de ter expedido o mesmo mandado
da forma por que o fez, «pelo chefe do
serviço» — registre-se a despeza em
aprego, na importancia de 333\$332,
para pagamento da inclusa folha, visto
achar-se bem classificada, processada o
liquidadada na devida forma.

N. 180, de 2 de junho de 1925, folha
de pagamento de vencimentos do Sr. Mi-
quelino Dias Paiva, mez de março, réis
61\$516. — Identico despacho.

Dia 10

Officio n. 202, de 3 de junho de 1925,
pagamento a D. Nicolina Glavan de Oli-
veira, 200\$900. — Registre-se.

Officio n. 387, de 1 de junho de
1925, pagamento ao Sr. João Guedes
Junior da quantia de 150\$600. — Re-
gistre-se.

Officio n. 388, de 2 de junho de 1925,
pagamento á Companhia Estrada de
Ferro São Paulo Rio Grande, 62\$100. —
Registre-se.

Officio n. 386, de 30 de maio de 1925,
pagamento á Companhia Estrada de Fer-
ro São Paulo-Rio Grande, 68\$800. —
Registre-se.

Officio n. 229, de 4 de junho de 1925,
Commando da Fortaleza de Santa Cruz,
921\$320. — Registre-se.

Officio n. 401, de 4 de junho de 1925,
pagamento á Companhia Estrada de Fer-

ro São Paulo-Rio Grande, 7\$200. — Re-
gistre-se.

Officio n. 218, de 30 de maio de 1925,
Fortaleza de Santa Cruz, 254\$920. —
Registre-se.

Officio n. 211, de 26 de maio de 1925,
Fortaleza de Santa Cruz a Costa & Comp.,
495\$000. — Registre-se.

Officio n. 191, de 26 de maio de 1925,
10ª Circumscrição de Recrutamento,
pagamento da quantia de 1:806\$767. —
Registre-se.

Officio sem numero, Serviço de Geo-
logia e Mineralogia do Brasil, adan-
tamento ao Sr. José Fiuza da Rocha, réis
15:000\$000. — Registre-se.

Officio n. 59, de 23 de maio de 1925,
Destacamento da Companhia de Metra-
lhadoras Pesadas, 630\$000. — Regis-
tre-se.

Officio n. 206, de 4 de junho de 1925,
pagamento á Sub-Inspectoria de Saude
dos Portos de Florianopolis, 315\$200. —
Registre-se.

Officio n. 197, de 2 de junho de 1925,
Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de
Florianopolis, 136\$000. — Registre-se.

Officio n. 204, de 4 de junho de 1925,
Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de
Florianopolis, 16\$000. — Registre-se.

Dia 13

Officio n. 446, de 12 de junho de 1925,
Inspectoria Agricola do 16º districto, pa-
gamento aos Srs. João Baptista Abreu e
Germano Woll, 196\$000. — Registre-se.

Officio n. 136, de 13 de junho de 1925,
14º Batalhão de Caçadores, folha de dia-
rias na importancia de 1:060\$000. —
Registre-se.

Dia 13

N. 132, de 12 de julho de 1925, 14º
batalhão de caçadores, folhas na impor-
tancia de 1:070\$000. — Registre-se.

Dia 15

N. 120, de 16 de maio de 1925, paga-
mento á Empresa Telephonica, 32\$000.
— Registre-se.

N. 119, de 16 de maio de 1925, Escola
de Aprendizes Artifices a Companhia Luz
e Força de Florianopolis, 112\$400. — Re-
gistre-se.

N. 189, de 6 de junho de 1925, Dire-
toria de Saneamento Rural, folhas do
pagamento, 1:624\$504. — Registre-se.

N. 187, de 6 de junho de 1925, Dire-
toria Saneamento Rural, folha do pa-
gamento, 2:297\$500. — Registre-se.

N. 210, de 6 de junho de 1925, Sub-
Inspectoria de Saude dos Portos de Flo-
rianopolis, Sr. Paschoal Simone & Comp.,
104\$700. — Registre-se.

N. 367, de 12 de maio de 1925, Inspe-
ctoria Agricola no 16º Districto, Sr. Er-
nesto Beck & Comp., 300\$000. — Regis-
tre-se.

N. 358, de 8 de maio de 1925, Inspe-
ctoria Agricola no 16º Districto, Com-
panhia Tracção Força e Luz de Floria-
nopolis, 108\$500. — Registre-se.

N. 1.542, de 9 de maio de 1925, Serviço
de Povoamento no 9º Districto, Empresa
Telephonica, 8\$000. — Registre-se.

N. 1.538, de 9 de maio de 1925, Serviço
de Povoamento no 9º Districto, Sr. Pas-
choal Simone & Comp., 312\$000. — Re-
gistre-se.

N. 1.480, de 6 de abril de 1925, Serviço
de Povoamento no 9º Districto, Empresa
Telephonica, 8\$000. — Registre-se.

N. 138, de 1 de junho de 1925, Del-
egacia da Capitania dos Portos do Estado,
Sr. Augusto Affonso dos Santos, 250\$000.
— Registre-se.

N. 63, de 9 de maio de 1925, Posto
Zootecnico Federal de Lagos, folhas da

vencimentos de janeiro a abril, réis 3:369\$921, 3:484\$110, 3:391\$941 e réis 3:290\$002. — Registre-se.

Dia 17

N. 441, de 10 de junho de 1925, Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, folhas de diarias do mez de maio, 537\$900. — Registre-se.

N. 213, de 12 de junho de 1925, Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis, pagamento ao Sr. João Marciano Ferreira, 100\$000. — Registre-se.

N. 1.579, de 31 de maio de 1925, Povoamento do 9º Distrito, folha do pessoal da Hospedaria de Imigrantes, 240\$000. — Registre-se.

N. 1.581, de 31 de maio de 1926, Serviço de Povoamento no 9º Distrito, Fernando Caldeira, 230\$000. — Registre-se.

N. 1.585, de 31 de maio de 1925, Serviço de Povoamento no 9º Distrito, Companhia Tracção Força e Luz de Florianopolis, 33\$000. — Registre-se.

N. 1.587, de 31 de maio de 1925, Serviço de Povoamento no 9º Distrito, Brando & Comp., 200\$000. — Registre-se.

N. 1.583, de 31 de maio de 1925, Serviço de Povoamento no 9º Distrito, Empresa Telephonica, 88\$000. — Registre-se.

N. 140, de 4 de maio de 1925, Delegacia da Capitania dos Portos do Estado, aluguel de casa correspondente ao mez de abril, 250\$000. — Registre-se.

N. 334, de 9 de junho de 1925, Capitania dos Portos do Estado, Brando & Comp., 2:940\$000. — Registre-se.

N. 178-A, de 6 de junho de 1925, Directoria de Saneamento Rural, folha suplementar do mez de março, Sr. Miguelino Dias de Paiva, 333\$332. — Registre-se.

N. 180-A, de 6 de junho de 1925, Directoria de Saneamento Rural, folha suplementar a do mez de março, Sr. Miguelino Dias de Paiva, 64\$516. — Registre-se.

N. 1.564, de 20 de maio de 1925, Serviço de Povoamento no 9º Distrito, Brando & Comp., 200\$000. — Registre-se.

N. 144, de 25 de maio de 1925, Industria Pastoral, Companhia Carbonifera de Araranguá (Linha D. Thereza Christina), 2\$600. — Registre-se.

Dia 18

N. 236, de 12 de junho de 1925, Fortaleza de Santa Cruz, Costa & Comp., 138\$870. — Registre-se.

N. 198, de 15 de junho de 1925, Directoria de Saneamento Rural, folha de vencimentos do mez de abril ao Sr. Fernando Cleto Duarte, 124\$000. — Registre-se.

N. 200, de 15 de junho de 1925, Directoria de Saneamento Rural, folha de vencimentos do Sr. Fernando Cleto Duarte, 413\$532. — Registre-se.

Ns. 178 e 234, de 6 e 9 de junho de 1925, Escola de Aprendizes Marinheiros, pagamentos a Francisco Treska, 6:056\$020 e 5:368\$570. — Registre-se.

N. 435, de 18 de junho de 1925, Delegacia Fiscal, guia para pagamento a José de Souza Galvão, 3:664\$572. — Registre-se.

Dia 22

N. 244, de 1 de junho de 1925, Fiscalização dos Portos de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal diarista, mez de maio findo, 1:023\$000. — Registre-se.

N. 247, de 1 de junho de 1925, Fiscalização do Porto de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal operario, mez de maio findo, 7:286\$325. — Registre-se.

N. 254, de 4 de junho de 1925, Fiscalização do Porto de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal do porto de Itajahy, mez de maio findo, 2:343\$500. — Registre-se.

N. 357, de 17 de junho de 1925, Capitania dos Portos do Estado, conta da Empresa Telephonica, 80\$000. — Registre-se.

N. 169, de 22 de junho de 1925, 14º batalhão de caçadores, folha de diarias dos Srs. segundos tenentes Luiz Enoch de Lima e Didier Pacheco de Carvalho, 460\$000. — Registre-se.

Dia 24

N. 211, de 22 de junho de 1925, Serviço de Saneamento Rural, n/E, Antonio Vieira Machado, 108\$386. — Registre-se.

N. 217, de 22 de junho de 1925, Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis, Moellmann & Comp., réis 84\$000. — Registre-se.

N. 218, de 22 de junho de 1925, Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis, Moellmann & Comp., réis 23\$800. — Registre-se.

N. 356, de 17 de junho de 1925, Capitania dos Portos deste Estado, a Companhia Tracção, Força e Luz de Florianopolis, 85\$200. — Registre-se.

N. 405, de 8 de junho de 1925, da delegacia fiscal n/E, a Empresa Telephonica, 96\$000. — Registre-se.

N. 410, de 9 de junho de 1925, delegacia fiscal, pagamento a D. Maria Isabel da Gama Lobo d'Eça, 360\$000. — Registre-se.

N. 418, de 10 de junho de 1925, delegacia fiscal n/E, Empresa Telephonica, 24\$000. — Registre-se.

Dia 26

N. 411, de 3 de junho de 1925, Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, folha de vencimentos do mez de maio findo, Campo de Sementes de Itajahy, réis 749\$875. — Registre-se.

N. 142, de 16 de junho de 1925, 14º batalhão de caçadores, Empresa N. Hoopceks, 975\$240. — Registre-se.

N. 81, de 3 de junho de 1925, Posto Zootecnico Federal de Lages, folha de vencimentos do mez de maio findo, réis 3:292\$259. — Registre-se.

N. 238, de 29 de maio de 1925, Fiscalização do Porto de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal tecnico do porto de Itajahy, do mez de abril findo, 2:440\$000. — Registre-se.

N. 237, de 29 de maio de 1925, Fiscalização do Porto de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal tecnico, mez de março findo, 2:440\$000, porto de Itajahy. — Registre-se.

N. 242, de 1 de junho de 1925, Fiscalização do Porto de São Francisco, folha de vencimentos do pessoal tecnico, mez de maio findo, porto de Itajahy. — Registre-se.

N. 436, de 9 de junho de 1925, Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, pagamento a Ernesto Beck & Comp., 300\$000. — Registre-se.

N. 415, de 4 de junho de 1925, Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, pagamento a Companhia Tracção, Força e Luz de Florianopolis, 10\$500. — Registre-se.

N. 424, de 6 de junho de 1925, Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, pagamento a Empresa Telephonica, 8\$000. — Registre-se.

N. 182, de 10 de junho de 1925, Escola de Aprendizes Marinheiros, pagamento a Costa Irmão & Comp., 4:569\$380. — Registre-se.

N. 177, de 10 de junho de 1925, Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento a D. Maria Salomé N. P. Rosalindo, 200\$000. — Registre-se.

N. 1.224, de 7 de junho de 1925, Patronato Agrícola Annitapolis, folha de vencimento relativa ao mez de maio findo, 830\$000. — Registre-se.

N. 1.236, de 11 de junho de 1925, Patronato Agrícola Annitapolis, conta de Costa & Comp., 711\$, mez de maio findo. — Registre-se.

N. 350, de 26 de junho de 1925, Administração dos Correios, pagamento ao Sr. Walter Gassenferh, 175\$000. — Registre-se.

Dia 30

N. 1.235, de 11 de junho de 1925, Patronato Agrícola Annitapolis, pagamento a Manoel Francisco Medeiros, 748\$000. — Registre-se.

N. 218, de 30 de junho de 1925, folha de vencimentos do pessoal da Prophylaxia Rural, 16:117\$991. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul

ACTA N. 23 — SESSÃO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagasse, José Alcides Bonenli, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagasse:

Ministerio da Agricultura:
Serviço Geologico e Mineralogico:
Officio n. 23, de 26 de julho de 1925, remetendo prestação de contas do adiantamento de 4:000\$000. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento, de que se trata, pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado José Alcides Bonenli:
Ministerio da Guerra:
3º Regio Militar:
Enfermaria-Hospital:

Officio n. 204, de 9 de julho de 1925, remetendo segundas vias de empenhos ns. 3 e 7. — A delegação resolveu manter sua anterior decisão, por subsistirem os mesmos fundamentos.

2º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 364, de 9 de julho de 1925, remetendo diversas massas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Coudelaria Nacional do Rineão:
Officios ns. 73, 75 e 76, de 19 de julho corrente, solicitando adiantamento para attender despesas de diversas massas. — A delegação resolveu recusar registro aos adiantamento pelos pundamento do parecer.

8º Batalhão de Caçadores:
Officio n. 241, de 9 de julho de 1925, solicitando adiantamento. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Dr. Jayme Rosa:
Ministerio da Agricultura:
Serviço Geológico:

Officio n. 25, de 26 de julho de 1925, remetendo documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 5:500\$000. — A delegação resolveu julgar legal a aplicação dada ao adiantamento, de que se trata, pelos fundamentos do parecer.

Representação do porteiro da Delegacia Fiscal, encaminhando documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 390\$000. — A delegação resolveu julgar boa a legal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata na forma do parecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro, — Roberto Leonidas Lapagesse, — José Alcides Bonenti, — Dr. Jayme Rosa, — Decio Benigno.

ACTA N. 26 — SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:

Officio n. 297, de 18 de julho de 1925, remetendo representação da Sub-Contadoria Seccional, comunicando que se venceu a 15 deste mez, o prazo para comprovação do adiantamento de 76:950\$, feito ao chefe da Estação Experimental do municipio de Conceição do Arroio, Sr. Francisco Thomaz Pinheiro. — A delegação resolveu impôr a multa de 1 % de que trata o art. 2º do Regulamento do Código do Contabilidade.

— Pelo delegado José Alcides Bonenti:
Ministerio da Guerra:

6º Regimento de Artilharia Montada:
Officio n. 1.194, e 11 de julho de 1925, pedindo para ser entregue per adiantamento ao 1º tenente Pedro Luiz Monteiro de Barros, a importância de réis 40:404\$600. — A delegação resolveu recusar registro.

Enfermeria — Hospital de São Leopoldo:

Officio n. 24, de 17 de julho de 1925, remetendo segundas vias de empenhos para os fins de que trata o art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A delegação resolveu recusar o visto.

9º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 89, de 13 de julho de 1925, remetendo segundas vias de empenhos. — Foi recusado o visto.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 1.005, de 18 de julho de 1925, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento da materia prima para confecção de roupa. — A delegação resolveu aceitar o archivar a concorrência.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 960, de 10 de julho de 1925, remetendo contas de passagens forneci-

das pela Brasil Great Southern, durante o mez de abril do corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins de que trata o parecer.

Officio n. 820, de 12 de julho de 1925, remetendo folhas de diarias a que tem direito diversos officiaes da 11ª circumscrição de Justiça Militar durante o mez de maio proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamento do parecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro, — Roberto Leonidas Lapagesse, — José Alcides Bonenti, — Dr. Jayme Rosa, — Decio Benigno.

ACTA N. 25 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Ministerio da Agricultura:
Inspectoria Agricola:

Officio n. 881, de 16 de julho de 1925, remetendo processo de prestação de contas do adiantamento de 5:250\$, recebido pelo Sr. Luiz Gonzaga Gomes Faria. — A delegação resolveu julgar legal a aplicação dada ao adiantamento, de que se trata, impôr a multa de 10 % pelo excesso de prazo na apresentação da comprovação e ordenar a anulação dos saldos existentes.

— Pelo delegado José Alcides Bonenti:
Ministerio da Guerra:

6º Circumscrição do Recrutamento Militar:

Officio n. 758, de 22 de julho de 1925, remetendo processo de comprovação do adiantamento de 6:507\$999. — A delegação resolveu devolver o processo á Delegacia Fiscal para ser cumprido o art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

9º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 88, de 13 de julho de 1925, solicitando adiantamento para as despesas do 3º trimestre. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, de que se trata pelos fundamentos do parecer.

Collegio Militar:

Officio n. 278, de 18 de julho de 1925, solicitando adiantamento de 3:508\$ para attender a despesas relativas ao 3º trimestre. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento pelos fundamentos do parecer.

8º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 300, de 21 de julho de 1925, solicitando adiantamento da importância de 8:879\$200, para attender a despesas de forragem, relativa ao 3º trimestre. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios ns. 449, 479 e 427, de 20 de julho de 1925, remetendo guias de em-

penhos. — A delegação resolveu recusar o visto pelos fundamentos do parecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro, — Roberto Leonidas Lapagesse, — José Alcides Bonenti, — Dr. Jayme Rosa, — Decio Benigno.

ACTA N. 26 — SESSÃO REALIZADA EM 5 AGOSTO DE 1925

Presidencia do Sr. Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado José Alcides Bonenti:
Ministerio da Guerra:

Commissão da Carta Cadastral:

Officio n. 383, de 21 de julho de 1925, remetendo comprovação do adiantamento de 19:925\$250, feito ao 1º tenente Tellino Chagastelles, em maio ultimo. — A Delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para o fim de serem cumpridas as exigencias do parecer.

Officio n. 390, de 27 de julho de 1925, remetendo comprovação da aplicação do adiantamento de 500\$, feito ao 1º tenente Tellino Chagastelles. — A delegação resolveu julgar legal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata, na forma do parecer.

6º Circumscrição do Recrutamento Militar:

Officio n. 758, de 22 de julho de 1925, remetendo prestação de contas do adiantamento de 6:507\$999. — A delegação resolveu julgar legal a aplicação dada ao adiantamento de accordo com o parecer.

3º Grupo de Artilharia a Cavallo:

Officio n. 479, de 21 de julho de 1925, solicitando adiantamento da importância de 30:095\$600. — A delegação resolveu registrar o adiantamento, de que se trata, de accordo com o parecer.

3º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 684, de 24 de julho de 1925, pedindo pagamento por indemnização, da quantia de 1:705\$000. A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Collegio Militar:

Officio n. 292, de 1 de agosto de 1925, solicitando adiantamento da importância de 3:500\$, correspondente ás massas do 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu registrar o adiantamento solicitado pelos fundamentos do parecer.

9º Regimento de Cavallaria Independente:

Officio n. 54, de 15 de julho de 1925, solicitando adiantamento para o 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ao adiantamento, de que se trata, pelos fundamentos do parecer.

Serviço de Intendencia Regional:

Officio n. 1.118, de 31 de julho de 1925, remetendo processo de concorrência administrativa para aquisição do materia prima destinada a confecção do arreiaamentos. — A delegação resolveu aceitar o archivar a concorrência.

Offício n. 1.072, de 24 de julho de 1925, remetendo folhas de diárias na importância de 670\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Hospital Militar de Bagé:

Offício n. 397, de 21 de julho de 1925, solicitando adiantamento da importância de 1:240\$, relativo ao 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

— Pelo delegado Dr. Jayme Rosa;
Ministerio da Fazenda;
Alfandega de Porto Alegre;

Offício n. 110, de 5 de agosto de 1925, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento de material de expediente. — A delegação resolveu aceitar o processo, de accordo com o parecer.

Alfandega de Uruguayana:

Offício n. 149, de 22 de julho de 1925, pedindo reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 1:200\$, proveniente de transporte de mercadorias, bagagens e encomendas. — A delegação resolveu manter a sua anterior deliberação, por subsistirem os seus fundamentos.

— Pelo delegado Decio Benigno;
Ministerio da Fazenda;
Alfandega de Pelotas;

Offício n. 125, de 13 de junho de 1925, remetendo conta da firma Barcellos Bertaso & Comp., proveniente de material de expediente. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Marinha.
Agencia da Capitania dos Portos em Uruguayana:

Offício n. 134, de 13 de julho de 1925, remetendo documentos relativos ao aluguel do predio onde funciona a agencia. — A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul:

Offícios ns. 35, 37, 51 e 53, de 27, 29, 11 e 13 de julho de 1925, enviando diversas contas de fornecimento de material feito áquella repartição durante o corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para o fim de serem separadas as contas sujeitas á concorrência das que não estão.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando, eu, Decio Benigno, a presente acta que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro. — Roberto Leonidas Lapagesse. — José Alcides Bonenti. — Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

ACTA N. 27 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do Dr. Eurico Franco Ribeiro, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Roberto Leonidas Lapagesse, José Alcides Bonenti, Dr. Jayme Rosa e Decio Benigno, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão.

Offícios:

Pelo delegado Roberto Leonidas Lapagesse:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola, 17º Distrito:

Ns. 956 e 959, de 24 de julho de 1925, pedindo pagamento á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, das importancias de 42\$710 e 391\$820, relativas a passagens fornecidas em maio ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 973, de 31 de julho de 1925, solicitando pagamento da quantia de 144\$. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Pelo Delegado José Alcides Bonenti:
Ministerio da Guerra:

Commissão Mixta de Limites:

N. 123, de 1 de janeiro de 1925, remetendo comprovação do adiantamento de 160:000\$, feito ao general Gabriel de Souza Pereira Botafogo. — A delegação resolveu devolver o processo, na forma do parecer.

13º Regimento de Cavallaria Independente:

N. 548, de 30 de julho de 1925, solicitando pagamento, por indemnização, da importancia de 7:869\$. — A delegação resolveu recusar registro á indemnização solicitada pelos fundamentos do parecer.

3ª Divisão de Infantaria — 5ª Brigada de Infantaria:

N. 466, de 23 de julho de 1925, remetendo as segundas vias de empenhos globaes, relativos a diversas massas. — A delegação resolveu recusar o «visto», pelos fundamentos do parecer.

Enfermaria Hospital:

N. 34, de 5 de agosto de 1925, remetendo as segundas vias de empenhos globaes, relativos a diversas massas. — A delegação resolveu recusar o «visto» pelos fundamentos do parecer.

Serviço de Intendencia Regional:

N. 138, de 4 de agosto de 1925, solicitando pagamento, por indemnização, da importancia de 150\$. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer.

7º Regimento de Infantaria:

N. 335, de 28 de julho de 1925, solicitando adiantamento da importancia de 72\$. — Foi recusado o registro.

Grupo de Esquadilha de Aviação:

N. 453, de 4 de agosto de 1925, solicitando adiantamento da importancia de 7:724\$ — A delegação resolveu recusar registro á despesa.

Pelo delegado Decio Benigno:

Ministerio da Viação:

Repartição Geral dos Telegraphos.

Ns. 343 e 345, de 22 e 23 de maio de 1925, remetendo documentos relativos a comprovação de adiantamentos recebidos. — A delegação resolveu julgar legal a applicação dada ao adiantamento, de accordo com o parecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Decio Benigno, a presente acta, que vai por todos assignada. — Dr. Eurico Franco Ribeiro. — Roberto Leonidas Lapagesse. — José Alcides Bonenti. Dr. Jayme Rosa. — Decio Benigno.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 53 — REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Eurico Limoeiro e Hortêncio de Alcantara Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta de reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Eurico Limoeiro:

Ministerio da Justiça:

Offícios:

N. 268, de 14 de maio proximo passado, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, remetendo as folhas de pagamento, do mez de março, do pessoal da sede do serviço, do Hospital Oswaldo Cruz, dos postos rurais do interior e do Dispensario Epitacio Pessoa, na importancia total de 25:601\$742. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, de accordo com o disposto no art. 224 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura:

N. 756, de 25 de julho proximo findo, da delegacia fiscal neste Estado, com o processo de comprovação das despesas effectuadas á conta do adiantamento de 49:550\$, entregue em 24 de abril deste anno, ao auxiliar-agronomo do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, Lauro Bezerra Montenegro, para diversos serviços dessa repartição, no segundo semestre de 1925. — A delegação resolveu transformar o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitados esclarecimentos á Collectoria Federal em Bananeiras, sobre a existencia, naquella localidade, de succursaes das firmas desta praça. Paula Andrade, Pedro Baptista, Horacio Rabello, Francisco Cicero de Mello, C. Ramos & Comp., A. Guimarães & Irmão e Souza Campos & Comp. Ltd., declarando, em caso affirmativo, com quaes artigos se acham habilitados a negociar, e, ainda, afim de serem solicitadas informações á Inspectoria Agricola do 7º Distrito, sobre si está habilitada a vender cem (100) enxertos de manga, e por que preço.

N. 747, de 24 de julho preterito, da delegacia fiscal neste Estado, com o processo de comprovação das despesas effectuadas á conta do adiantamento de 39:000\$, entregue, em 17 de abril do anno corrente, ao delegado do Serviço do Algodão, agronomo Alpheu Domingues da Silva, para serviços relativos ao segundo trimestre de 1925. — A delegação resolveu transformar o julgamento em diligencia, para o fim de serem solicitados esclarecimentos á Collectoria Federal em Campina Grande, sobre a existencia, naquella localidade, de succursaes das firmas desta praça, Horacio Rabello e Florentino, Nobrega & Comp., declarando, em caso affirmativo, quaes os artigos com que se acham habilitados a negociar.

N. 732, de 17 julho de 1925, da Delegacia Fiscal da Parahyba, com o processo de comprovação das despesas effectuadas á conta do adiantamento de 33:750\$, entregue, em 2 de abril deste

anno, ao delegado do Serviço do Algodão, agrônomo Alibeti Domingues da Silva, para diversas despesas naquella serviço, no primeiro trimestre de 1925. — A delegação resolveu transformar o julgamento em diligência, para o fim de serem solicitados esclarecimentos á Delegacia do Algodão, sobre a razão por que foram incluídos em folha, desde 1 de janeiro deste anno, o feitor e o vigia da Fazenda da Sementes Pendência, tendo-se em vista que a posse do delegado do serviço deu-se, no Rio, em 2 do referido mez, e sobre si se destinam ao tractor «Fordson» da mesma delegacia, os artigos constantes do documento n. 8; e á Collectoria Federal em Campina Grande, sobre a existencia da firma individual Manoel Elias de Castro, devendo, em caso affirmativo, declarar os artigos com que a mesma se acha habilitada a negociar.

Ministerio da Fazenda:

N. 755, de 25 de julho proximo findo, da delegacia fiscal neste Estado, com o processo de comprovação das despesas feitas á conta do adiantamento de 400\$, entregue, em 20 de maio passado, ao porteiro da alfândega deste Estado, Antonio Joaquim Potter, para despesas miudas dessa repartição no segundo trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Cópia do termo de contracto para o serviço de condução de malas. O administrador dos Correios de Corumbá, Estado de Mato Grosso e o Sr. Felix Damus, ajustam o seguinte contracto:

Artigo primeiro (1º) — O senhor Felix Damus residente em Aquidauana, neste Estado, obriga-se a fazer por si ou mandar fazer o serviço de condução de malas do correio por estafetas ou em pessoa na linha postal entre Aquidauana e Nioas, em automovel, do accordo com o edital affixado em Aquidauana, Campo Grande, Miranda e Tres Lagoas, em vinte (20) de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), sob as seguintes condições:

Artigo segundo (2º) — As malas serão recebidas pelos estafetas, nos dias e horas que forem marcados em uma tabella organizada nesta administração com sciencia do contractante. Os estafetas, embora escolhidos e nomeados pelos contractantes, devem apresentar seus titulos de nomeação para serem visados nesta repartição;

Artigo terceiro (3º) — Os estafetas devem ser maiores de dezoito (18) e menores de quarenta (40) annos, saber ler e escrever, e servirão sob a responsabilidade do contractante, apresentando este, na repartição competente, logo

que comece o serviço, uma relação assignada, contendo a declaração do nome, idade, e residencia dos ditos estafetas. Artigo quarto (4º) — A palavra «Mala» — significa, neste contracto, qualquer sacco de cotão ou paño, maço ou amarrado de papel, lacrado ou fechado, contendo quaesquer objectos postaes com endereço a uma repartição postal.

Artigo quinto (5º) — As malas deverão ser acondicionadas de modo a ficarem as correspondências e todas as preservadas de damnificação por meio de agua, do fogo, de liquidos e materias corrosivas e de qualquer outro meio que as estrague e inutilize no todo ou em parte.

Artigo sexto (6º) — Si por qualquer motivo o estafeta não se apresentar nesta repartição, ou em qualquer das agencias do seu percurso, no dia e hora fixados para recebimento das malas, serão ellas expedidas por outro, correndo as despesas extraordinarias por conta do contractante.

Artigo setimo (7º) — Os estafetas não poderão levar, por conta particular, fóra da mala, objecto algum que deva ser transportado pelo correio, sem que tenha sido prévia e devidamente taxado. As correspondências franqueadas que receberem em caminho devem ser entregues na primeira repartição postal por onde passarem, afim de as encaminhar com a maior celeridade ao seu destino.

Artigo oitavo (8º) — Em cada viagem o estafeta receberá, na repartição postal inicial, tantas guias quantas fôres as repartições postaes da linha, a percorrer. Em taes guias mencionar-se-ha, por extenso, a quantidade de malas, suas especies, numeração, procedencia, destino, dia e hora da partida do estafeta, devendo, porém, as malas ser mencionadas no ordem natural das repartições destinatarias.

Artigo nono (9º) — As guias acima mencionadas serão apresentadas em todos os correios intermediarios do destino das malas, fazendo os agentes, nas alludidas guias, a declaração das malas recebidas e entregues, da hora da chegada e partida do estafeta, do numero de malas que faltarem, os accidentes irregularidades e causas de demora.

Artigo decimo (10º) — O estafeta só poderá demorar-se, nos logares do seu itinerario, o tempo indispensavel para entregar e receber as malas respectivas.

Artigo decimo primeiro (11º) — Os estafetas não poderão recusar-se a receber qualquer mala, mesmo extraordinaria, que lhes fôr entregue pelas repartições postaes a cujo serviço estiverem.

Artigo decimo segundo (12º) — Os estafetas não poderão afastar-se do itinerario que lhes estiver marcado, nem parar em qualquer logar, senão por absoluta e comprovada necessidade.

Artigo decimo terceiro (13º) — Não será considerada viagem redonda aquella em que o estafeta partir do ponto terminal da linha ou de qualquer dos intermediarios, embora toque em todas as agencias da mesma linha. Quando, por ignorancia do estafeta ou do encargo, isto succeder, será o percurso para os effeitos de pagamento, considerado meia viagem. Não serão pagas as fracções de viagem.

Artigo decimo quarto (14º) — Os estafetas em exercicio ficarão subordinados os chefes dos correios que servirão, e mais particularmente ao chefe

do serviço na repartição de partida, devendo observar todas as suas ordens com relação ás malas e ao seu transporte.

Artigo decimo quinto (15º) — Finda cada viagem, serão as guias entregues á repartição de origem (ponto inicial da linha), mediante recibo, afim de que, reunidas e processadas opportunamente, sirvam de titulo para o recebimento da mensalidade correspondente.

Artigo decimo sexto (16º) — O contractante receberá por este serviço a quantia de treze contos e trezentos mil réis (13:300\$), a qual lhe será paga em Aquidauana em prestações mensaes de 1:108\$333 (um conto e oito mil trezentos e trinta e tres réis), depois de vendida.

Artigo decimo setimo (17º) — Si durante o prazo de duração do presente contracto fôr creada alguma agencia ou agencias na linha percorrida pelos estafetas, o contractante se obriga a mandar transportar as malas destinadas ás novas agencias, ou dellas provenientes, sem outra retribuição, além da fixada no artigo anterior.

Artigo decimo oitavo (18º) — O contractante que abandonar o serviço de condução de malas a seu cargo perderá a quantia depositada como caução, sendo rescindido o contracto.

Artigo decimo nono (19º) — Si a linha contractada fôr alterada, obriga-se o contractante a entrar em accordo com a administração sobre o preço da nova linha, sem direito a indemnização alguma, e recusando-se a esse accordo será o presente contracto rescindido no prazo estipulado no artigo vigesimo sexto (26º).

Artigo vigesimo (20º) — O contractante sujeita-se ás seguintes multas: primeira (1ª), de quinhentos mil réis (500\$), si embarcar ou retardar propositalmente, por meio directo ou não, o gyro das malas, para que as correspondências nellas contidas não cheguem em tempo ao seu destino, ou si o estafeta recusar, sob qualquer pretexto, receber uma ou mais malas que lhe fôrem apresentadas pelos agentes; segunda (2ª), de duzentos mil réis (200\$), si o estafeta deixar em abandono malas do correio, depois de as haver recebido para transportar, além da responsabilidade pelos valores contidos nas malas que forem roubadas, furtadas, perdidas, extraviadas, estragadas, ou inutilizadas; terceira (3ª), de duzentos mil réis (200\$), pela violação ou extravio de cada mala, além da pena criminal em que incorrer o estafeta e da indemnização a que o contractante fica sujeito pelos valores e indemnizações que o correio houver de pagar em consequencia da violação ou extravio da mala; quarta (4ª), de cem mil réis (100\$) a duzentos mil réis (200\$), pelo transporte que o estafeta fizer de uma para outra localidade, entre as quaes haja serviço postal de carta fechada ou objecto cerrado como carta, sem que esteja regularmente franqueada; quinta (5ª), de cincoenta mil réis (50\$), de cada vez que o estafeta não comparecer, dentro do tempo que lhe fôr marcado, na repartição onde tiver de receber as malas, ficando ainda o contractante obrigado a indemnizar a despesa feita com a condução das referidas malas; sexta (6ª), de cincoenta mil réis (50\$), quando, por qualquer causa, ou falta do cuidado do estafeta para com as malas, a correspondencia chegar toda ou em par-

ta inutilizada; sétima (7ª), de cinquenta mil réis (50), a cem mil réis (100\$), pela infracção de qualquer das outras cláusulas deste contracto, sem multa especificada; oitava (8ª), de vinte mil réis (20\$), pelo desaparecimento de cada guia, além da responsabilidade por parte do contractante pela demora que houver na entrega das malas; nona (9ª), de dez mil réis (10\$), por cada hora que houver de atraso na chegada do estafeta a qualquer das agências, quando a demora for de mais de tres (3) horas, a contar do prazo marcado para a chegada no respectivo horário; decima (10ª), de dez mil réis (10\$), ao estafeta que não entregar na primeira repartição postal, por onde passar, as correspondências franqueadas que tiver recebido em viagem.

Artigo vigésimo primeiro (21º) — A reincidência nas faltas do quo trata o artigo antecedente, constante das regras quarta (4ª), quinta (5ª), sexta (6ª), sétima (7ª), oitava (8ª), nona (9ª), e decima (10ª), dará lugar á imposição das multas em dobro, e nas das regras primeira (1ª), segunda (2ª), e terceira (3ª), motivará rescisão do presente contracto, perdendo o contractante a caução depositada.

Artigo vigésimo segundo (22º) — No caso do contractante não entrar com a quantia em que foi multado, será esta descontada da caução, sendo o contractante obrigado a integralizal-a no prazo de trinta (30) dias. Não o fazendo, será o contracto rescindido, perdendo o contractante a quantia depositada.

Artigo vigésimo terceiro (23º) — As multas poderão ser relevadas, provando o contractante que a falta ou faltas cometidas foram devidas a casos de força maior e imprevistos, originados de peste, guerra ou qualquer calamidade publica.

Paragrapho (§) unico — A prova de caso de força maior será produzida perante o administrador dos Correios antes de effectuar-se o pagamento da mensalidade, com recurso *ex-officio* para o director geral dos Correios.

Artigo vigésimo quarto (24º) — O contractante renuncia o foro do seu domicilio, afim de que possa ser, para os effectos deste contracto, demandado executivamente nesta repartição perante o juizo federal competente.

Artigo vigésimo quinto (25º) — Como garantia da fiel execução do presente contracto, o contractante prestará uma caução, em moeda corrente no paiz, ou em títulos da Divida Publica Federal, correspondente á duodecima parte do preço total, não podendo, porém, essa caução ser inferior a quinhentos mil réis (500\$000).

Artigo vigésimo sexto (26º) — O presente contracto poderá ser rescindido por motivos justos, devidamente comprovados, sendo ambas as partes notificadas com a antecedencia de, pelo menos, noventa (90) dias.

Artigo vigésimo sétimo (27º) — O presente contracto começará a vigorar no dia primeiro (1º) de abril de mil novecentos e vinte e cinco, e terminará em trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e oito (1928), sujeito á approvação do director geral dos Correios ou do ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, desde que sua importancia total exceda da alçada desta administração e ao registro do Tribunal de Contas, que não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo referido tribunal, não se responsabilizando o gover-

no por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar o registro.

Paragrapho (§) unico — Este contracto não poderá ser transferido a outrem, sob pena de nullidade para todos os effectos.

Artigo vigésimo oitavo (28º) — Findo o prazo do presente contracto, o contractante obriga-se a continuar a fazer o serviço de condução de malas nas condições estipuladas, até que seja substituído por novo contractante, sob pena de perdas e mensuralidades a perceber e de indemnização das despesas que forem feitas com o transporte das malas.

Artigo vigésimo nono (29º) — A despesa a fazer-se com este contracto correrá pela verba segunda (2ª) «Correios», Consignação «Pessoal», sub-consignação seis (6) — «Condução de malas, etc.», da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), da qual fica deduzida neste anno, assim se procedendo nos annos subsequentes, até o fim deste contracto.

Artigo trigesimo (30º) — O contractante depositou na Alfandega desta cidade a caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da execução deste contracto, conforme consta do documento numero duzentos e noventa e oito (298) de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Artigo trigesimo primeiro (31º) — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto foi cobrado de accordo com a lei numero quatorze mil trescentos e trinta e nove (14.339), de primeiro (1º) de setembro de mil novecentos e vinte (1920), em estampilhas federaes, na importancia de oitenta mil réis (80\$000). E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, João José da Cunha, contador da Administração dos Correios de Corumbá, lavrei o presente termo aos oito (8) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e cinco e tres (733) do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922) o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam selladas e devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federaes no valor total de oitenta mil réis (80\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Administração dos Correios, Corumbá, primeira secção, oito de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925). Aurelino Rodrigues da Silveira — Administrador e mais abaixo as assignaturas: P. p. Amin & Haddad, e as testemunhas: Francisco Vieira de Almeida e Arthur Joseff. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas um (1) a cinco (5) do livro competente que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783) do regulamento geral da Contabilidade Publica. Está conforme o original. — Administração dos Correios de Corumbá, primeira (1ª) secção, em oito (8) de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925). — *Benedicto Abigail dos Santos Reis*, auxiliar. Confere, *Emilio Santami Hasz*, praticante. Visto, em oito de abril de mil novecentos e vinte e cinco, — *Alice Pereira*, auxiliar.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, e marechal Setembrino do Carvalho, ministro da Guerra.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Antonio Carlos, Lauro Müller, Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, e Dr. Carvalho Brito, director do Banco do Brasil.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica, na hora destinada á audiencia dos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Antonino Freire, Eloy de Souza, Costa Rodrigues, Manoel Borba, Magalhães de Almeida, Pedro Lago, Lopes Gonçalves, Mendonça Martins e deputados Thomaz Accioly, Octavio Mangabeira, Dorval Porto, Ubaldino de Assis, Pinto da Rocha, Francisco Peixoto, José Accioly, Solidonio Leite, Camillo Prates, Annibal de Toledo, Vicente Piragibe, João Lisboa, Nelson de Senna, Berthet de Castro, Walfredo Leal, Nicanor Nascimento, Emilio Jardim, Adolpho Konder, Juvenal Lamartino, Ribeiro Junqueira e Ephigenio Salles.

— Afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalicios, estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Bueno do Paiva e Dr. Wladimir Bernardes.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. João Teixeira Soares, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de cumprimentos que lhe enviou, por motivo de seu regresso da Europa.

— O Sr. deputado Francisco Valladares que acaba de regressar da Republica Oriental do Uruguay, esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

— Foi hontem ao Palacio do Cattete o Sr. Dr. Tobias Moscoso, vice-director da Escola Polytechnica desta capital, afim de convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a assistir a conferencia que o Sr. senador Paulo de Frontin fará hoje, na referida Escola, ás 17 horas, sobre o «Padrão Ouro».

— O Sr. almirante Machado da Silva esteve hontem no Palacio do Cattete, onde se apresentou ao Chefe da Nação, por ter deixado o commando da Escola Naval.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Mogy das Cruzes — Tenho a subida honra de communicar a V. Ex., que foi hoje entregue ao trafego a variante de S. José dos Campos, presentes os representantes do Sr. ministro da Viação, do presidente do Estado e autoridades locais. Grande massa popular que aguar-dava o trem inaugural acclamou vivamente o nome de V. Ex. e seu benemérito governo. Saudações respeitadas. — Carlos Euler.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos prêmios da 60ª loteria do plano 34 213ª extração do ano de 1925, realizada em 22 de setembro de 1925, em benefício das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, do Tesouro Nacional:

51.107.....	100\$000
40.365.....	200\$000
40.448.....	100\$000
25.171.....	100\$000
55.437.....	200\$000
40.436.....	100\$000
24.871.....	100\$000
17.407.....	100\$000
62.910.....	100\$000
40.288.....	200\$000
17.273.....	200\$000
56.226.....	200\$000
64.245.....	100\$000
33.578.....	100\$000
10.410.....	200\$000
30.052.....	200\$000
57.545.....	100\$000
33.467.....	500\$000
68.189.....	100\$000
51.653.....	500\$000
24.282.....	200\$000
12.768.....	100\$000
29.600.....	100\$000
66.114.....	200\$000
30.192.....	500\$000
68.058.....	200\$000
07.491.....	100\$000
01.226.....	200\$000
18.677.....	100\$000
03.201.....	200\$000
25.728.....	100\$000
20.662.....	100\$000
05.417.....	100\$000
51.908.....	200\$000
16.513.....	100\$000
40.295.....	100\$000
00.958.....	100\$000
27.583.....	200\$000
63.948.....	1.000\$000
48.877.....	100\$000
52.834.....	20.000\$000
36.788.....	100\$000
24.301.....	200\$000
58.623.....	100\$000
42.170.....	100\$000
21.044.....	200\$000
19.076.....	100\$000
48.706.....	100\$000
03.238.....	100\$000
57.455.....	500\$000
16.029.....	200\$000
59.251.....	100\$000
32.994.....	100\$000
31.428.....	200\$000
35.862.....	100\$000
53.415.....	500\$000
02.446.....	100\$000
20.053.....	100\$000
53.296.....	500\$000
38.202.....	200\$000
58.899.....	100\$000
52.750.....	200\$000
58.604.....	1.000\$000
21.036.....	500\$000
65.573.....	100\$000
13.037.....	100\$000
48.191.....	200\$000
60.193.....	2.000\$000
13.497.....	100\$000
56.024.....	100\$000
16.509.....	200\$000
31.542.....	200\$000
06.151.....	100\$000
32.750.....	4.000\$000
37.463.....	200\$000

53.190.....	100\$000
61.035.....	100\$000
28.366.....	100\$000
50.797.....	100\$000
15.941.....	200\$000
55.624.....	200\$000

Approximações

52.833 e 52.835.....	300\$000
32.749 e 32.751.....	150\$000
50.192 e 50.194.....	100\$000

Dezenas

52.831 a 52.840.....	60\$000
32.741 a 32.750.....	40\$000
50.191 a 50.200.....	30\$000

Terminações

Os números terminados em 34 teem 4\$000
Os números terminados em 4 teem 20\$000
Exceptuando-se os terminados em 34.
O Fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:
Hoje:

Desado, para Dakar, Leixões, Vigo, La Pallice, Havre e Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar até às 18 horas; cartas para o interior da Republica até às 19 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 20 horas.

Amanhã:

Itapuca, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até às 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas.

Sachamud, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Tomaso di Savoia, para Las Palmas, Napoles e Genova, recebendo impressos até às 11 horas; objectos para registrar até às 10 horas; cartas para o interior da Republica até às 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 ½ horas.

Recbimento de encomendas postaes internacionaes, pela 6ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.
Temperatura — Noite fresca; em ascensão de dia, com maxima entre 29º e 31º.

Ventos — Normaes, predominando os de norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca; em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom, passando a instavel em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão em São Paulo e Paraná, entrando em declínio nos demais Estados.

Ventos — Variaveis em São Paulo, rondando progressivamente para oeste e sul, nos demais Estados, rajadas fortes.

Nota — As previsões estão sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre as 9 h. 30 m. e 10 h., do Estado do Rio Grande do Sul e os de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas do hontem ás 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo foi bom com alguma nebulosidade durante todo o periodo, com alternativas de céu limpo. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel do dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram 26º e 15º e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima, 24º e minima, 17º, verificadas respectivamente, ás 14 h. 05 m. e 6 h. 10 m. Os ventos foram normaes, cahindo a briza fresca, ás 12 h. 55 m.

Em todo o paiz (de 9 horas do hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Rio d'Ouro, onde choveu e em São João d'El-Rey, Therezopolis e Tinguá, onde chueviscou. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel em Minas declinou no Espirito Santo e Estado do Rio e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo ainda esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuaes do Rio Grande, não pudemos fazer a synopse deste Estado.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro, Araxá, Poços de Caldas e São Lourenço, mantendo-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 25º e 11º em Caxambu; 23º e 7º em Passa Quatro; 26º e 14º, em Araxá; 25º e 15º, em Poços de Caldas e 27º e 10º, em São Lourenço.

Maiores temperaturas: 35º, em Aquidauana e 34º em Goyaz, São Luiz de Cáceres e Cuyabá.

Maiores chuvas recolhidas no dia 22: 1 in/mo, em Tinguá e Rio d'Ouro.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas: em Laguna; pequenas vagas: em Ilhéos, Florianópolis e São Francisco; Tranquillo e chão: no Districto Federal, Paranaguá e na costa do Estado do Rio do Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, Cachoeira e Barra do Pirahy e baixando lentamente no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Jacarehy e Pindamonhangaba. Dados aerologicos:

No Districto Federal (às 9 h. 30 m.) — Cor. do quadrante N até 1.650 m., vel média de 4 metros. A's 14 horas: Cor. variando entre SSE e ESE até 1.000 m., vel. média de 3 m.; cor. variando entre NE e N até 2.250 m., vel. média de 1 metro.

Em São Paulo dos Agudos (às 9 h. 30 m.) — Cor. do quadrante N até 1.000 m., vel. média de 10 metros. Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, em Mendes, Campos, Santos, Florianopolis e Curitiba.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de setembro de 1925

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro—Nas 24 horas, foi bom, salvo no Rio d'Ouro, onde cho. e. e em S. João d'El Rei, Theresopolis e Tinguá, onde chovisou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel em Minas, declinou no Espírito Santo e Estado do Rio e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo ainda este e instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes do Rio Grande, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de setembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracaju (X).....												
Bahia(X).....												
Caetité	65.1	20.0	—	E	8	2	—	B. (b. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Januaria	64.0	25.0	0.0	E	5	6	—	B. (b. manhã)	30.0	15.0	—	B. an. pm.
Ello Horizonte.....	64.6	20.0	-1.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	64.5	20.0	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Uberaba	63.4	24.0	0.0	NE	5	0	—	B. (b. manhã)	30.0	13.0	—	B. am. pm.
Caxambu	65.6	16.0	-3.0	SE	2	0	—	B. (ns. o. ma.)	25.6	11.6	—	
Pocos de Caldas ...	65.6	19.0	-0.2	NE	3	0	—	B. (o. manhã)	25.0	15.0	—	
Goaz	64.0	24.0	3.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	34.0	16.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia (X).....												
Curitiba	60.8	23.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	34.0	21.0	—	B. an. pm.
Columbá (X).....												
Victoria	67.8	22.0	-2.0	SW	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	10.0	—	B. an. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	63.2	20.0	-1.4	N	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	23.5	17.6	—	B. am. pm.
Campos	64.9	23.0	0.0	E	2	9	—	B. (i. manhã)	26.0	15.0	—	B. an. pm.
Friburgo	63.8	15.0	-4.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	25.0	10.0	—	B. am. pm.
Petropolis	67.8	15.0	-4.0	NE	2	2	—	B. (i. c. má.)	21.0	11.0	—	I. an. pm.
Rezende	66.9	17.0	-2.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	B. an. pm.
Cabo Frio	63.5	23.0	1.0	NE	5	2	Chão.	B. (b. manhã)	24.0	19.0	—	B. am. pm.
Theresopolis	63.5	13.0	-3.0	N	5	9	—	B. (b. manhã)	21.0	9.0	—	B. an. ch. pm.
S. Paulo	65.6	16.0	-1.0	NE	2	7	—	I.	16.0	15.0	—	
Santos	66.6	22.0	1.0	W	2	9	—	I. (i. manhã)	24.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Paranaquá	65.2	20.0	0.0	C	0	6	Tranquillo.	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. an. pm.
Guarapuaa	63.6	17.0	1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. an. am.
Curitiba	66.2	15.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	20.0	13.0	—	I. an. pa.
Florianopolis	65.0	20.0	-1.0	N	2	9	Pqs. vagas.	I. (i. manhã)	23.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Lages	64.9	13.0	2.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	13.0	10.0	—	I. an. pm.
Porto Alegre	59.1	21.0	2.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana (X).....												
Montevideo (X).....												
Buenos Aires	59.0	16.0	0.0	SW	2	2	—					
Passa Quatro	63.8	18.0	—	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	7.0	—	B. am. i. pm.
Araxá	64.0	20.0	0.8	NE	3	4	—	B. (b. manhã)	26.6	14.4	—	B. am. pm.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevociro deito; Nt, nevociro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	23.0	18.5	Santa Cruz.....	0.0	26.0	17.0
Bangu.....	0.0	26.4	17.6	Madureira.....	0.0	26.2	18.5
Nitheroy.....	0.0	26.6	17.3	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	25.2	16.0	Olaria.....	0.0	28.2	18.2
Penha.....	0.0	26.5	17.8	Jacarêpaguá.....	0.0	24.9	18.0
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	25.6	15.2	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	26.8	17.8	Haddock Lobo.....	0.0	25.0	11.8
Gavea.....	0.0	23.6	15.4	Campo dos Afonses.....	0.0	27.4	17.0
Deodoro.....	0.0	27.2	17.4	Aldeia Campista.....	0.0	27.6	13.3
Corcovado : Temp. 20°6, Hum. rel. 76 % Vento; SW, 4 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	185:573\$511	167:649\$493	353:223\$004	341:157\$815	262:220\$307	603:378\$122
Renda até 21.....	3.397:454\$234	3.290:007\$661	6.637:461\$945	3.167:799\$986	3.290:761\$501	6.453:651\$487
Total.....	3.533:027\$795	3.457:657\$154	7.040:684\$949	3.508:957\$801	3.552:981\$808	7.061:939\$609
Diferença para mais.....	74:069\$994	—	—	—	95:324\$654	21:254\$660

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$992).....	740:809\$455
Renda-papel.....	167:649\$493
Total.....	903:458\$948
Papel e ouro convertido até 21.....	17.207:110\$987
Total em papel.....	18.115:569\$935

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada durante o mez de setembro de 1925:

De 1 a 21..... 10.415:853\$838

Em 22..... 484:091\$300

10.899:945\$138

Em igual periodo de 1924..... 10.662:607\$312

Diferença para mais..... 237:337\$826

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1925

Presidente, Fernandes Couto ; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto e Burlamaqui e o director da Se-

cretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Requerimentos

Da Companhia de Madeiras Nacionais do Rio Ococe, para o archivamento da acta extraordinaria (aumento de capital). — Doferrido.

De Cesar Pinto de Souza, pedindo para ser nomeado leiloeiro. — Presta fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apolices a volta.

Da Firestone Tire and Rubber Co., para o archiamento sobre o pedido de baixa no estabelecimento desta cidade.— Indeferido, pelo parecer.

De Tavares Silva & Comp., Sampaio de Castro & Comp., F. S. Barbosa & Comp., Ramos & Martinho, Canillo & Mattos, Behr, Feld & Comp., Souza & Senna, Araujo Motta & Comp., Moreira & Martins, Diab, Irmãos & Comp., Meira, Rocha & Comp., Limitada, Rossi & Comp., Vieira, Ferreira & Comp., Santos, Cardoso & Comp., Mendes & Meddes, B. Rodrigues & Comp., A Sociedade Geco Limitada, J. Bastos & Oliveira e Vicente Nalssi & Comp., para o archiamento de seus contractos sociaes.— Ceferidos.

De A Companhia Chimica Industrial Daudt Limitada, Coelho & Guimarães Limitada, Manoel Ferraz & Comp., Pinheiro, Barbosa & Comp., Curi, Joaquim & Comp., para o archiamento de seus contractos sociaes.— Indeferidos pelo parecer.

De Julio Fernandes & Comp., para o archiamento de seu contracto social.— Estando quasi illegivel a primeira vta juntem publica forma desta para ficar archivada conjuntamente.

De Auto Brasil Conductora, Limitada, para o archiamento de seu contracto social.— Declarem quanto aos prejuizos, na forma do parecer.

De Almeida & Filho, para o archiamento de seu contracto social.— Modifique a firma.

De Moreira, Macedo & Comp., Rosas & Lourenço, A. Pereira & Dias, Calache, Dabdab & Comp. (2), para o archiamento de suas alterações de contractos.— Deferidas.

De Carlos Laubisch & Hirth, para o archiamento de sua alteração de contracto.— Cancellado o registro de firma substituida, deferido.

De M. Canelha & Comp., para o archiamento de seu distracto parcial.— Deferido.

De Constantino Koracakis & Comp., para o archiamento de sua alteração de contracto.— Indeferido, pelo parecer.

De Soares de Sampaio & Comp., Limitada, para o archiamento de sua prorrogação de contracto.— Junte a procuração e volte.

De J. Esteves & Comp., Silva Duarte & Comp. e Gabra & Cherif, para o archiamento de seus distractos.— Deferidos.

De Mattos & Matta, Mayer & Comp., Castellet & Ribas, Silva & Areal, A. F. de Araujo & Teixeira, para o archiamento de seus distractos sociaes.— Indeferidos, pelo parecer.

De Manoel Martins de Almeida, Arnaldo Villares, José da Rosa Furtado, Salvador de Figueiredo, Ali Auni Bey, Robert Andrew Plassing, J. Bergel, G. H. Walckiers, Carlos Wedder, J. Patricio Vianna & Pinto, Bento Ferraz & Comp., Silva, Mattos & Comp., Coelho & Barbosa, Empreza Annunciadora Limitada, Fragata & Cerqueira, Aguiar & Vieira Limitada, A. Alexandre de Oliveira e O. F. Soares, para o registro de suas firmas.— Deferidas.

De José Penedo, Angelo Rubano, José Domingues Carvalhal, João de Freitas, para o registro de suas firmas.— Indeferidas pelo parecer.

De A. C. Peixoto, para o registro de sua firma.— Declare o nome por extenso.

De J. Silva Reis, José Ferreira Fiães, Waldemar M. Maya, Vicenti Valisi, para o cancellamento de suas firmas.— Cancele-se.

De Rocha Cerveira & Comp., para anotar no contracto e no registro de firma (mudança de sede).— Anote-se.

De A. F. de Carvalho & Comp., pedindo anotação em firma (anotação de liquidação).— Indeferido pelo parecer.

De Oscar Marques & Comp., pedindo anotação em firma (liquidação).— Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão co dia 10 de setembro de 1925

Contractos:

De Rossi & Comp., firma composta dos socios solidarios João Rossi e Pedro Giugliani, para o commercio de drogas etc., á rua Barata Ribeiro n. 253, com capital de 400.000.000.

De Diab, Irmãos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Jorge Abdelmassih Diab, Jorge Miguel Calache, José Abdelmassih Diab e Elias Kalil Dabdab, para o commercio de fiação de tecelagem, com capital de 1.200.000.000.

De Vicente Valisi & Comp., firma composta dos socios solidarios, Vicente Valisi e Armando Caria, para o commercio de calçados, á rua Sant'Anna n. 193, com capital de 100.000.000.

De Ramos & Murinho, firma composta dos socios solidarios, Drs. Adolpho Murinho e Fabio Angelo Pires Ramos, para o commercio de pilhas electricas, á rua Senador Dantas n. 119, com capital de 50.000.000.

De B. Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Stella Braga Rodrigues Vieira e Eduardo de Almeida, para o commercio do fabrico de bonecos, á rua Jorge Rudge n. 74, com o capital de 3.600.000.

De F. S. Barbosa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Soares Barbosa e Mario Fernandes de Oliveira, para o commercio de commissões, etc., á rua S. José n. 17, com o capital de 20.000.000.

De Meira, Rocha & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Arthur de Meira Lima, João Baptista Gonçalves da Rocha e Heitor Pedro de Farias, para o commercio de um almanack, á avenida Rio Branco n. 117, com o capital de 15.000.000.

De Tavares Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios José Mendes Tavares da Silva, do socio commanditario Julio Corado e do socio de industria José Tavares da Silva Rezende, para o commercio de commissões, etc., á rua da Prainha n. 45, com o capital de 80.000.000.

De Sampaio de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Rosalina Sampaio de Castro e do socio de industria Ernesto Teixeira Barros, para o commercio de atelier de bordados, no largo de S. Francisco de Paula n. 44, com capital de 20.000.000.

De Camillo & Mattos, firma composta dos socios solidarios Camillo José de Oliveira e Antonio Ferreira de Mattos, para o commercio de botequim, á rua S. Clemente n. 75, com capital de 85.000.000.

De Behr, Feld & Comp., firma composta dos socios solidarios Josef Ottersbach e Franz Jacob Behr, para o commercio de commissões etc., á rua Vasco da Gama n. 143, com capital de 150.000.000.

De Souza & Sena, firma composta dos socios solidarios José Valentim de Souza e Tertuliano Naziauzeno de Senna, para o commercio de hotel, á praça da Republica n. 199, com capital de 80.000.000.

De Araujo Motta & Comp., firma composta dos socios solidarios Jayme de Araujo Motta e Celestino Esteves, para o commercio de colletes para senhoras etc., á rua General Camara n. 287, com capital de 80.000.000.

De Moreira & Martins, firma composta dos socios solidarios Antonio Moreira e Gabriel Fanzeres Martins, para o commer-

cio de botequim, etc., á Praça do Encantado n. 23, com o capital de 10.000.000.

De Vieira, Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Christiano da Fonseca Ribeiro, Francisco Ferreira e Antonio Vieira da Silva, para o commercio de fabrico de fôrmas para calçados, á rua Pinto de Azevedo ns. 5 e 7, com o capital de réis 60.000.000.

De Santos, Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Rodrigues dos Santos, Bernardo Cardoso e Antonio Rodrigues, para o commercio de liquidos, etc., á rua S. Luiz Gonzaga numero 238, com o capital de 20.000.000.

De Mendes & Mendes, firma composta dos socios solidarios José Joaquim da Silva Mendes e José Joaquim Mendes, para o commercio de quitanda, á rua Joaquim Silva n. 103, com o capital de 1.000.000.

Da Sociedade Geco Limitada, firma composta dos socios solidarios Karl Julius Genchow, Franz Viss e Dr. Richard Seebach, para o commercio de armas etc., com capital de 150.000.000.

De J. Bastos & Oliveira, firma composta dos socios solidarios José Alves Teixeira Bastos e Augusto de Oliveira e Silva, para o commercio de fabrico de moveis, á rua Senador Pompeu ns. 50 e 53, com capital de 150.000.000.

Alterações de contractos:

De Calache, Dabdab & Comp., o capital social fica elevado a 600.000.000.

De Moreira, Macedo & Comp., o capital social fica elevado a 600.000.000.

De Rosas, Lourenço & Comp., retirando-se o socio Julio da Costa recebendo a importancia de 4.000\$, ficando a firma modificada para Rosas & Lourenço.

De A. Pereira & Dias, alterando a clausula quinta do seu contracto social.

Da Sociedade em commandita por acções Carlos Laubisch & Hirth a firma social passa a ser Carlos Laubisch & Hirth.

Distracto parcial

De M. Canelha & Comp., retira-se o socio Armenio Martias Canelha, recebendo a importancia de 35.000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos

De Gabra & Cherif, retira-se o socio Ali Gabra, recebendo a importancia de réis 7.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Cherif na importancia de 10.000.000.

De J. Esteves & Comp., retira-se o socio José Luiz Esteves, recebendo a importancia de 16.404\$15, retirando-se tambem o Celestino Esteves nada recebendo.

De Silva Duarte & Comp., retira-se o socio João de Freitas recebendo a importancia de 30.000\$, ficando com o activo e passivo o socio José da Silva Duarte na importancia de 60.000.000.

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1925

Presidente Fernandes Couto — Director Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto e Bráulio, e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia de Adriano Machado & Comp. — Archive-se.

Requerimentos:

Da A Annunciadora, sociedade anônima, para o arquivamento da acta extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Tabacos Fabrica Pinna, para o arquivamento da acta de assembleia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Industrial do Ferro e Aço, para o arquivamento da acta de assembleia extraordinária (substituição do director). — Deferido.

De The Ault & Wiborg Brazil Company, para o arquivamento do «Diário Oficial» (sessão de operações no Brasil). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Estamparia Leão, para o arquivamento do «Diário Oficial» (publicação da certidão do arquivamento de uma acta extraordinária). — Deferido.

De Wuklemar Maft, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*. — Sim, mediante compromisso de cargo que occupa.

De Biondi & Comp., A. Miranda & Moreira, Alfredo M. Guimarães & Comp., Andrade & Moreira, A. Torres Lima & Comp., Bonafuti & Comp., Daugl & Heim, Fialho da Cunha & Comp., P. Soriano & Comp., Garcia, Guerreiro & Comp., José A. Martins & Comp., J. Pinto & Santos, Lebrão & Comp., M. J. do Souza Campos & Irmão, M. S. Dias & Comp., Martins, Carneiro & Comp., Napoleão Lustosa & Comp., Pinto Nunes & Comp., Masello & Comp., Torres & Ribas, Vidal & Monteiro, para o arquivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Brito & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Coelho & Valente, para o arquivamento de seu contracto social. — Fagum reconhecer as firmas.

De Castro Filho & Comp., para o arquivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

Da Empresa Lauren Limitada, para o arquivamento de seu contracto social. — Resolva as emendas e volte.

De Fortes & Santos, para o arquivamento de seu contracto social. — Soltem a segunda via do contracto.

De Durão, Barboza & Cunha, Ewel & Cohen, Leal & Amado, para o arquivamento de suas alterações de contracto. — Deferido.

De Waldemar Salgado & Comp., para o arquivamento de seu distracto social. — Deferido.

De Joaquim Tavares & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contracto. — Modifiquem o contracto de acordo com a saída do socio.

De Biondi & Cappuccini, Costa & Reis, Eliso & E. Merola, E. Rodrigues & Comp., Limitada, Gomes & Pires, Gomes & Gonçalves, J. Ferreira & Leal, J. Pinto & Ponsa, Lebrão & Comp., Monteiro, Marques & Santos, Maia & Furtado, O. Muniz & Comp., Pereira da Silva & Rodrigues, Rios, Alves & Santos, para o arquivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Fernandes & Fontes, Sepulveda & Qactor, para o arquivamento de seus dis-

tractos sociais. — Indeferidos pelo parecer.

De João Mitro & Comp., Estalote & Gozende, Ferreira & Kulnig, Oliveira Machado & Comp., Belligrodi & Comp., J. Lopes Pereira & Comp., Sampaio de Castro & Comp., D. Costa & Costa, Francisco de Barros, F. Corrêa & Comp., Antonio Gonçalves de Oliveira, T. Silva Neves & Comp., Limitada, Buteri & Comp., Alencar & Comp., D. Carvalho & Costa, Borges & Veiga, Custodio Costa & Comp., Orlando L. Soares & Comp., Montenegro & Kork, Rocha & Paiva, Carmo & Comp., W. Maya, Augusto & Oliveira, Diab, Irmão & Comp., Houre, Rodrigues & Comp., Langer, Rodrigues & Comp., Kolbe & Langer, La Porta & Comp., J. Velloso de Castro & Comp., Araújo Molta & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidas.

De B. Alves & Ferreira, para o registro de sua firma. — Declarem o commercio.

Da Companhia Nacional de Tabacos Fabrica Pinna, pedindo anotação nos seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

Da Firestone Tire & Rubber Company, pedindo mudança de sede do escritorio. — Deferido.

De Joaquim Eduardo de Araujo, pedindo cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Sylvian Siuberfeld, pedindo anotação no seu registro de firma (naturalização). — Indeferido, pelo parecer.

De Dias, Barboza & Comp., pedindo entrega de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

Da Associação dos Chronistas Desportivos do Rio de Janeiro, pedindo rubrica de livros. — Sim, pelo precedente.

De Hime, Lima Limitada, pedindo re-
estificação no contracto social. — Deferido.

De A. S. de Carvalho, pedindo restituição de documentos e estampilhas. — Com recibo restitua-se bem como o selo fago.

De Abilio J. & Comp., pedindo entrega de contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De Hyman Rinder & Comp., pedindo registro de documento sobre licença para o fabrico de um preprado. — Registre-se.

De João Ossola, pedindo registro de escriptura de compromisso para organização de uma sociedade. — Registre-se.

Relação de scontractos, distractos e alterações, arquivados em sessão do dia 14 de setembro de 1925

Contractos:

De Biondi & Comp., firma composta do socio solidario Siro Biondi e da socia de industria Margherita Avallone Biondi, para o commercio de commissões, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 120, com o capital de 200:000\$000.

De A. Miranda & Moreira, firma composta dos socios solidarios Avelino Miranda Pinto e Manoel Moreira, para o commercio de padaria á rua 8 n. 48, com o capital de 35:000\$000.

De Alfredo M. Guimarães & Comp., firma composta dos socios solidario Al-

fredo Monteiro Guimarães e do commanditario Adriano Sá Junior, para o commercio de fabrico de chocolate, á rua S. Pedro n. 320, com o capital de 100:000\$000.

De Andrade & Moreira, firma composta dos socios solidarios Francisco Pinheiro de Andrade e Antonio Moreira, para o commercio de carvão etc., á rua S. Pedro n. 299, com o capital de réis 6:000\$000.

De A. Torres Lima & Comp., firma composta do socio solidario Apparicio Torres de Lima e do socio de industria Nelson Torres de Magalhães, para o commercio de pharmacia, á rua Riachuelo n. 302, com capital de 5:000\$000.

De Bonafuti & Comp., firma composta dos socios solidarios Claud Augustin Smart, Frederick John Caton, José Magnelli Bonafuti e da socia commanditaria D. Adelia Bonafuti, para o commercio de productos chimicos, á rua Jorge Rudge n. 72, com o capital de réis 100:000\$000.

De Daugl & Heim, firma composta dos socios solidarios Alfredo Heim e Jorge Daugl para o commercio de officina mechanica, á rua Sá Vianna n. 77, com o capital de 3:000\$000.

De Fialho da Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Ataliba Fialho da Cunha e Manoel Mendes, para o commercio de pharmacia á avenida Suburbana n. 3.054, com o capital de 30:000\$000.

De P. Soriano & Comp., firma composta do socio solidario Jacyntho Fernandes Soriano e do socio commanditario Antonio Pinto, para o commercio de alfaiataria á rua do Catete n. 230, com o capital de 22:000\$000.

De Pinto Nunes & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Alves Pinto Nunes e Quintino Augusto Silva, para o commercio de barbeiro, etc., á rua Engenho de Dentro n. 84, com o capital de 4:000\$000.

De Masello & Costa, firma composta dos socios solidarios Paschoal Masello e José Rodrigues da Costa, para o commercio de peixe em geral, á rua XI n. 23 e 25, com o capital de réis 10:000\$000.

De Torres & Ribas, firma composta dos socios solidarios Fernando Alvares Rodrigues Torres e Mercedes Ribas, para o commercio de officinas de bordados á rua Buenos Aires n. 108, com o capital de 10:000\$000.

De Vidal & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Olivio Gomes Vidal e Milton Monteiro do Castro, para o commercio de commissões etc., á rua Conselheiro Saraiva n. 45, com o capital de 30:000\$000.

Alterações de contractos:

De Durão, Barboza & Cunha, o capital social fica elevado a 45:000\$000.

De Ewel & Cohen, o capital social fica elevado a 200:000\$000.

De Leal & Amado, a firma declara que assumo as responsabilidades do activo e passivo o socio Alfredo Augusto Costa Leal.

Distracto parcial:

De Waldemar Salgado & Comp., retira-se o socio commanditario, recebendo a importancia de 23:731\$420, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Biondi & Cappuccini: retira-se o socio Leonidas Cappuccini recebendo a importancia de 88:249\$745, ficando com o activo e passivo o socio Siro Biondi, na importancia de 128:377\$285.

De Costa & Reis, retira-se o socio Euclides Pinheiro Costa recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Antonio dos Reis Junior na importancia de réis 30:000\$000.

De D'Urso & F. Merola, retira-se o socio Francisco D'Urso recebendo a importancia de 50 mil libras, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Merola.

Contractos:

De Garcia, Guerrero & Comp., firma composta dos socios solidarios Armando Garcia, Bernardo Guerrero e Dr. Albertino Ferreira Dias, para o commercio de charutos á rua do Costa n. 12A, com o capital de 60:000\$000.

De José A. Martins & Comp., firma composta do socio solidario José Augusto Martins e da socia de industria Adelaide dos Santos, para o commercio do botequim, á rua dos Invalidos n. 117, com o capital de 17:500\$000.

De J. Pinto & Santos, firma composta dos socios solidarios José Pinto e Manoel dos Santos, para o commercio do marmecaria, á rua Conde de Bonfim numero 287, com o capital de 10:000\$000.

De Lebrão & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel José Lebrão e Bernardo José Gomes, para o commercio de assucar á rua Candido Mendes n. 86, com o capital de 20:000\$000.

De M. J. de Souza Campos & Irmão, firma composta dos socios solidarios

Aarão de Souza Campos e Manoel Joaquim de Souza Campos, para o commercio de botequim, etc., com o capital de 5:000\$000.

De M. S. Dias & Comp., firma composta dos socios solidarios Porphirio Augusto Dias e Manoel dos Santos Dias, para o commercio de padaria, á rua da Estação n. 23, com o capital de réis 100:000\$000.

De Martins, Carneiro & Comp., firma composta dos socios solidarios João de Souza Martins, Lucio da Cunha Carneiro, Arthur Ferreira Neves e do socio commanditario Jorgo da Cunha Carneiro, para o commercio de comissões, á travessa de Santa Rita n. 27, com o capital de 75:000\$000.

De Napoleão Lustoza & Comp., firma composta dos socios solidarios Napoleão Lustoza e dos socios commanditarios Joaquim Rodrigues Perpetuo e Thiago de Bonozo, para o commercio de tintas etc., á rua General Bruce n. 40, com o capital de 160:000\$000.

Distractos:

De F. Rodrigues & Comp., Limitada, retira-se o socio Fernando Rodrigues da Motta nada recebendo, retirando-se tambem o socio Fernando Rodrigues da Motta nada recebendo.

De Gomes & Pires, retira-se o socio Antonio Pires Verissimo recebendo a importancia de 12:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Albino Gomes da Silva na importancia de 10:000\$000.

De Gomes & Gonzalez, retiram-se os socios Joaquim Teixeira Gomes e Eduardo Penn Gonzalez recebendo a importancia de 9:921\$740.

De J. Ferreira & Leal, retira-se o socio David Ribeiro Leal recebendo a importancia de 16:308\$200, ficando com o activo e passivo o socio José Alves Ferreira na importancia de 16:308\$200.

De J. Pinto & Fonseca, retira-se o socio Joaquim Pereira Pinto recebendo a importancia de 7:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Augusto da Fonseca na importancia de réis 7:500\$000.

De Lebrão & Comp., retiram-se os socios Manoel José Lebrão recebendo a importancia de 532:354\$240 e o socio Manoel José Lebrão recebendo a importancia de 11:610\$000.

De Monteiro Marques & Santos, retiram-se os socios Isaias Francisco Marques Junior e Annibal da Fonseca Monteiro recebendo o 1º socio a importancia de 3:000\$ e o 2º socio a importancia de 5:200\$, ficando com o activo e passivo o socio Arnaldo Souza dos Santos na importancia de 4:000\$000.

De Maia & Furtado, retira-se o socio Joaquim da Silveira Furtado recebendo a importancia de 3:483\$820, ficando com o activo e passivo o socio José de Souza Maia na importancia de 3:483\$820.

De O. Muniz & Comp., retira-se o socio Avelino Thomaz Viterbo nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Octaviano Muniz de Medeiros na importancia de 81:429\$170.

De Pereira da Silva & Rodrigues, retira-se o socio Augusto Pereira da Silva recebendo a importancia de 3:206\$100, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Rodrigues na importancia de 2:000\$000.

PARTE COMMERCIAL**CAMARA SYNDICAL**

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores dos Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	30 d/v.	A' vista
Sobre Londres	6 55/64	6 51/64
Sobre Paris	\$341	\$346
Sobre Italia	—	\$300
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1\$720	1\$737
Sobre Portugal	—	\$373
Sobre Belgica	—	\$321
Sobre Hespanha	—	1\$056
Sobre Suissa	—	1\$411
Sobre Suecia	—	1\$980
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$347
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$218
Sobre Nova York	7\$200	7\$289
Sobre Montevideo	—	7\$327
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	2\$969
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro)	—	6\$770
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$935
Sobre Japão (yen)	—	3\$010
Sobre Rumania	—	\$041
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas)	—	1\$040

Moedas

Soberanos (ouro)	40\$000
Liras (papel)	\$310

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$ 5 %	742\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom...	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom...	728\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	619\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	840\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port...	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port...	133\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	141\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, nom...	800\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	47\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	175\$000
Banco do Brasil	380\$000
Companhia de Tecidos Alliança	195\$000
Companhia Docas de Santos, port.	545\$000
Companhia de Seguros Previdente	1:800\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	180\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica	200\$000

Vendas por alvará

3 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %..... 742\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de setembro de 1925

Por arroba

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	26\$200	25\$500	26\$000	25\$500	—
Fevereiro	25\$800	25\$200	25\$800	25\$100	—
Setembro	42\$200	42\$200	42\$000	42\$200	13.000
Outubro	40\$950	40\$950	40\$450	40\$450	13.000
Novembro	40\$100	39\$700	39\$550	39\$550	5.000
Dezembro	39\$100	48\$800	39\$000	38\$550	8.000
Vendas	Saccas 32.000		Saccas 47.000		Saccas 39.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.

Disponível base typo 7, 41\$500 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas 12.934 saccas.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 22 de setembro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VEN- DEDOR	COMPR- DOR	VEN- DEDOR	COMPR- DOR	
Janeiro	44\$500	43\$000	43\$000	43\$200	3.000
Fevereiro	44\$400	43\$100	44\$000	43\$000	
Setembro	49\$000	47\$000	Não cotado		
Outubro	45\$700	44\$600	45\$500	44\$400	5.000
Novembro	44\$000	43\$300	43\$300	43\$000	
Dezembro	43\$500	43\$000	43\$500	43\$000	
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	3.0000		5.000		8.000

Disponível branco crystal 47\$ a 49\$000.

Mercado sustentado.

Vendas saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 22 de setembro de 1925

Por 10 kilos — Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Kilos
	VEN-DEDOR	COMPRADOR	VEN-DEDOR	COMPRADOR	
Janeiro	31\$900	31\$500	32\$500	32\$500	—
Fevereiro	31\$900	31\$800	32\$700	32\$400	—

Setembro	s/v	30\$600	s/v	31\$000	—
Outubro	32\$000	30\$100	31\$900	31\$000	—
Novembro	31\$500	30\$500	31\$800	31\$800	—
Dezembro	31\$500	31\$100	32\$000	31\$700	—

	Kilos	Kilos	Kilos
Vendas	492.000	490.000	882.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.

Disponível base typo 5 (dia 21 de setembro de 1925), 33\$ e 34\$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

Vendas — kilos.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

	Saccas
Entradas de Campos	3.975
Sahidas	7.595
Existencia	105.124

Mercado paralyzado.

Preço do branco crystal, 44\$ a 48\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas	522
Existencia	18.958

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	42\$000 a 43\$000
Primeiras sertões	41\$000 a 42\$000
Medianos	33\$000 a 34\$000
Paulista	34\$000 a 35\$000

Café

	Saccas
Entradas	32.742
Sahidas	23.547
Existencia	230.296

Mercado, firme.

Preço por:

Typo 3	44\$700
Typo 4	43\$900
Typo 5	43\$100
Typo 6	42\$300
Typo 7	41\$500
Typo 8	40\$700
Preço do typo 7 hoje	41\$500

Mercado, hoje, estavel.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 12 DE SETEMBRO DE 1925

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineras:			
Caxambu.....	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambari.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	—	Idem.
Cambuquira.....	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	—	—	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	410\$000	450\$000	Por pipa c/ 400 litros.
De Angra.....	400\$000	450\$000	Idem.
De Campos.....	400\$000	410\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	720\$000	800\$000	Idem.
De 38 grãos.....	750\$000	760\$000	Idem.
De 36 grãos.....	720\$000	730\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	\$560	\$530	Por kilo.
Estrangeira.....	\$630	\$620	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	42\$000	43\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	40\$000	41\$000	Idem.
Mediano.....	32\$000	33\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	34\$000	35\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1º.....	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2º.....	85\$000	87\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	Idem.
Supertor.....	80\$000	83\$000	Idem.
Bom.....	74\$000	75\$000	Idem.
Regular.....	70\$000	72\$000	Idem.
Branco do Norte.....	63\$000	70\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	65\$000	66\$000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	45\$000	49\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	Idem.
De 3º sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	40\$000	42\$000	Idem.
Masca. inho.....	40\$000	43\$000	Idem.
Mascavo.....	32\$000	38\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	110\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	60\$000	80\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	3\$500	4\$200	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	3\$500	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$00	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	3\$400	3\$700	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	3\$700	3\$300	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	3\$700	3\$800	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	3\$500	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos.....	3\$400	4\$500	Idem.
Mineira e Paulisia — Latas com 2 kilos.....	3\$400	3\$500	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	900	1500	Por kilo.
Rio Grande.....	80	900	Idem.
Estrangeira.....	1500	1500	Idem.
Breu :			
Americano-claro.....	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	—	Idem.
Café :			
Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	»	»	Idem.
Maragogipe.....	»	»	Idem.
Tipo 1.....	»	»	Idem.
Tipo 2.....	»	»	Idem.
Tipo 3.....	46900	47900	Idem.
Tipo 4.....	46100	47100	Idem.
Tipo 5.....	45500	46500	Idem.
Tipo 6.....	44500	45500	Idem.
Tipo 7.....	43700	44700	Idem.
Tipo 8.....	42900	43900	Idem.
Tipo 9.....	Nominal	Nominal	Idem.
Tipo 10.....	»	»	Idem.
Escolha.....	»	»	Idem.
Cimento :			
Marca Doña.....	—	31500	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	23500	29500	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	7500	7550	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	33000	36000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30000	32000	Idem.
Porto Alegre — e trefina.....	28000	29000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24000	25000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	23000	24500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	24000	25000	Idem.
Grossa.....	23000	24500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	46000	45000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	44000	44000	Idem.
O O.....	43000	43000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional.....	45000	46200	Idem.
Nacional.....	44000	44200	Idem.
Brasileira.....	43000	43200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	66000	70000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	58000	62000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70000	75000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga (velho e novo).....	60\$000	75\$000	Idem.
Enxofre.....	60\$000	63\$000	Idem.
Branco nacional.....	70.000	72\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	82.000	85\$000	Idem.
An endoim.....	60.000	63\$000	Idem.
Fradinho.....	80.000	82.000	Idem.
Mulatinho.....	48\$000	52.000	Idem.
De outras procedencias.....	38\$000	40\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	5\$000	5\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	4\$500	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	48\$000	50\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	46.000	48\$000	Idem.
Commun de 1ª.....	46.000	48\$000	Idem.
Commun de 2ª.....	44\$000	46\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	30.000	35\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25\$000	30\$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	85\$000	Idem.
Superior.....	70.000	75\$000	Idem.
Bom.....	60\$000	65\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$000	12\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	28\$000	40\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	50\$000	60\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$000	7\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 a 10 kilos.....	5\$000	5\$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	32\$000	33\$000	Idem.
Mesclado.....	20.000	21.000	Idem.
Do Rio da Prata.....	28\$000	29\$000	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	3\$800	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	2\$000	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$600	\$750	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$500	Por pé.
De rezina.....	—	410\$000	Por duzia cougoeiras
Spruce.....	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	1\$450	Por dúzia.
Segunda qualidade.....	—	1\$350	Idem.
Terceira qualidade.....	—	1\$100	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	380\$000	450\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	220\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	93\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra.....	93\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	88\$000	90\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	90\$000	95\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	83\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	90\$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18\$000	Por sacco c/50 kilos.
Do norte, moído.....	—	19\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	14\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	15\$500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarquearia.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$700	1\$400	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	550\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	3\$500	3\$600	Por kilo.
De fumeiro.....	4\$500	5\$500	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:400\$000	Idem.
Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Praia, patos e mantas.....	2\$400	2\$700	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$500	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$200	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$800	2\$500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$000	2\$600	Idem.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA TRABALHOS DE INSTALLAÇÃO DE UM HOSPITAL DE CRIANÇAS NO ANTIGO HOTEL SETE DE SETEMBRO

Aos vinte e dous dias do mez de setembro de 1925, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o aviso n. 2.749, de 13 de agosto do corrente anno, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Antonio Luiz de Loureiro Mayor, escripturario e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes aos trabalhos de installação de um Hospital de Crianças, no antigo otel Sete de Setembro, tendo comparecido os Srs. Silva Santos & Comp., Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado e Meanda Curty & Comp., que apresentaram os títulos respectivos n. 593/478, de 21 de setembro; n. 594/479, de 22 de setembro, e n. 592/477, de 21 de setembro de 1925, provando deposito no Thesouro Nacional da quantia de 1:000\$, como determina a clausula 1.ª do edital de concorrência e tendo satisfeito todas as mais exigências do mesmo edital de concorrência, publicado no *Diario Official* n. 200, de 30 de agosto, a pags. 17.111, e aviso no do dia 1 de setembro, a pags. 17.188, e em dias subsequentes foram abertas, lidas em voz alta, as suas propostas, que foram rubricadas em suas quatro vias pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes, e serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 22 de setembro de 1925. — *Armando de Carvalho*. — *Antonio Luiz de Loureiro Mayor*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

De accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de agosto de 1925, vimos propôr a execução dos serviços constantes do referido edital, sujeitando-nos a todas as clausulas que no mesmo apparecem.

O preço por que faremos os serviços é: 58:000\$ (cincoenta e oito contos de réis) dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do registro do contracto.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — *Companhia Italo Brasileira de Cimento Armado* (assignatura illegivel), director.

Silva Santos & Comp. propõem-se a executar no Hospital de Crianças, ex-Hotel Sete de Setembro, as obras constantes do edital de concorrência, inserto no *Diario Official* de 30 de agosto próximo passado, tudo de accordo e nos termos do referido edital, pela importancia do

57:800\$ (cincoenta e sete contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. *Silva Santos & Comp.*

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua do S. José n. 34, tendo lido edital de concorrência publicado no *Diario Official*, para a installação de um Hospital de Crianças, no antigo Hotel Sete de Setembro, propõem-se a executar esse serviço de inteiro accordo com o edital e especificação que lhes foram fornecidos pelo preço de 48:420\$ (quarenta e oito contos e quatro e vinte mil réis), e no prazo de 60 dias.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. *Meanda Curty & Comp.*

Universidade do Rio de Janeiro

Secretaria da Escola Polytechnica.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, que está aberta a inscripção para os concursos de docentes livres, nos termos da legislação em vigor. A inscripção ora aberta encerrar-se-á no dia 30 do corrente mez de setembro e os concursos effectuar-se-ão na segunda quinzena do proximo mez de outubro.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, applicaveis ao caso e muito especialmente para os artigos 179 a 182.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições para a inscripção nos concursos, obterão os interessados as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de setembro de 1925. — *Dr. Andrade Neves*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Dr. director se faz publico que do dia 15 a 30 do corrente está aberta a inscripção ao concurso de docencia-livro das diversas cadeiras, na forma do art. 179, do decreto n. 16.782, A, de 13 de janeiro de 1925.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1925. — O secretario, *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*.

Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

De ordem do Sr. director, interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 1/2 horas do dia 30 do corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concurso de docentes livres das cadeiras que constituem o curso deste collegio, a saber: portuguez, francez, inglez, allemão, italiano, latim, mathematica, physica, chimica, historia natural, geographia geral e chorographia do Brasil,

cosmographia, historia universal, historia do Brasil, o senho, instrucção moral e civica, litteratura brasileira, litteratura das linguas latinas, philosophia e sociologia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de vinte e um annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a céderneta de reservista do Exército, ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até trinta annos de idade.

Para inscripção no concurso é necessario que o candidato tenha o curso de humanidades completo ou diploma de curso superior.

Exigir-se-ão as seguintes provas:

a) defesa de uma these de livre escolha do candidato;

b) prova pratica;

c) dissertação de 50 minutos sobre o ponto tirado a sorte, com antecedencia de 24 horas entre os de uma lista approved pela congregação.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 21 de setembro de 1925. — *João Baptista Torres*, amanuense superintendente da secretaria.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas e 14 horas e meia, os predios ns. 82 da travessa da Universidade e 4 da rua Emilia Sampai, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 22 de setembro de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 1/2 horas nesta inspeçtoria:

Francisco Antonio Lopes, José de Souza, Dario Paulo Marianno, Manoel de Alvarenga Ribeiro, João da Rocha Ferreira, Marcial Souza Motta, Ru de Miranda, José Florencio, Darl Marquês da Costa Braga e João Pacifico da Sil.a Junior,

Turma suplementar

Manoel Monteiro Magalhães, Emygdio Ribeiro, Armando Piccini, Manoel E. ilio de Andrade, Francisco Antonio Rodrigues, Manoel Pereira dos Santos Junior e Arminio da Sil.a Ramos.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de setembro de 1925. — Pelo inspector ger.l, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo determinados:

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. S. Victorino.....	169	Automovel	13	Setembro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario
F. Sampaio.....	217	"	"	"	"	"	"
A. P. Salgado.....	290	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
P. Gonçalves.....	355	"	"	"	"	"	Motorista.
The Rio de Janeiro Light.....	335	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Fernandes.....	795	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
J. A. B. Silva.....	923	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ezebio Alves.....	1.066	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Pedro Vardelli.....	1.053	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. C. Araujo.....	1.070	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. M. Gomes.....	1.123	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
A. Portella.....	1.316	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Aquino.....	1.403	"	"	"	"	"	"
A. Luiz Avilla.....	2.240	"	"	"	"	"	"
B. F. Cunha.....	2.239	"	"	"	"	"	"
W. Silva Lobo.....	2.337	"	"	"	"	Depois da hora.....	"
A. F. Rocha.....	3.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Rocha.....	3.232	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario.
C. Garbini & Comp.....	3.544	"	"	"	"	mitido.....	Motorista.
A. Duarte Amaral.....	3.539	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
W. S. Evillo.....	3.811	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Dr. Abel G. Porto.....	3.957	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
H. Silva Pinto.....	3.957	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario.
J. B. Guerra.....	4.003	"	"	"	"	mitido.....	Proprietario.
Paulino S. Mello.....	4.111	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. B. Silva.....	4.219	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Van Minckintz.....	4.247	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
João Alves.....	4.309	"	"	"	"	Abandonado.....	"
M. Pereira.....	4.434	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luiz de Almeida.....	4.439	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.743	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	4.823	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. F. Barros.....	5.101	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. G. Alves.....	5.516	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. C. Magalhães.....	6.143	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. C. Pereira.....	6.277	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	"
F. A. Mello.....	6.406	"	"	"	"	Contra mão.....	"
F. A. Mello.....	6.527	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Paulo Andrade.....	6.717	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. M. Fernandes.....	6.871	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
Diogenes Gomes.....	7.246	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Elias A. Pereira.....	7.313	"	"	"	"	"	"
J. F. Silva.....	7.569	"	"	"	"	"	Proprietario.
Ricardo Wenst.....	7.736	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Leitão.....	7.770	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. G. Oliveira.....	8.036	"	"	"	"	"	"
José Pacheco.....	8.116	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
C. Paulo e Silva.....	8.406	"	"	"	"	"	"
A. Almeida.....	8.050	"	"	"	"	Depois da hora.....	"
Pedro L. Freitas.....	8.093	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Wachster.....	8.579	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e reitas.....	196	"	19	"	"	"	Proprietario.
B. Lopes e Freitas.....	197	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. T. Fernandes.....	210	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Bernardes.....	225	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz R. Carvalho.....	209	"	"	"	"	"	Proprietario.
P. Gonçalves.....	363	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
José F. Zacarino.....	398	"	"	"	"	mitido.....	"
J. M. Pato.....	513	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Proprietario.
A. S. Baltzer.....	536	"	"	"	"	mitido.....	Proprietario.
J. L. Barbosa.....	597	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Andrade.....	793	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Monteiro.....	890	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Ø. Ernesto Baryo.....	932	Automovel	19	Setembro	1925	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Soares.....	1.137	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Cardoso.....	1.168	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
T. L. Wright.....	1.306	"	"	"	"	"	Proprietario.
Lopes Fernandes.....	1.309	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	1.395	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
"	1.475	"	"	"	"	"	"
R. M. Martins.....	1.601	"	"	"	"	"	"
P. Oliveira.....	1.618	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. M. Pinheiro.....	1.649	"	"	"	"	"	Motorista.
A. S. Lobo.....	1.669	"	"	"	"	"	"
A. Cruz Vieira.....	1.891	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Mestre Blatgé.....	2.075	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Mario Pery.....	2.108	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Dantas.....	2.783	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Schimit & Comp.....	3.080	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Corção.....	3.101	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Teixeira.....	3.530	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	3.593	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dias da Motta.....	3.597	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
"	"	"	"	"	"	mittido.....	"
A. A. Pitta.....	3.638	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Costa Oliveira.....	3.978	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Pedro.....	4.075	"	"	"	"	"	"
J. R. Videira.....	4.111	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
"	"	"	"	"	"	mittido.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.129	"	"	"	"	Idem.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	4.131	"	"	"	"	Idem.....	"
B. Lopes Freitas.....	4.198	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Menogem Cadji.....	4.599	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Domingos Alves.....	4.610	"	"	"	"	"	Motorista.
Raul K. Lemos.....	4.673	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Lopes e Freitas.....	4.841	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
Dr. Gabriel M. Barros.....	4.850	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.121	"	"	"	"	"	"
João G. P. Gomes Filho.....	5.193	"	"	"	"	"	Motorista.
M. F. Santos.....	5.243	"	"	"	"	"	"
J. G. Oliveira.....	5.387	"	"	"	"	"	"
J. C. Cardoso.....	5.392	"	"	"	"	"	"
O. G. Silva.....	5.397	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Pedro E. Santos.....	5.444	"	"	"	"	"	"
J. Pinto Ferreira.....	5.664	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
N. A. Souza.....	5.692	"	"	"	"	"	"
S. José Lisboa.....	5.771	"	"	"	"	"	"
M. Andrade.....	5.775	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. A. Gomes.....	5.777	"	"	"	"	"	"
J. C. Araujo.....	5.814	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zucarino.....	5.819	"	"	"	"	"	"
Eris W. Whit.....	5.884	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Costa Freire.....	6.008	"	"	"	"	"	"
O. M. Souza.....	6.026	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Eurico Corrêa.....	6.204	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. Ribeiro.....	6.270	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Daniel M. Paiva.....	6.363	"	"	"	"	"	"
J. M. Santos.....	6.393	"	"	"	"	"	"
Domingos da Silva.....	6.437	"	"	"	"	"	Proprietario.
Amaral Celeste.....	6.559	"	"	"	"	"	Motorista.
N. Bruno Moraes.....	6.571	"	"	"	"	"	"
F. A. Mello.....	6.674	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Durte Carquejo.....	6.733	"	"	"	"	"	Motorista.
E. Sacramento.....	6.804	"	"	"	"	"	"
A. S. Souza.....	6.974	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Canuto Martinez.....	7.031	"	"	"	"	"	"
M. A. Oliveira.....	7.060	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. Souza.....	7.191	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
G. V. Moura.....	7.236	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Domingos Silva.....	7.538	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	7.600	"	"	"	"	"	"
A. F. Leitão.....	7.770	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
Ernesto Soares.....	7.808	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Dias Guimarães.....	7.910	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. A. Soares.....	7.974	"	"	"	"	"	"
J. Pedro de Moura.....	8.034	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
"	"	"	"	"	"	mittido.....	"
A. R. Vasconcellos.....	8.160	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Lopes e Freitas	8.235	Automovel	19	Setembro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. T. Alves.....	8.297	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.359	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	8.394	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
F. Luiz Figueiredo.....	8.309	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
C. Paula e Silva	8.405	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Pinto Ribeiro.....	8.445	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Pedro Pinto Lima.....	8.450	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Azevedo Nunes.....	8.507	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. M. Araujo.....	8.537	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veiculos, em 21 de setembro de 1925. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTES NS. 35 E 36 A, DA RUA PRIMEIRA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Oscar Gonçalves Albuquerque requereu o aforamento do terreno lotes ns. 35 e 36 A, da rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem os lotes a area de 8.84m quadrados o medem de frente 44 metros, de fundos 88 metros, do lado direito 140m,50, do lado esquerdo 134m,00. Confrontando ao Norte com terrenos devolutos; ao Sul, com a rua Primeira; a Leste com o lote n. 34 E da rua Primeira, devoluto; e a Oeste, com o lote 36 B da rua Primeira, de Calilo Alves de Souza.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual, não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de agosto de 1925. — O secretario, Eugenio F. Neiva. (5.823).

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se a mercadoria contida no volume abaixo mencionado no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatario deverá despachal-a e retirar-a no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 17

Manifesto n. 1.159 — DBI: Uma caixa n. 3 (cartões em branco, cortados), á ordem; vinda de Nova York pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 14 de agosto de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — O escriptuario, J. Lopes da F. e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o interessado em uma caixa da marca LE-TREIRO, vinda do porto de Victoria pelo vapor nacional *Itajubá*, entrado em agosto do anno passado, dali exportada pela firma Arens & Langem com destino a Otto Richard, desta Capital, a vir a esta Alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, dizer sobre o volume em causa, sob pena de ser o mesmo examinado á sua relevia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — Paulo Emilio de Oliveira, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 12 de setembro de 1925 — Navio hollandez *Maasland*, atracção em 5 de setembro de 1925:

1 barrica, SSCH — 339, sem numero, pesando 87 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, sem marca, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 146 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 148 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.
 Armazem n. 1—Dia 12 de setembro de 1925—Navio francez «Cordoba», atracado em 8 de setembro de 1925:
 1 caixa, GMC, sem numero, pesando 180 kilos, repregada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 180 kilos, idem.
 1 dita, sem marca, sem numero, pesando 171 kilos, idem.
 1 dita, RP, sem numero, pesando 214 kilos, idem.
 Armazem n. 5—Dia 12 de setembro de 1925—Navio sueco «Pacific», atracado em 10 de setembro de 1925:
 50 fardos, BB, sem numero, avariados.
 250 amarrados de vinus, GHM, sem numero, idem.

20 fardos, LIC, sem numero, idem.
 Armazem n. 8—Dia 12 de setembro de 1925—Navio inglez «Dumfries», atracado em 12 de setembro de 1925:
 1 caixa, Antunes, n. 351, pesando 79 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, 234—Antunes, n. 350, pesando 69 kilos, idem idem.
 1 dita, Antunes, n. 284/100, pesando 67 kilos, idem idem.
 1 dita, CS&Cia., n. 22, pesando 94 kilos, idem idem.
 1 dita, 216—CS&Cia., n. 21, pesando 116 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 85 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 79 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 92 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 75 kilos, idem idem.
 1 sacco, DSC, sem numero, pesando 112 kilos, proto.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 111 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 110 kilos, idem.
 1 caixa, JL&C, n. 78, pesando 94 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, 277—JL&C, n. 71, pesando 91 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 86, pesando 92 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 66, pesando 92 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 73, pesando 93 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 68, pesando 93 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 82, pesando 93 kilos, idem idem.
 1 dita, PP&Cia., n. 55, pesando 40 kilos, idem idem.
 1 encapado, 221—Salutaris, n. 163, pesando 104 kilos, roto e avariado.
 Armazem n. 8—Dia 12 de setembro de 1925—Navio inglez «Dumfries», atracado em 12 de setembro de 1925:
 1 amarrado de caixa, PSCII, n. 500, pesando 23 kilos, avariado e repregado.
 1 dita, 17.807—Idem, n. 438, pesando 21 kilos, idem idem.
 1 caixa, JL&C—277, n. 84, pesando 80 kilos, idem idem.
 Armazem n. 9—Dia 12 de setembro de 1925—Navio nacional «Aracajú», atracado em 11 de setembro de 1925:
 1 caixa, A, n. 2, pesando 149 kilos, vazando e avariado.
 1 dita, idem, n. 10, avariada.
 2 barricas, LGC, sem numero, pesando 50 e 50 kilos, repregadas.
 1 caixa, A—P—3.364—X—C, n. 13, pesando 303 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SM, n. 1, pesando 55 kilos, idem idem.
 1 dita, TEXACO—R—50.272, n. 5, avariada.
 1 dita, Auto Geral, n. 1.033, idem.
 Armazem n. 9—Dia 12 de setembro de 1925:
 Navio inglez «Natia», atracado em 11 de setembro de 1925:
 1 caixa, ANC, n. 76, avariada.
 1 dita, Ingleza CRC, n. 21, pesando 283 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, P—52, n. 411, pesando 230 kilos, idem idem.
 2 ditos, 66, ns. 3.570 e 3.567, pesando 244 e 216 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 3.559, pesando 221 kilos, idem idem.
 1 dita, PI, n. 5, pesando 11 kilos, idem idem.
 1 dita, J—S—C, n. 63, pesando 213 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 12 de setembro de 1925:
 Navio norueguez «Talisman», atracado em 8 de setembro de 1925:
 1 caixa, G 1.203—C—N—281—N—C, n. 25, pesando 52 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RAJO, n. 4.264, pesando 8 kilos, idem idem.
 1 dita, 217 B, n. 115, pesando 44 kilos, idem idem.
 Armazem n. 10—Dia 12 de setembro de 1925—Navio inglez «Audes», atracado em 5 de setembro de 1925:
 1 fardo, ADESB, n. 4.734, pesando 44 kilos, avariado e roto.
 1 caixa, CP&C, n. 3.036, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, CI, n. 547, pesando 379 kilos, idem.
 1 dita, EL&C, n. 10, pesando 244 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, Enila, n. 1.459, pesando 102 kilos, idem.
 1 dita, G&G, n. 52, pesando 256 kilos, idem.
 1 dita, J&I, n. 130, pesando 257 kilos, avariada.
 2 fardos, LA&C, ns. 1.963, 1.972 e 260, pesando 263 kilos, avariados.
 2 ditos, idem, ns. 1.954, 1.973 e 258, pesando 264 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 1.963, 1.965 e 255, pesando 264 kilos, idem.
 2 ditos, idem; ns. 1.971, 1.967 e 261, pesando 258 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.969, pesando 263 kilos, idem.
 1 caixa, LD, n. 50.849, pesando 415 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 50.863, pesando 354 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 55.748, pesando 367 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 50.915, pesando 424 kilos, idem.
 1 dita, 54, n. 518, pesando 387 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, 2—1—3, n. 15.041, pesando 223 kilos, avariada.
 1 fardo, 22.000, n. 336, pesando 252 kilos, idem.
 1 dito, C—71—P, n. 825, pesando 60 kilos, avariado e roto.
 1 caixa, PS—64—C, n. 7.361, pesando 217 kilos, avariada e repregada.
 1 caixa, (74), n. 5, pesando 267 kilos, avariada.
 1 dita, RF&C—PF, n. 1.010, pesando 171 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, RM, n. 966, pesando 140 kilos, avariada.
 1 fardo RC&C, n. 5, pesando 82 kilos, roto.
 1 caixa, SCH&Cia, n. 399, pesando 157 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SL&C, n. 103, pesando 161 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, JSC, n. 7, pesando 172 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 13 de setembro de 1925—Navio hollandez «Flandria», atracado em 13 de setembro de 1925:
 2 ditos, idem, CLSL, ns. 20.540 e 20.541, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 20.513 e 20.546, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 20.547 e 20.549, avariadas.
 30 ditos, DIA, vasando.
 12 barris, FLC, idem.
 1 caixa, HBWC—Petropolis, n. 2.234/5, avariada.
 4 barris, Jubair0 vasando.
 1 caixa, KMF—AFC, n. 3.320/1, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.321/1, idem.
 6 barris, Labor, vasando.
 6 ditos, Lino—FLC, idem.
 Armazem n. 17—Dia 13 de setembro de

1925 — Navio hollandez «Flandrio», atracado em 13 de setembro de 1925:

1 caixa, AK, n. 36, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, C, n. 138, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, DOC, n. 4.262/1, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita G, n. 478, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, HBWC, n. 881, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, K—196—Z, n. 501, pesando 324 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PFW, n. 6.972, pesando 36 kilos, repregada.

1 dita, Touro, u. 6.646, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GHR, sem numero, pesando 2.700 grammos, idem.

Armazem externo B — Dia 12 de setembro de 1925 — Navio allemão Liguria:

1 caixa, Portuespa, pesando 53 kilos, repregada.

4 caixas, CRC, pesando 17, 20, 28 e 24 kilos, repregadas.

4 ditas, VM&C, pesando 23, 24, 16 e 27, kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 12, 20 e 23 kilos, idem.

4 ditas, C, pesando 16, 27, 22 e 23, kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 19, 29 e 27, kilos, idem.

4 ditas, Cavado, pesando 38, 32, 30 e 36, kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 35 e 31, kilos, idem.

4 ditas, AO, pesando 24, 23, 25 e 26, kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 24 e 23 kilos, idem.

4 ditas, SF, pesando 40, 42, 42 e 36, kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 42 e 39 kilos, idem.

2 ditas, OLS&C, pesando 28 e 21 kilos, idem.

4 ditas D, pesando 23, 22, 23 e 28, kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 23 e 25 kilos, idem.

2 ditas, Carrapatoso, pesando 27 e 19 kilos, idem.

1 dita, Concordia, pesando 73 kilos, idem.

1 saco, Sem marca, pesando 36 kilos, roto.

4 ditos B—7.187—H, pesando 36, 34, 33 e 51 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 45, 46, 45 e 51 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 52, 48, 37 e 36 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 34, 36, 35 e 30 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 12 de setembro de 1925.

Navio allemão «Erfurt»:

4 caixas, TB&C, s/m, pesando 23, 23, 29, 28 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, idem, pesando 27, 23, 29, 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 16, 29, 28, 29 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 23, 23, kilos, idem.

4 ditas, CT&C, idem, pesando 25, 20, 21, 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 26, 27 e 26 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 19, 20, 20 e 21 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 26, 26, 27 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 20, 19 e 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 23, 27, 20, 25 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 21, 20, 20, 8 kilos, idem.

3 ditas, CS&C, idem, pesando 18, 20, 19 kilos, idem.

1 dita, CMC, idem, pesando 19 kilos, idem.

3 ditas, OLS&C, pesando 21, 21, 20, kilos, idem.

1 dita, X, idem, pesando 15 kilos, idem.

4 ditas, SV&C, idem, pesando 21, 21, 21, 17 kilos, idem.

4 ditas, FCM, idem, pesando 8, 25, 29, 8 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 14, 29, 23, 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 25, 19, 24, 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 29, 29, 15 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 11 de setembro de 1925.

Navio inglez «Natia», atracado em 8 de setembro de 1925:

6 barris, MCM, vasando.

1 caixa, idem, pesando 58 kilos, repregada.

3 ditas, HBC, pesando 39, 37 e 64 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 56 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 34, 43 e 45 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 40 e 43 kilos, idem.

1 dita, MF, pesando 26 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 12 de setembro de 1925.

Navio americano «American Legion», atracado em 10 de setembro de 1925:

2 caixas, LFD, pesando 7 e 8 kilo, repregadas.

1 dita, DSC, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, CTC, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 12 de setembro de 1925.

Navio italiano «Belvedere», atracado em 3 de setembro de 1925:

1 caixa, GG, pesando 32 kilos, vasando.

5 bordalezas, LM, idem.

18 ditas, MAC, idem.

1 dita, GC, idem.

3 ditas, Eurico Gappari, idem.

5 garrações, Faust Castellucci, idem.

1 garração, idem, quebrado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1925. — O escriptorio, Loureiro.

Virto. — O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 15 de setembro de 1925.

Navio inglez «Soumers», atracado em 10 de setembro de 1925.

1 barrica, EFP, sem numero, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, W, idem, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, HBP—Bahia, idem, pesando 10 kilos, e n aduellas.

1 dita, idem, idem, pesando 154 kilos, repregada.

1 dita, EKC, idem, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, sem marca, idem, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, CTLS, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, EFP, idem, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 15 de setembro de 1925:

Navio hollandez «Maastland», atracado em 2 de setembro de 1925:

1 barrica SSCH, sem numero, pesando 143 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 149 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 148 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 52 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.
 4 ditas, idem, idem, pesando 137 kilos, idem.
 Armazem interno n. 2 — Dia 15 de setembro de 1925.
 Navio brasileiro «Curvello», atracado em 12 de setembro de 1925.
 1 caixa BCB, n. 1, pesando 226 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, B&M, n. 2.132, pesando 137 kilos, idem idem.
 1 dita idem, n. 2.065, pesando 113 kilos, idem idem.
 1 dita, Escola Nacional de Bellas Artes, n. 21, pesando 12 kilos, idem, idem.
 1 dita, EB&F, n. 621, pesando 74 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 603, pesando 70 kilos, idem, idem.
 8 barris, MRPC, ns. 1/8, vazando.
 1 sacco, SFCN, n. 22, pesando 35 kilos, roto.
 Armazem n. 3 — Dia 16 de setembro de 1925—Vapor nacion l «Ingf» — Atracado em 10 de setembro de 1925:
 50 caixas, AL&C, avariadas.
 100 ditas, BS&C 1.675, idem.
 20 ditas, CSO, idem.
 30 ditas, CPC, idem.
 50 ditas, EB, idem.
 1 dita, Fontes, n. 26, pesando 18 kilos, idem.
 16 barris, idem, vazando.
 20 amarrados de louça, Fiorencio, avariados.
 15 caixas, JAS, idem.
 100 ditas, LB, idem.
 20 ditas, MGS, idem.
 25 ditas, MMF, idem.
 1 gigo, RB, n. 20, pesando 394 kilos, idem.
 20 caixas, SS&C, idem.
 50 ditas, SMC, idem.
 50 ditas, T 3.185 W, idem.
 20 ditas, Tupy, idem.
 25 ditas, VM, idem.
 Armazem n. 5 — Navio inglez «Laplace» — Dia 15 de setembro de 1925 — Atracado em 15 de setembro de 1925:
 1 caixa, LO, n. 282, pesando 176 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 287, pesando 177 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 296, pesando 201 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 306, pesando 242 kilos, idem.
 1 dita, OFM, n. 910, pesando 161 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Navio «Ludendorff» — Dia 15 de setembro de 1925 — Atracado em 3 de setembro de 1925:
 1 caixa, H.S.C., n. 1.894, pesando 213 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, N.G.C., n. 2.646, pesando 137 kilos, avariada.

1 dita, V. 5.033, n. 37, pesando 65 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, V. 1.152, n. 4, pesando 138 kilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Navio «Erfurt» — Dia 15 de setembro de 1925 — Atracado em 8 de setembro de 1925:
 1 caixa, H.S.C., n. 8.957, pesando 12 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, R.R.L.—T.A., n. 71.103, pesando 14 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Navio allemão «Ameliese» — Dia 15 de setembro de 1926 — Atracado em 27 de setembro de 1925:
 1 amarrado de caixa, PSCH 17.897, n. 313, pesando 67 kilos, vazio.
 Armazem n. 8 — Dia 16 de setembro de 1925.
 Navio inglez «Somme», atracado em 9 de setembro de 1925:
 30 amarrados de chapas, ALBA, sem numero, avariadas.
 1 caixa, HS&C, idem, pesando 52 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 10 amarrados de chapas, IRA, idem, avariados.
 1 barrica, 4542, idem, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, 4765, idem, pesando 54 kilos, idem.
 15 latas, B—S—S—R—W, idem, vazando.
 30 ditas, SALN, idem, idem.
 563 chapas a granel, idem, pesando 63 kilos, avariadas.
 1 caixa, idem, idem, pesando 99 kilos, repregada.
 1 dita, CPC, idem, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 105 kilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 15 de setembro de 1925 — Navio inglez «Atia» — Atracado em 11 de setembro de 1925.
 1 caixa, C A Cia, np 133, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, —C—&—C, n. 70, pesando 81 kilos idem idem.
 1 fardo, LI & C, n. 27, pesando 145 kilos, rotos.
 2 caixas, S 64 C, ns. 2.045 e 303, pesando 140 e 160, repregadas e avariadas.
 1 dita, 54, ne 5.565, pesando 130 kilos, idem idem.
 1 dita 03, n. 1.726, pesando 170 kilos, idem idem.
 1 dita, 8.161 D, n. 876, pesando 53 kilos, idem idem.
 1 dita, P I, n. 1.773, pesando 11 kilos, idem idem.
 1 dita, RSC—DJC, n. 3, pesando 142 kilos, idem idem.
 1 pacote, Schutlin & C, sem numero, pesando 4 kilos, rotos.
 1 dita, V—M—& C, idem, n. 8, idem.
 3 quinchos, SA F 710, us 1/3, avariados.
 1 caixa, S C F & C, n. 162, pesando 253 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 9 — Dia 15 de setembro de 1925 — Navio noruegue. «Talisman» — Atracado em 8 de setembro de 1925.
 2 caixas, HMCTC, ns. 6 e 10, pesando 18 e 16 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, SSMC, n. 8.146, pesando 44 kilos, idem idem.
 3 ditas, HMCTC, ns. 13, 8 e 1, pesando 21, 21 e 17 kilos, idem idem.
 3 ditas, idem, ns. 7, 12 e 9, pesando 20, 17 e 21 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 7, 19 e 9, pesando 20, 17 e 11 kilos, idem idem.
 Armazem n. 10 — Dia 15 de setembro de 1925 — Navio Valdivia — Atracado em 15 de setembro de 1925.
 1 caixa, B B F, n. 2.662, pesando 10 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 15 de setembro de 1925 — Navio americano «American Legion» — Atracado em 10 de setembro de 1925.
 1 caixa, Antraco—HOBECO—6.599, n. 8, pesando 164 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, A F, sem numero, pesando 99 kilos, idem idem.
 2 marraços de caixas, Antunes, ns. 33 e 23, pesando 103 e 30 kilos, idem idem.
 1 caixa, Co teville, n. 2, pesando 162 kilos, idem idem.
 1 dita, G P & Co, n. 7.402, pesando 172 kilos, idem idem.
 1 dita, J K 19.994, n. 3, pesando 68 kilos, idem idem.
 2 ditas, MACAM, ns. 30 e 32, pesando 225 e 212 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 31, pesando 210 kilos, idem idem.
 1 dita, OSCAR, n. 736, pesando 201 kilos, idem idem.
 1 dita, Aender, n. 1, pesando 185 kilos, idem idem.
 1 dita, S F & C, n. 1, pesando 74 kilos, idem idem.
 1 dita, S A M, n. 862, pesando 310 kilos, idem idem.
 Armazem n. 17 — Dia 18 de setembro de 1925.
 Navio hollandez «Flandria», atracado em 13 de setembro de 1925:
 1 barrica, PSa—T—19.625, n. 6, pesando 237 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 11, pesando 240 kilos, idem.
 1 caixa, HBR, n. 204/2, pesando 100 kilos, repregada.
 1 dita, Touro, n. 5.596, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, SWFH, n. 4.641/9, pesando 96 kilos, idem idem.
 11 barricas, PSZT—19.625, avariadas.
 1 dita, HK, n. 42.991, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.633, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.638, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.632, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.654, pesando 53 kilos, idem.
 35 ditas, idem, idem.
 1 caixa, idem, n. 42.693, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.686, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.700, pesando 60 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 42.683 e 42.696, pesando 55 e 58, idem.
 1 dita, idem, n. 42.672, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, RMF—APC, n. 5, pesando 164 kilos, idem.
 1 dita, 3.321—idem, n. 5, pesando 165 kilos, idem.
 1 dita, 3.320—idem, n. 3, pesando 309 kilos, idem.
 1 dita, 3.321—idem, n. 4, pesando 217 kilos, idem.
 1 dita, 3.320—LV, n. 272, pesando 143 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 232, pesando 219 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, LC, d. 3.293, pesando 343 kilos, avariada.
 1 dita, SC—73, sem numero, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, NW, n. 11.011/1, pesando 57 kilos, avariada.

1 dita, Philips, n. 27.627, pesando 8 kilos, repregada e avariada.

Arizem n. 18 — Dia 15 de setembro de 1925 — Navio francez «Aurigny», atracado em 15 de setembro de 1925:

1 caixa, AFF, n. 1.056, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ARC, n. 119, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, B — B, n. 21, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 23, pesando 93 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 19, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CMR, n. 2.076, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, CV, n. 5.663, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, CVM, n. 173.401, pesando 336 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 173.303, pesando 895 kilos, idem.

1 dita, DV, n. 431, pesando 135 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DLT, n. 647, pesando 394 kilos, avariada.

1 dita, DC, n. 425, pesando 145 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DBC, n. 2.052, avariada.

1 dita, DC, n. 427, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, EBC, n. 44, avariada.

1 caixa, F—Garcia, n. 2.791, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GMG Petitjean, n. 640, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, JH, n. 221, pesando 11 kilos, idem.

1 mala e capa, Z, n. 764, pesando 60 kilos, idem.

Arizem externo A—Dia 15 de setembro de 1925:

Navio nacional «Curcello», atracado em 12 de setembro de 1925:

3 quilos, PGC, avariado.

2 ditos OLSC, idem.

3 ditos PLC, idem.

2 ditos, TC, idem.

1 dito, FNC, idem.

2 ditos, RCC, idem.

3 caixas, AOA, ns. 3, 1 e 8, pesando 30, 31 e 21 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 9, 10 e 7, pesando 31, 31 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 5, pesando 31 e 30 kilos, idem.

1 dita, CMC, n. 119, pesando 18 kilos, idem.

2 ditos, Teixeira Borges & Comp., ns. 91 e 77, pesando 20 e 13 kilos, idem.

3 ditos, PB, sem numero, pesando 63, 53 e 57 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 57 kilos, idem.

Arizem externo Rio de Janeiro—Dia 15 de setembro de 1925:

Navio «Pacifico»:

1 sacco, PJF—OOO, farinha de trigo, pesando 37 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, PJF—OO, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

50 ditos, PJF—OOO, idem, idem, manchados.

50 ditos, PJF—OO, idem, idem, idem.

1 dito, MFC, grabonço, pesando 30 kilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1925.—O escripturario, Loureiro.

Visto.—O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 89

Brasil — Estado da Bahia

Restabelecimento da luz do pharol automatico, systema AGA, de Porto Seguro, Estado da Bahia. (N.º 89 da Lista de Pharoes.)

Avisa-se aos navegantes que no dia 21 do corrente foi restabelecida a luz do pharol de Porto Seguro, Estado da Bahia. A luz exhibe os mesmos caracteristicos.

Coordenadas:

Lat. 16° 25' 00" S.

Long. 39° 04' 06" W. Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 90

Brasil — Estado da Bahia

Apagamento provisório do pharol automatico, systema AGA, de Kiepe, no Estado da Bahia. (N.º 86 da Lista de Pharoes.)

Avisa-se aos navegantes que em 21 do corrente apagou-se a luz do pharol automatico, systema AGA, de Kiepe, na parte S da ilha do mesmo nome, entrada do Camamú.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da luz.

Coordenadas:

Lat. 13° 50' 38" S.

Long. 38° 57' 21" W. Gw.

3ª Divisão da Directoria Geral de Navegação, na ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925. — Joaquim Nunes de Souza, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra, são convidados a apresentar propostas para o fornecimento de: alfafa de 1ª qualidade (kilo), milho vermelho miúdo (kilo), capim verde (kilo), e sal grosso (kilo), forragem, esta, destinada aos animais em serviço nesta directoria, mediante concorrência administrativa, que, sob a

presidencia do Sr. presidente da Comissão de Compras, terá lugar no dia 30 do corrente, ás 13 horas, nesta repartição, os negociantes especialistas desses artigos que quizerem concorrer á licitação.

As propostas serão apresentadas ás 11 horas e devem ser apresentadas em dupla via (sellada a 1ª), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços por extenso e em algarismos, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobrecarta fechada, deverá ser feita a apresentação do requerimento de inscripção dirigido ao Sr. general director de Intendencia da Guerra, o dos recibos de impostos federaes e municipaes a que esteja sujeita a casa commercial, no ultimo semestre vencido, prova da existencia legal da firma commercial e da fiel execução de contratos porventura celebrados com o Governo.

Para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados devem fazer, antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500\$000), na thesauraria desta directoria.

As propostas não poderão exceder da seguinte base:

Alfafa.	\$550
Milho.	\$450
Capim.	\$120
Sal.	\$250

Os autores das propostas consideradas mais vantajosas, ficarão inscriptos até o fim do corrente anno.

Na sala das sessões da Comissão de Compras, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessarios aos interessados, pelo secretario da referida commissão.

Directoria de Intendencia da Guerra, 22 de setembro de 1925. — Capitão Lauro Loureiro de Souza, pelo secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO (S. CRISTOVÃO)

Agencia da Prefeitura.

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto (S. Christovão).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos abaixo declarados e que deverão apresentar-se na sede desta junta do dia 10 a 26 de outubro proximo, afim de serem examinados ao ponto de concentração e inspecção de saude na sede da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, dahi para o primeiro regimento de cavallaria divisionaria, corpo que lhes foi designado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obterem meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao Presidente da Junta. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official* de

pois de assignado pelo Presidente. — Custodio Alfredo Sarandy Raposo, secretario. S. Christovão, 17 de setembro de 1925. — Thelio de Moraes, presidente.

Alistamento de 1923

41. — Classe de 1896 — Olavo Fernandes dos Santos.
10. — Classe de 1896 — Custodio Pinto Chaves.
66. — Classe de 1895 — Santinho Polembillo.
53. — Classe de 1896 — Waldemar dos Santos Rodrigues.
13. — Classe de 1895 — Augusto Teixeira de Magalhães.
3. — Classe de 1895 — Alvaro Braz da Fonseca.
41. — Classe de 1895 — José Varella Gonçalves.
42. — Classe de 1896 — Oscar Bispo de Souza Gadelha.
23. — Classe de 1896 — Henrique Rosaes Areas.
16. — Classe de 1895 — Cosme Rodrigues.

Alistamento de 1922

793. — Nauro da Costa Vieira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO (S. CHRISTOVÃO)

Agencia da Prefeitura

Edital de convocação

O Dr. Thebo de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto (S. Christovão).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos abaixo declarados e porque deixassem de se incorporar no anno de 1924 em consequencia do terem sido transferidas suas incorporações para o corrente anno deverão se apresentar na sede desta junta do dia 10 a 26 de outubro proximo afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspecção de saude na sede da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas e dali para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, corpo que vae aqui designado; e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regimentos militares e código penal do Exército. Para obterem meios de transporte deverão dirigir-se ao presidente da junta. E para que cheguem ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente. Custodio Alfredo Sarandy Raposo, secretario. S. Christovão, 19 de setembro de 1925. — Abilio de Moraes, presidente.

Relação dos sorteados em 1924, e que deverão ser incorporados no corrente anno, em virtude de ordem superior.

13º Districto (S. Christovão)

Alistamento de 1923

- N. 23 — Elysiario Muniz Coelho, classe de 1899.
N. 5 — Alvaro Leal Pacheco, classe de 1899.

N. 31 — João de Barros Santiago Ramos, classe de 1901.

N. 21 — Eugenio Albino dos Santos, classe de 1901.

N. 92 — José Soares Pimentel, classe de 1902.

N. 1 — Alberto de Oliveira Pinto, classe de 1896.

N. 21 — Edgard Baptista da Silva Costa, classe de 1899.

N. 1 — Agenor Luz do Carvalho, classe de 1899.

N. 28 — Hermelindo de Mello, classe de 1898.

N. 47 — Olivio Ribeiro, classe de 1901.

N. 17 — Carlos Pereira Pinto, classe de 1898.

N. 23 — Aureliano Evangelista Cabral, classe de 1902.

S. Christovão, 19 de setembro de 1925.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO — REALENGO

O Dr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento do 22º Districto — Realengo, faz saber aos que o presente virem, ou a quem interessar possa, que ficam notificados para sciencia de que foram sorteados para servir no Exército, devendo apresentar-se á sede dessa Junta, Antiga Enfermaria da Escola Militar, para serem inspecionados de saude, de 10 a 26 de outubro proximo, os seguintes cidadãos:

Alistamento de 1923

N. 18 — Daniel Antonio Maia — Classe de 1898.

N. 7 — Antonio dos Santos Villela Filho — Classe de 1901.

N. 46 — Manoel Hypolito de Azevedo — Classe de 1899.

N. 17 — Honorio Ferreira dos Santos — Classe de 1896.

N. 41 — Theodoro Manoel Lopes — Classe de 1896.

N. 38 — Ladisláu Mendes do Azevedo — Classe de 1901.

Alistamento de 1922

N. 5 — Aleides Gonçalves de Lima — Classe de 1901.

Realengo, 8 de setembro de 1925. — Honorio Pimentel Filho, presidente.

Primeira Região Militar

16º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR DA TIJUCA

COMPARECIMENTO DE SORTEADOS DA 1ª CHAMADA

O major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado do serviço de recrutamento do 16º districto, convida a

comparecer com toda urgencia, á sede da Junta de Alistamento, á rua Pereira de Siqueira n. 43, em qualquer dia util, das 11 ás 15 horas, afim de prestarem esclarecimentos, sobre as suas actuaes residencias, os seguintes sorteados numeros: 338, Oswaldo de Assumpção, filho de Joaquim Gomes Ferreira; 339, José, filho de Antonio Francisco Fereiro; 342, Alcides, filho de Hermogenes de Moura Pereira; 345, Eduardo, filho de Antonio da Silva Maia; 347, João, filho de Delaniz Alves da Silva; 348, Luiz, filho de Luiz Justiniano; 349, Ernani Vasques da Costa, filho de Augusto Vasques da Costa; 351, Evaristo, filho de Belmiro Soares de Azevedo; 353, Carlos, filho de Francisco Alves.

O não comparecimento á Junta do Alistamento importa em penalidade, como estatue a lei do sorteo.

Capital Federal 16 de setembro de 1925. — Major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado do serviço de recrutamento.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/n. de largura, e tem os seguintes caracteristicas: No alto, em uma faixa curva lê-se em letras brancas — «Brasil-Correio»; na parte inferior, também em letras brancas, em outra faixa curva acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «leis». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores differentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria da Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 18, 21 e 23 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 18:

Luiz Alves.

Agostinho de Souza Jardim.

Raymundo Nonnato de Oliveira Junior.

Armando da Silva Meirelles.
Adhemar de Souza.
Alvaro Reis.
Alvaro Barbosa Lima.
Alvaro Soares de Azevedo.

Dia 21:

Victor Augusto Varel.
Alzemiro Torres de Medeiros.
Jacy Valerio do Espirito Santo
Alfredo Vieira.
Adhemar Alves Barbosa.
Augusto Pacheco de Medeiros.
Arthur Oscar Cherem de Moraes Rego.
Alvaro Prado de Moura.

Dia 23:

Izidoro Vieira
José da Silva Barbosa.
Waldemar Soares de Nazareth.
Ranulpho Eduardo Barbosa.
Luizgardes da Rocha Chaves.
Mucydes Cruz.
Augusto Bernardo Rodrigues.
Arthur da Costa Cabral.

Secretaria da comissão examinadora,
14 de setembro de 1925. — *João Victor*,
secretário da comissão examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Leal n. 31, propriedade de Antonio Gouvêa da Fonseca, substituir o hydrometro de 10m/m;

Ladeira do Barroso n. 80, propriedade de João Soares Maciel, concertar a torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Teixeira de Mello n. 19, propriedade de Augusto Loureiro Freire, instalar hydrometro de 10m/m;

Ladeira do Barroso n. 55, propriedade de Victor Parames Domingues, concertar a torneira de boia do deposito d'agua;

Rua Aqueducto n. 366, propriedade de Emilia Lidi Gomes, concertar a caixa do agua e a torneira de boia;

Rua dos Artistas n. 19, propriedade de José Gomes de Azevedo, concertar a torneira do tanque;

Rua Maria Passos n. 84, propriedade de Casimiro Antunes, collocar hydrometro de 10m/m;

Avenida Suburbana n. 2.028, propriedade de Marcos Winograde, collocar hydrometro de 10m/m;

Estrada de Santa Cruz n. 355-B, propriedade de João de Moraes Macedo, collocar hydrometro de 10m/m;

Praça Treze de Maio n. 23, propriedade de Ezio e Zulmira Pizzari, collocar hydrometro de 10m/m;

Rua Silva Gomes n. 12, propriedade de José Ignacio Rubello, collocar hydrometro de 10m/m;

Ladeira de Santa Thereza n. 110, propriedade de Manoel de Souza Moraes, instalar hydrometro de 10m/m;

Praia do Flamengo n. 118, propriedade de José Vargas, instalar hydrometro de 15m/m;

Rua Cardoso Junior n. 151, propriedade de Anna de Souza Borges, instalar hydrometro de 10m/m.

Rua Bomfim n. 76, propriedade de Hermogenes Martins Ribeiro, regulari-

zar o supprimento de agua, visto o respectivo ramal de entrada passar sob o predio n. 80, da rua Dr. Sá Freire.

Rua Coronel Pedro Alves n. 263 o 265, propriedade de José Antonio G. da Cunha, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Harmonia n. 35, propriedade de João Alves Pereira de Andrade, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua General Pedra n. 110, propriedade de Joaquim Pinto de Magalhães e Dr. Manoel Pinto de Magalhães, substituir o hydrometro de 15 m/m.

Rua Curupaity n. 153, propriedade de Bernardino de Almeida, concertar as torneiras de boia, a do tanque e o deposito d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de penna de agua por que é responsavel:

Rua Barão de Sertorio n. 51, propriedade de Manoel de Almeida Gomes, serviço executado na importancia de 20\$344.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço saber ao proprietario do immovel abaixo mencionado, que foi enviada á Rechebedoria do Districto Federal, para a respectiva cobrança, a conta na importancia de quarenta e cinco mil réis (45\$), proveniente do volume d'agua consumido em construcção.

Virgilio Dutra, rua Professor Gabiso n. 236.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de setembro de 1925. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Rua Theotonio Regadas n. 19, propriedade de Augusto Vieira e outro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 297, dentro de 30

dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento de conta de concerto no ramal de penna de agua por que é responsavel.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 474, propriedade de Annuciata Passat, serviço executado na importancia de 7\$636.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 14 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional do Philadelphia em 1926
BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJETOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central do Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso do ante-projectos para o Pavilhão Official do Brasil na Exposição Internacional do Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários o deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispor das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

I — *Embasamento* com porção semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma área total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação do café, mate, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincuenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estylo da construcção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º, a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concurrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

- plantas na escala de 1: 200;
- secções na escala de 1: 100;
- fachada principal na escala de 1: 100;

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo no lugar do substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras, e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA ELEVADORES BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 1925

Aos 10 dias do mez de setembro de 1925, na sede da sociedade, 4 avenida Salvador de Sá n. 188, ás 15 horas, presentes os accionistas representando mais de um quarto do capital, conforme se verifica do livro de presença, foi, pelo accionista Sr. H. Bragard, proposto para presidente da assembleia o accionista e director Sr. U. Joncker, que acceito e acclamado por todos os presentes, assumiu a presidencia, e depois do agradecer a sua indicação, convidou para secretarios os accionistas João Franco e Nuncio Cuciniello. Em seguida, mandou o Sr. presidente proceder á leitura do annuncio da segunda convocação da presente assembleia, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, que é assim concebido: «Os Srs. accionistas desta sociedade são convidados para a assembleia geral ordinaria de exame e approvação do relatorio, balanço e contas da directoria, no periodo administrativo encerrado a 30 de junho deste anno. A assembleia terá lugar no dia 10 do setembro corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, 4 avenida Salvador de Sá numeros 188 e 192.

De accordo com o art. 17, § 1º dos estatutos, serão tomadas deliberações com qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1925».

O Sr. presidente expoz o objecto da reunião, expresso naquella convocação, e mandou proceder á leitura do relatorio da administração, do balanço e contas desta no periodo administrativo findo e do parecer do conselho fiscal sobre os ditos balanços e contas, publicados no *Diario Official* de 3 de setembro, que é assim concebido: «Srs. accionistas. O conselho fiscal da Sociedade Anonyma

Elevadores Brasil, abaixo assignado, vem em cumprimento de seu mandato, informar-vos que, examinando detidamente as contas da gerencia da mesma sociedade, do exercicio findo em 30 de junho de 1925, verificou a sua exactidão e encontrou a escripta em perfeita ordem».

Fazendo uma comparação dos resultados obtidos neste exercicio com os do exercicio passado, este conselho sente-se no dever de transmitir á directoria os seus elogios, pois que, ella, com o maximo esforço e economia, conseguiu uma posição satisfatoria para a sociedade, dando-nos a confiança de vermos tambem garantido com mais solidez o capital accionista, pelo que, propomos que sejam approvadas as referidas contas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Mario Simonsen. — José Giordano. Stanislas Kerouas. Terminada a leitura do parecer e demais peças, o Sr. presidente annunciou a sua discussão. Não havendo quem tivesse usado da palavra, foram os referidos relatorio, balanço e contas postos a votos e approvados por unanimidade de votos dos accionistas presentes, excluidos apenas os membros da directoria e do conselho fiscal, que deixaram de votar. Proclamado pelo Sr. presidente a approvação de todos os actos e operações da sociedade no periodo comprehendido pelo relatorio, balanço e contas, sobre os quaes a assembleia acabava de deliberar, deu por encerrada a sessão e agradeceu o concurso dos Srs. accionistas presentes. Do que, para constar, lavrei, eu, primeiro secretario, a presente acta, que é assim assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro 10 de setembro de 1925. — João Franco. — U. Joncker. — H. Bragard. — P. p. conde Adrien van der Burch. H. Bragard. — P. p. Constant Renson. Mario Simonsen. — Nuncio Cuciniello. (6.130)

COMPANHIA BRASIL PRESS

(Sociedade anonyma)

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos quatorze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reunidos, em uma das salas do segundo andar da casa da rua Sete de Setembro numero cincoenta e nove, os subscriptores da todo o capital para a constituição da Companhia "Brasil Press" Sociedade Anonyma, abaixo assignados, o Sr. Harold May, na qualidade de um dos incorporadores da companhia, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da reunião o Sr. Dr. Eduardo V. Pederneras, que, sendo unanimemente acceito pelos presentes, e acatando a proposta, occupou o seu lugar, convidando para secretarios os Srs. Harold May e Manoel Mendes Campos, os quaes, acceitando o convite, tomaram lugar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos o Sr. presidente declarou que, conforme o annuncio feito no *Diario Official* do dia 13 do corrente mez, eram: a constituição da companhia — Brasil Press — S. A., approvação de seus estatutos e a eleição de seus directores, membros para o conselho fiscal e seus suplentes e que achando-se presentes todos os subscriptores do capital para a constituição da companhia, dava começo aos trabalhos, pedindo ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura do documento de deposito feito no Banco do Brasil (como

d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concurrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, colaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envolveros, sem lamma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, 4 rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dez horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção numerará os envolveros e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Morales de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia util que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envolveros e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceitos, não sendo permittida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O veredictum do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inapelaveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de dez contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Pelo Instituto Central de Architectos. — Nereu Sampaio, presidente.

De acordo com a lei das sociedades anônimas) dos dez por cento do capital da companhia, o qual é concebido nos seguintes termos: Banco do Brasil — Recebemos do Sr. Harold May, na qualidade de incorporador da S. A. Companhia - Brasil Press — a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, sendo: 10:000\$ (dez contos de réis) equivalente a 10 % do valor do capital em dinheiro com que se constitui a sociedade acima e 50\$ (cincoenta mil réis) valor da nossa comissão de 1/2 % sobre o mesmo depósito. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1925. Com os carinhos do banco. — Montenegro, servindo de thesoureiro. Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretário a proceder à leitura dos estatutos da companhia, já assignados por todos os subscriptores do capital, que são os seguintes: Estatutos da Companhia — Brasil Press — Sociedade Anonyma — Fins, sede, prazo de duração e capital da companhia; Artigo 1º. A Sociedade Anonyma, constituída sob a denominação de Companhia "Brasil Press" pela assembleia geral realizada em quatorze de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, reger-se-ha pelos presentes estatutos. Artigo 2º. A sociedade tem por fim a exploração de agências telegraphicas para a imprensa e outros serviços de publicidade que lhe convenham. Artigo 3º. A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será de 25 annos a começar desta data (14 de setembro de 1925) e a terminar em 31 de dezembro de 1950, podendo ser prorogado por deliberação de uma assembleia geral, extraordinaria. Artigo 5º. O capital social será de 100:000\$, (cem contos de réis), dividido em 1.000 acções de 100\$ cada uma, nominativas ou ao portador, quando integradas, á vontade do possuidor. Paragrapho unico. O capital será realizado: cincoenta (50 %) no acto da assignatura dos presentes estatutos e cincoenta (50 %) quando a directoria entender necessario, mediante aviso pelo menos de quinze (15) dias. Das assembleas geraes. Artigo 6º. As assembleas geraes ordinarias serão reclamadas annualmente nos mezes de março ou abril, para prestação do contas e apresentação do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, sendo convocadas com antecedencia não menor de quinze (15) dias e as assembleas geraes, extraordinarias, terão lugar quando convocadas, determinando-se o fim das suas convocações e annunciasdas com antecedencia de cinco (5) dias. Paragrapho 1º. Considera-se o primeiro anno o que termina em 31 de dezembro de 1926. Paragrapho 2º. O accionista possuidor de menos de dez (10) acções poderá fazer parte nas assembleas e discutir sobre qualquer assumpto, não podendo, porém, tomar parte nas votações. Paragrapho 3º. Os possuidores de acções ao portador para tomarem parte nas assembleas deverão depositar as mesmas acções no escriptorio da companhia tres (3) dias antes do marcado para a reunião. Da administração da companhia. Artigo 7º. A companhia será administrada por quatro (4) directores, sendo: presidente, gerente, thesoureiro e encarregado das agencias, com os seguintes vencimentos mensaes: presidente 100\$, thesoureiro 200\$, gerente e o encarregado das agencias 800\$ cada um e por tres (3) membros do conselho fiscal e tres (3) supplentes, accionistas ou não, eleitos annualmente pela assemblea geral. Paragrapho unico. A duração do mandato da directoria será por quatro (4) annos, terminando o primeiro periodo em

31 de dezembro de 1930. Artigo 8º. As deliberações que importarem encargos para a companhia serão tomadas em conselho da directoria juntamente com o conselho fiscal e por numero de votos. Artigo 9º. Os titulos que acarretarem responsabilidades para a companhia deverão ser assignados pelo menos por tres (3) directores, dentre os quaes o gerente e o thesoureiro. Artigo 10. Para o exercicio do cargo de director será precisa a caução de vinte (20) acções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas enquanto não forem approvadas as contas do periodo de sua administração. Paragrapho unico. O director que dentro de trinta (30) dias não prestar a caução será considerado como não tendo aceito o cargo. Artigo 11. Durante o impedimento prolongado de qualquer director, a directoria convidará um dos membros do conselho fiscal para o substituir. Artigo 12. Qualquer director que deixar de exercer o cargo por mais de tres (3) mezes, sem motivo justificado, entender-se-ha tel-o resignado, resolvendo a primeira assemblea geral sobre a sua substituição. Artigo 13. A directoria não poderá deliberar sem a presença da maioria absoluta de seus membros. Do conselho fiscal. Artigo 14. Ao conselho fiscal, composto de tres (3) membros effectivos e tres (3) supplentes eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria, compete exercer as attribuições marcadas na lei organica das sociedades anonyms. Dos lucros liquidos a distribuir. Artigo 15. Os lucros liquidos verificados por balanços semestrais procedidos em 30 de junho e 31 de dezembro terão a seguinte applicação: 10 % (dez por cento) para Fundo de Reserva; 5 % (cinco por cento) para o Fundo da Reparações; 7 % (sete por cento) para o director-gerente; 7 % (sete por cento) para o director encarregado das agencias; 7 % (sete por cento) para o director-thesoureiro; 3 % (tres por cento) para o director-presidente, ficando os restantes 61 % (sessenta e um por cento) para serem distribuidos como dividendos aos accionistas, a criterio da directoria, sendo ouvido o conselho fiscal. Disposições transitorias. O anno social coincidirá com o anno civil (1 de janeiro a 31 de dezembro), considerando-se o primeiro anno para a companhia o que termina em 31 de dezembro de 1926. Fica a administração da companhia autorizada a pagar aos Srs. incorporadores Harold May, Carlos Magno Filho e Plinio F. da Silva a quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis), a cada um, no total de 15:000\$, pelos trabalhos de incorporação da companhia e experiencias feitas, sendo essas importancias empregadas em acções da sociedade. Os abaixo assignados, accionistas e installadores da Companhia "Brasil Press" S. A., usando da faculdade que lhes confere a lei, elegem para a primeira administração os seguintes Srs.: presidente Dr. Eduardo V. Pederneras; gerente, Harold May; thesoureiro, George Harold; encarregado das agencias, Carlos Magno Filho. Para membros do conselho fiscal, para o primeiro anno, os Srs. Armando Rodrigues Teixeira, Manoel Mendes Campos e Dr. Octavio da Rocha Miranda e para supplentes os Srs. Alberto Gonçalves Teixeira, Conrado Muzembecker e Eduardo May Filho. Postos em discussão os estatutos e não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão e sujeitos á votação, sendo unanimemente approvados. Em vista do resultado da votação o Sr. presidente declarou constituída a Companhia Brasil Press S. A., approvados os seus estatutos e eleitos os seus directores, de conformidade com as disposições transitorias dos mesmos estatutos e suspendeu

a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto afim de tomarem della conhecimento e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão foi a presente acta lida e sem discussão, unanimemente approvada, encerrando o Sr. presidente os trabalhos da reunião. E eu, Harold May, 1º secretario da assemblea, que a fiz escrever e conferir, a subcrevo e assigno com todos os Srs. accionistas presentes. — Eduardo V. Pederneras, presidente. — Harold May, 1º secretario. — Manoel Mendes Campos, 2º secretario. George Harold. — Octavio da Rocha Miranda. — Carlos Magno Filho. — Braz Rodrigues Teixeira. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Eduardo Guilherme May. — C. Muzembecker. — Plinio Fernandes da Silva.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de setembro de 1925, archivaram-se nesta repartição sob n. 7.130, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasil Press, Sociedade Anonyma, a saber: «Acta da assemblea geral de constituição, realizada em 14 do corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do depósito de 10 % do capital feito no Banco do Brasil, o guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão, sobre uma estampilha de cincoenta mil réis. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. C., em 22 de setembro de 1925. — Isidoro Campos, director.»

SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCCORRO

ACTA DA ASSEMBLÉA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1925

Eu, abaixo assignado, José Fogliati, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da M. M. Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto em lingua italiana afim de o traduzir literalmente para a lingua vernacula, o que cumpro em virtude do meu officio, sendo a seguinte a

TRADUÇÃO

Verbal da assemblea da Sociedade Italiana de Beneficencia e Mutuo Soccorso, effectuada na sede social á praça da Republica n. 17, nesta capital, no dia 20 de setembro de 1925, ás 2 horas da tarde e em continuação á precedente interrompida domingo passado, dia 13 de setembro, para discutir a ordem do dia estabelecida pelo conselho demissionario e communicada á imprensa e aos socios com uma circular impressa nos seguintes termos:

SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCCORRO

Praça da Republica n. 17 — Aviso de convocação de assemblea extraordinaria — Os senhores socios são convidados a tomar parte na assemblea extraordinaria para reunir-se-ha no salão do edi-

fício social á praça da Republica n. 17, no dia 13 de setembro do corrente anno, ás 11 horas, em primeira convocação e no dia 20 successivo á mesma hora em segunda convocação. Ordem do dia: 1.º demissão do conselho directivo e do conselho dos syndicos; 2.º eleição do conselho directivo e do conselho dos syndicos. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1923. — O presidente, Antonio Corrado Limongi. — O secretario, S. De Rosa.

A' hora estabelecida, tomam lugar os seguintes conselheiros demissionarios: Srs. Cassio Marella, Giovanni Scala, Cesaro Molla, Matusalemme Lanzillotti, Giuseppe Guerra, Eng. Navarrino Orsetti, Angelino Stamile (este ultimo chegado mais tarde). São ausentes: o presidente Antonio Corrado Limongi, o secretario Salvatore De Rosa, o thesourero Leonardo Erriehelli, os conselheiros Dr. Giovanni Infante, Sr. Antonaccio Giovanni e os tres syndicos. Os outros cargos: vice-presidente e sete conselheiros, estavam vagos, não tendo accedido o cargo.

De accordo com o que estabelece o estatuto social devido á ausencia do presidente e á inexistencia do vice-presidente assume a presidencia o conselheiro mais antigo Sr. Cassio Marella, o qual abre a sessão e convida o conselheiro demissionario, Sr. Giovanni Scala a funcionar como secretario, em consideração de estar o secretario tambem ausente.

Comunica que do registro das assignaturas figuram presentes 389 socios.

O Sr. Scala declara que se deseja dar á presente assembléa a maxima legalidade. Pede portanto aos socios presentes, que não estivem em regra, de não tomar parte nos trabalhos e aos que não forem socios de se retirarem da sala podendo, entretanto, ficarem nos corredores e salas contiguas.

O Dr. Rodolfo Petrosino pede e obtém a palavra para a seguinte mocção pela ordem: Diz que pessoalmente elle não se preoccupa do que poderia ser o resultado das eleições, mas se preoccupa pela legalidade da assembléa. Julga que a dita assembléa tenha que ser considerada essencialmente legal, por ser a continuacão da primeira, expressamente convocada e que mesmo que não fôra convocada, deveria ter tido lugar da mesma maneira. Por essa sua convicção, sentiu o dever de tomar parte a essa reunião porém, sente tambem o dever de apresentar a seguinte ordem do dia sobre a qual a assembléa deve antes de tudo decidir exprimindo claramente a sua vontade.

A ordem do dia é a seguinte: «Em observancia ao art. 44 do estatuto social (o velho unico registrado) os Srs. socios da S. I. de B. e M. S. fazem questão em primeiro lugar em affirmar o seu direito de se considerarem reunidos em assembléa regular de continuacão á qual tem lugar tambem sem convites e com a presenca de qualquer numero de socios.

O Grande Official Antonio Januzzi diz que é perfeitamente de accordo com a ordem do dia apresentada pelo Dr. Petrosino a qual amplamente subsecreve, rogando ao presidente de submittel-a immediatamente á discussão o votação.

Não tendo nenhum outro socio pedido a palavra, a ordem do dia é unanimemente approvada e applaudida.

O presidente da assembléa submitta em seguida em discussão o primeiro capitulo da ordem do dia communicando a assembléa as demissões collectivas do conselho, comprehendidos o presidente, o secretario, o thesourero, os conselheiros e os syndicos. A assembléa accita as demissões com geral e prolongado applauso, approvando-as á unanimidade por levantar de mãos.

O Sr. Scala pede a contraprova, convidando para levantarem as mãos os que não approvarem taes demissões. A contraprova é feita por duas vezes e não tendo ninguem levantado a mão, o presidente declara accitas as demissões do conselho por unanimidade.

O Grande Official Antonio Januzzi, propõe que se declare deposto o presidente.

O Sr. Scala faz notar que a deposição do presidente nada accrescentaria aos effeitos das demissões accitas e levaria a assembléa para um campo de discussão estranho á ordem do dia, pois que a mesma deveria discutir actos pelos quaes seria conveniente a presenca do ex-presidente. Propõe que as accitas demissões do conselho directivo se accrescentem a seguinte ordem do dia: Com referencia ás publicações apparecidas sobre a retirada das demissões do presidente, a assembléa declara: De não tomar della o menor conhecimento: 1.º, porque communicadas intempestivamente na vespera da continuacão da assembléa, isso é quando taes demissões já formavam materia de discussão da mesma assembléa; 2.º, porque as demissões foram apresentadas em uma regular reunião do conselho, approvadas por unanimidade, comprehendido o presidente, e somente o mesmo conselho talvez teria podido retomar-as em consideração. Affirma contemporaneamente que o conselho demissionario, em maioria presente á actual assembléa, approvando por unanimidade as demissões, tem-nas implicitamente reconfirmadas, tirando ao presidente ou a qualquer outro, quaesquer direitos para retral-as.

Submittida á votação fica approvada por levantamento de mão por grande maioria.

O presidente antes de passar ao segundo capitulo da ordem do dia «eleições para o novo conselho directivo», convida a assembléa a nomear um presidente para dirigir os ultiores trabalhos e constituir a mesa para as eleições.

O Grande Official Antonio Januzzi propõe e a assembléa acclama, o mesmo senhor Cassio Marella o qual permaneco na presidencia, agradecendo sinceramente aos presentes.

Convida o Sr. Scala na qualidade de 1.º secretario, o Dr. Alberto Fulciola, como segundo secretario e aos Srs. Amadeu Rondinella e José Fogliati como es-crutinadores da mesa, os quaes accitam.

Antes de proceder ás eleições o senhor Scala recommenda novamente aos presentes que não estiverem regularmente de posse do recibo effectivo ou provisório, este ultimo autorizado pelo ex-presidente, para se absterem de votar.

O presidente communica que devido á falta do carimbo social, fechado na secretaria pelo ex-secretario ou de quem por elle, fica obrigado a permittir que a votação seja effectuada em envelope isento do carimbo social; deseja porém que a assembléa se manifeste ao respeito, approvando ou não esta simples irregularidade de fórma. Posta em

votação, foi approvada por unanimidade.

Suspende então a assembléa por dez minutos, e dá inicio á votação, a qual tem lugar de accordo com as regras estabelecidas pelos estatutos sociais.

Acabada a votação com repetidas chamadas nominacões, o presidente reabre a sessão, constatando que dos 389 presentes, 25 não tinham respondido á chamada, declarando que os votantes foram 364. Aberta a urna, contadas as listas, resultam 364, passando em seguida á contagem, que dá os seguintes resultados:

	Votos
Presidente:	
Gr. Off. Giuseppe Martinelli...	362
Vice-presidente:	
Gr. Off. Antonio Januzzi.....	364
Secretario:	
Comm. Luigi Camuyrano.....	364
Thesourero:	
Comm. Giuseppe Lipiani.....	364
Conselheiros:	
Arch. Giacomo Januzzi.....	349
Comm. Erminio Vella.....	349
Giuseppe Guerra	349
Antonio Gargaglione	349
Giovanni Scala	345
Lauria Raffaele	338
Domenico Sgambato	348
Matusalemme Lanzillotti	347
Giuseppe Tempone	335
Domenico Caruso	349
Luigi Ciaravolo	348
Pasquale Bovillacqua	349
Ernesto Melo	29
Gabriele Caprio	29
Cesare Molla	29
Cassio Marella	29
Angelino Stamile	30
Antonio Confi	29
Michele Accetta	8
Sentelli Antonio	6
Giovanni Antonaccio	1
Michele Carbone	1
Leo Itocco	1
Alberico Fasano	1
Giovanni Fasano	2

Sindicos:

Giovanni Rizzi	335
Michele Accetta	325
Ing. Navarrino Orsetti.....	37
Ruggiero Catizzone	29
Antonio Corrado Limongi.....	1

Presidente:

Salvatore Dall'Osso	1
---------------------------	---

Em base aos resultados apurados o presidente proclama eleitos os seguintes candidatos:

Presidente:

Gr. Off. Giuseppe Martinelli....	362
----------------------------------	-----

Vice-presidente:

Gr. Off. Antonio Januzzi.....	364
-------------------------------	-----

Secretario:

Comm. Luigi Camuyrano	364
-----------------------------	-----

Thesourero:

Comm. Giuseppe Lipiani.....	364
-----------------------------	-----

Conselheiros:

Arch. Giacomo Januzzi	349
Comm. Erminio Vella.....	349
Sr. Giuseppe Guerra	349
Sr. Antonio Gargaglioni	341
Sr. Giovanni Scala	345
Sr. Lauria Raffaele	338
Sr. Domenico Sgambato	348

	Votos
Sr. Malusalemmo Lanzilotti.	347
Sr. Giuseppe Tempono.	385
Sr. Domenico Caruso fu G.	349
Sr. Luigi Ciaravolo.	348
Sr. Pasquale Bevilacqua.	349
Sr. Ernesto Mello.	29
Sr. Gabriele Caprio.	29
Sr. Cassio Marella.	30
Sr. Angelino Stamile.	30
Sr. Antonio Conti.	29

Sindicatos:

Giovanni Rizi.	335
Sr. Michele Accetta.	325
Ing. Navarrino Orsetti.	37

e os convida a tomar posse dos respectivos cargos.

Sóbe á presidência o Grande Official Giuseppe Martinelli, acompanhado pelos demais eleitos, pronunciando sentidas palavras ao «Comitê», á mesa eleitoral

e particularmente ao Sr. Cassio Marella por imparcialidade demonstrada durante o desenvolvimento dos trabalhos; agradece outrossim á assembléa pela manifestação de civismo e concordia affirmando-se sobre o seu nome, prometendo que empregará toda a necessaria enorgia para o desenvolvimento da Sociedade Italiana de Beneficencia e Mutuo Socorro e para manter alto, acima dos mesquinhos litigios pessoais e de compelições do parte, entre o elemento do paiz, tão generosamente hospitaleiro, o bom nome da Italia.

Aproveita da feliz coincidência da data para relembrar o facto grandioso de 20 de setembro data querida ao coração de todos os italianos porque lhes lembra a unificação da Patria. Convida a assembléa a acompanhá-lo a um grito duplo de: Viva a Italia, Viva o Brasil.

Pronunciou também palavras de agradecimento o Comm. Camurano. Res-

pondeu a ambos o Sr. Cassio Marella, agradecendo sentidamente.

Por ultimo tomou a palavra o Cav. Luigi Sciutti, congratulando-se vivamente com os presentes pela alta demonstração de concordia e de composição demonstrada. Em seguida o presidente declarou dissolvida a assembléa.

Nada mais continha o referido documento que foi por mim bem e fielmente traduzido do idioma italiano o porque consta assigno o presente sobre estampilhas federaes no valor de dois mil e quatrocentos reis (2400) com o carimbo do meu officio nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 23 de setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. — José Fogliatti. — Cassio Marella, presidente da assembléa. — Firmas reconhecidas pelos tabelhões: Djalma Fonseca Hermes, Ibrahim Machado e Belisário da Silva Tavora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
"CONFIANÇA"

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Valores caucionados	30:000\$000	
Apólices da dívida publica:		
Valor de 1.600 apólices da dívida publica do valor nominal de 1:000\$, das quaes 200 depositadas no Thesouro Federal.....	1.501:400\$300	
Empréstimo francez	4:849\$800	
Móveis e utensilios	2:817\$000	
Banco Commercial	89:095\$000	
Banco Lavoura e Commercio.....	1:701\$900	
Caixa	13:021\$080	103:817\$980
Seguros terrestres, premios a receber		
	37:096\$380	
Seguros maritimos, premios a receber		
	20:056\$070	57:152\$450
Dívidas em execução.....		
	22:409\$100	
Agencia de S. Paulo.....	4:971\$900	
Raul Ferreira de Carvalho.....	3:693\$140	
Dr. José Dantas	3:141\$900	34:216\$340
Juros a receber	40:000\$000	
Estampilhas	624\$700	
	1.774:908\$570	

Passivo

Capital, 5.000 acções de 200\$000.....	1.000:000\$000	
Caução da directoria	30:000\$000	
Fundo de reserva	365:833\$800	
Reserva do riscos não expirados	209:035\$500	
Lucros e perdas	57:522\$460	633:291\$760
Dividendos, saldo até o 101....		
	17:206\$000	
Dividendo 102 e distribuir....		
	60:000\$000	
Percentagem á directoria e conselho fiscal		
	19:800\$000	97:006\$000
Reseguros a liquidar		
	9:727\$900	
Imposto de fiscalização, a pagar.....		
	4:972\$910	
	1.774:998\$570	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — J. A. Gonçalves Santos, guarda-livros da companhia.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Externos	3:721\$120
Annulações	2:024\$280
Imposto federal	1:336\$000
Imposto estadual	4:750\$000
Móveis e utensilios	2:816\$000
Despesas gerais	21:592\$200
Despesas de sinistros	1:858\$600
Despesas forenses	570\$000
Honorarios	36:000\$000
Ordenados e gratificações	38:500\$000
Reseguros terrestres	81:871\$100
Reseguros maritimos	2:338\$640
Commissões	76:031\$270
Sinistros terrestres	39:477\$070
Sinistros maritimos	28:788\$720
Fundo de reserva	6:858\$400
Dividendo 102	60:000\$000
Percentagem á directoria	18:000\$000
Percentagem ao conselho fiscal	1:800\$000
Saldo para o semestre seguinte.....	57:522\$460
	405:089\$730

Credito

Saldo do semestre anterior.....	7:012\$850
Premios terrestres	391:042\$550
Premios maritimos	37:798\$550
Apólices de seguros	3:260\$000
Salvados	5:420\$070
Imposto federal, extorno	3:250\$000
Juros e descontos	46:104\$110
	405:089\$730

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — J. A. Gonçalves Santos, guarda-livros da companhia.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Valores caucionados		30:000\$000
Apolices da divida publica:		
Valor de 1.700 apolices do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, das quaes 200 depositadas no Tho- souro Federal	1.578:7298800	
Emprestimo francez	4:8498800	1.583:5798600
Móveis e utensilios	2:107\$000	
Installação	4:727\$360	7:134\$360

Banco Commercial	38:29\$400	
Banco Lavoura e Commercio.	1:727\$400	
Caixa	13:893\$600	53:750\$400
Seguros terrestres, premios a receber	29:100\$170	
Seguros maritimos, premios a receber	26:560\$380	55:660\$550
Contas correntes	45:348\$780	
Estampilhas	398\$000	
		1.775:871\$630

Passivo

Capital, 5.000 accões de 200\$000	1.000:000\$000	
Caução da directoria	30:000\$000	
Fundo de reserva	389:817\$000	
Reserva de lucros não expirados	209:935\$500	
Lucros e perdas	53:401\$100	633:153\$600
Dividendos, saldo até o 102....	19:316\$000	
Dividendo 103 a distribuir....	60:000\$000	
Percentagem á directoria e conselho fiscal	19:800\$000	99:116\$000
Imposto de fiscalização, a pagar	4:506\$400	
Resseguros a liquidar	9:095\$630	
		1.775:871\$630

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — J. A. Gonçalves, guarda-livros da companhia.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Extornos	3:060\$550
Anuções	4:610\$500
Imposto federal	2:024\$000
Imposto municipal	1:864\$800
Imposto estadual	7:720\$000
Despesas geras	20:203\$200
Despesas de sinistros	2:321\$950
Despesas forenses	421\$200
Honorarios	36:000\$000
Ordenados e gratificações	45:400\$000
Resseguros terrestres	102:565\$650

Resseguros maritimos	3:113\$930
Commissões	90:280\$350
Sinistros terrestres	138:008\$610
Sinistros maritimos	19:438\$110
Fundo de reserva	3:983\$200
Dividendo 103	60:000\$000
Percentagem á directoria	18:000\$000
Percentagem ao conselho fiscal	1:800\$000
Saldo para o semestre seguinte	53:401\$100
	614:417\$150

Credito

Premios terrestres	443:976\$500
Premios maritimos	49:745\$600
Apolices de seguros	3:354\$000
Salvados	1:630\$220
Juros e descontos	58:188\$370
Saldo do semestre anterior	57:522\$460
	614:417\$150

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — J. A. Gonçalves, guarda-livros da companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no art. 32 dos estatutos, o conselho fiscal procedeu a detido exame nos documentos e balanços do anno social findo em 30 de junho proximo passado, encontrando tudo em perfeita ordem, e de accordo com a escripturação, que está feita com a maxima regularidade.

E' muito agradavel ao conselho fiscal, consignar que, apesar da grande concorrência, e da avultada somma paga por sinistros, pôde a companhia fazer a aquisição de mais 100 apolices da divida publica, para inscrever ao seu acervo, elevando-se actualmente esse numero a 1.700.

O conselho fiscal manifesta aqui o seu pesar pelo fallecimento do seu digno collega o Sr. Antonio Xavier da Costa Lima, a quem presta devida homenagem, acompanhando a directoria nos seus sentimentos.

Termina o conselho fiscal, com seus louvores á directoria, e propõe sejam approvados os actos e contas referentes ao periodo que vem de mencionar.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1925. — Honorio de Araujo Maia. — Rodolpho Hess. — Antonio José Pinto Osorio. (6.145)

ANNUNCIOS

Companhia de Perfumarias
"Beija-Flôr"

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 5 de outubro proximo futuro, na sede da companhia, ás 14 horas, para a eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1925. — A directoria. (6.105)

Sociedade Anonyma Garantia
Immobiliária

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, em assembléa geral extraordinária, na sede desta sociedade, á rua Vieira Fazenda n. 66, para lhes ser apresentada uma proposta da directoria a respeito de um emprestimo com garantia hypothecaria de immoveis.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — Laurindo Otero, secretario. (6.146)

Declaração

Arnaldo Antunes Corrêa, brasileiro, solteiro, maior, *sui-juris*, residente nesta Capital, filho de Francisco Aunes Corrêa e Maria do Carmo Diniz Corrêa (ambos fallecidos), communica aos seus amigos em geral que resolveu alterar o seu nome e assignar Arnaldo Diniz Corrêa, como abaixo vae firmado de seu proprio punho.
Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. — Arnaldo Diniz Corrêa.

Reconheço a firma de Arnaldo Diniz Corrêa.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho, tabellião. (6.144)

Companhia Nacional de Ceramica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 14 horas do dia 30 do corrente mez, na sede social, á rua dos Ourives n. 54, 1º andar, afim de deliberarem sobre a renuncia apresentada por um director o a sua substituição.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1925. — A directoria. (6.140)

Rio Cricket and Athletic Association

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
DOS ACCIONISTAS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 29 deste mez, ás 17 1/2 horas, no Club Central afim de tomarem conhecimento da proposta da desapropriação de terrenos pertencentes ao club.
— N. G. French, secretario honorario. (6.143)

Companhia Nacional de Navegação
Costeira

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira para uma assembléa geral extraordinária, que terá lugar no proximo dia 25, ás 2 horas da tarde, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, afim de resolverem sobre uma proposta para construcção de novos vapores e autorização de quaesquer operações financeiras no paiz ou no estrangeiro, com ou sem garantia hypothecaria o cessão de direitos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1925. — A directoria. (6.098)